



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE..... 5

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO..... 8

- 1.1 Identificação da unidade prestadora de contas 8
- 1.2 Estrutura organizacional 10
- 1.3 Ambiente externo 11
- 1.4 Modelo de Negócios 11
- 1.5 Determinação da Materialidade das Informações 14

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA..... 16

- 2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades 16
- 2.2 Descrição das estruturas de governança 19
- 2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas..... 23
 - 2.3.1 Ouvidoria 23
 - 2.3.2 Fale Conosco..... 25
 - 2.3.3 Disque Eleitor..... 25
 - 2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público . 26
 - 2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania..... 30
 - 2.3.6 Programa de Acessibilidade 31

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 35

- 3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas.....35

- 3.2 Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação.....40

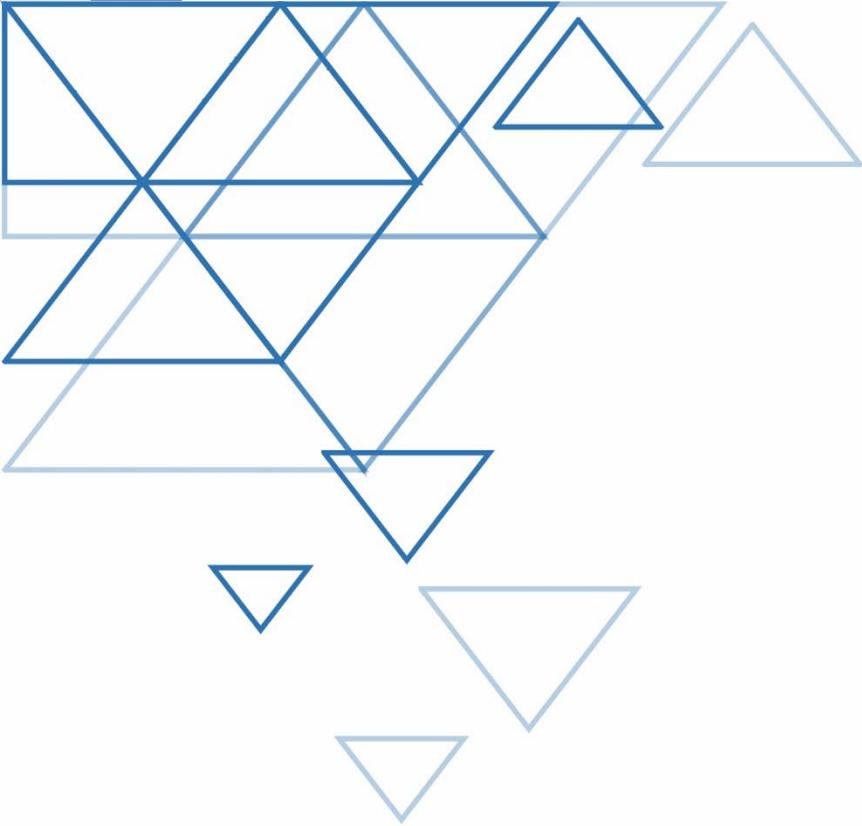
4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO 42

- 4.1 Resultados.....42
 - 4.1.1 Indicadores Estratégicos42
 - 4.1.2 Eleições48
 - 4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício52
 - 4.1.4 Impactos/gestão da pandemia covid-19.....56
- 4.2 Desempenhos da Gestão62
 - 4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira62
 - 4.2.2 Gestão de Pessoas.....70
 - 4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos.....82
 - 4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura86
 - 4.2.5 Gestão da tecnologia da informação.....91
 - 4.2.6 Gestão de custos100

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS . 113

- 5.1 Resumo da situação financeira e contábil113
- 5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira113
 - 5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques114
 - 5.2.2 Imobilizado e Intangível115
 - 5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício.....116

5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	118
5.2.5 Patrimônio Líquido	118
5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.....	119
5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	120
5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais	120
5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	121
5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada	122
5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade	123
5.4 Setor de Contabilidade	123
5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	124
5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados	124
5.7 Demonstrações Contábeis.....	124
LISTA DE SIGLAS E ABREVIações	141
CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO	145



MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE



O ano de 2021 trouxe consigo a esperança de dias melhores no mundo, no país, em cada família e em cada ambiente social ou institucional.

Superadas com sucesso, em 2020, as eleições mais difíceis da história da Justiça Eleitoral, sobretudo do ponto de vista operacional e logístico, os desafios enfrentados pelo TRE-MG em 2021 continuaram atrelados ao agravamento inesperado do contexto pandêmico e ao trabalho remoto, em revezamento, de grande parte dos servidores nos momentos mais críticos de expansão da nova variante do coronavírus.

Os resultados apresentados neste relatório, no entanto, espelham que as iniciativas levadas a termo pela Administração foram muito bem-sucedidas, sendo perceptível uma melhoria contínua nos processos de trabalho deste Tribunal em todas as dimensões do Planejamento Estratégico cujo ciclo se encerrou em dezembro de 2021.

Merecem destaque algumas iniciativas que demonstram a relevância dada pela gestão tanto à organização e estruturação internas, com o olhar voltado para as necessidades específicas do Tribunal, quanto ao atendimento a determinações superiores advindas do Tribunal Superior Eleitoral e do Conselho Nacional de Justiça, as quais buscam um alinhamento virtuoso entre os órgãos do Poder Judiciário e Eleitoral, especificamente, em todo o País.

Com foco nesse alinhamento e na extrema importância de preservarmos a construção de nossa história, dos registros documentais mais relevantes e do histórico de nossa imagem institucional, foi instituída a Política de Gestão Documental e Gestão da

Memória, por meio da Resolução nº 1.189/2021. A regulamentação observou atentamente a Resolução CNJ nº 324/2020, que instituiu diretrizes e normas relacionadas ao tema no âmbito do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME.

Nessa mesma seara, foi criado o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS – do TRE-MG, com o objetivo de criar condições criativas e colaborativas favoráveis ao desenvolvimento de projetos de inovação, de favorecer o compartilhamento de conhecimento e o debate de novas possibilidades e soluções para a resolução de problemas. A implantação de uma cultura de inovação no âmbito da Justiça Eleitoral mineira tem como norte as diretrizes da Resolução CNJ nº 395/2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

Relativamente à organização interna do Tribunal, com o intuito de viabilizar a análise e a interpretação de dados gerenciais e de maximizar a eficiência e a celeridade na tomada de decisões, evitando-se gastos desnecessários e garantindo-se a agilidade no exercício das funções judicial e administrativa, foi criada a Política de Elaboração e Publicação de Relatórios e Painéis Gerenciais do TRE-MG, por meio da Portaria DG nº 142/2021. Trata-se de medida considerada essencial para a criação de uma cultura de governança de dados e de avaliação e monitoramento de rotinas, ações e projetos em curso no Tribunal, atendendo-se ao objetivo nº 5 (aprimorar os mecanismos de governança e gestão) do Planejamento Estratégico em vigor.

Outra medida fundamental levada a termo em 2021 foi a criação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios por meio da Resolução TRE-MG nº 1191/2021, baseada no pressuposto de que a gestão de riscos em nível institucional aumenta a capacidade do Tribunal para lidar com incertezas, estimula a transparência organizacional e contribui para o uso eficaz, eficiente e efetivo de recursos, bem como para o fortalecimento da reputação da instituição. A política instituída em 2021 é a base para a elaboração do Plano de Continuidade de Negócios, ferramenta de gestão que será



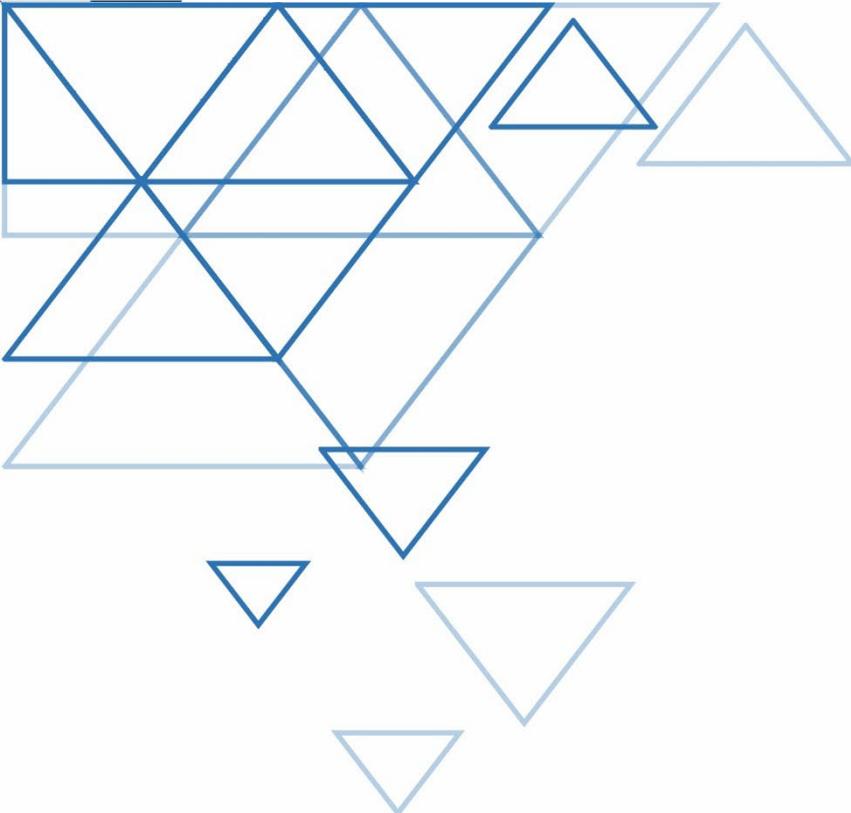
implantada brevemente no Tribunal para levantar as ameaças potenciais que possam comprometer as operações do dia a dia ou que possam interferir na realização das eleições.

Ressalta-se, por fim, privilegiando-se fortemente a missão do TRE-MG de garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial, a reestruturação organizacional promovida pela Resolução TRE-MG nº 1.188/2021, que criou a Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, voltada essencialmente para favorecer o aperfeiçoamento da coordenação e o aumento de controle e da qualidade dos processos de trabalho finalísticos de eleição, com o apoio das demais secretarias do Tribunal.

Dessa forma, atuando de forma sempre participativa e atenta na Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais a partir do segundo semestre de 2021, tenho a segurança de atestar o protagonismo e dedicação dos servidores e magistrados em prol da melhoria contínua da Justiça Eleitoral mineira, sempre com absoluta lisura e segurança em cada uma das tarefas executadas ou funções desempenhadas, o que nos assegura enorme orgulho de sermos parte tão essencial na história da democracia em nosso País.

Desembargador Marcos Lincoln dos Santos

Presidente



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

No uso da competência que lhe é atribuída pela alínea “a” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal de 1988 e pelos arts. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, o Código Eleitoral, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS é um órgão da Administração Pública Direta, do Poder Judiciário Federal, que tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, essencialmente os de votar e ser votado.



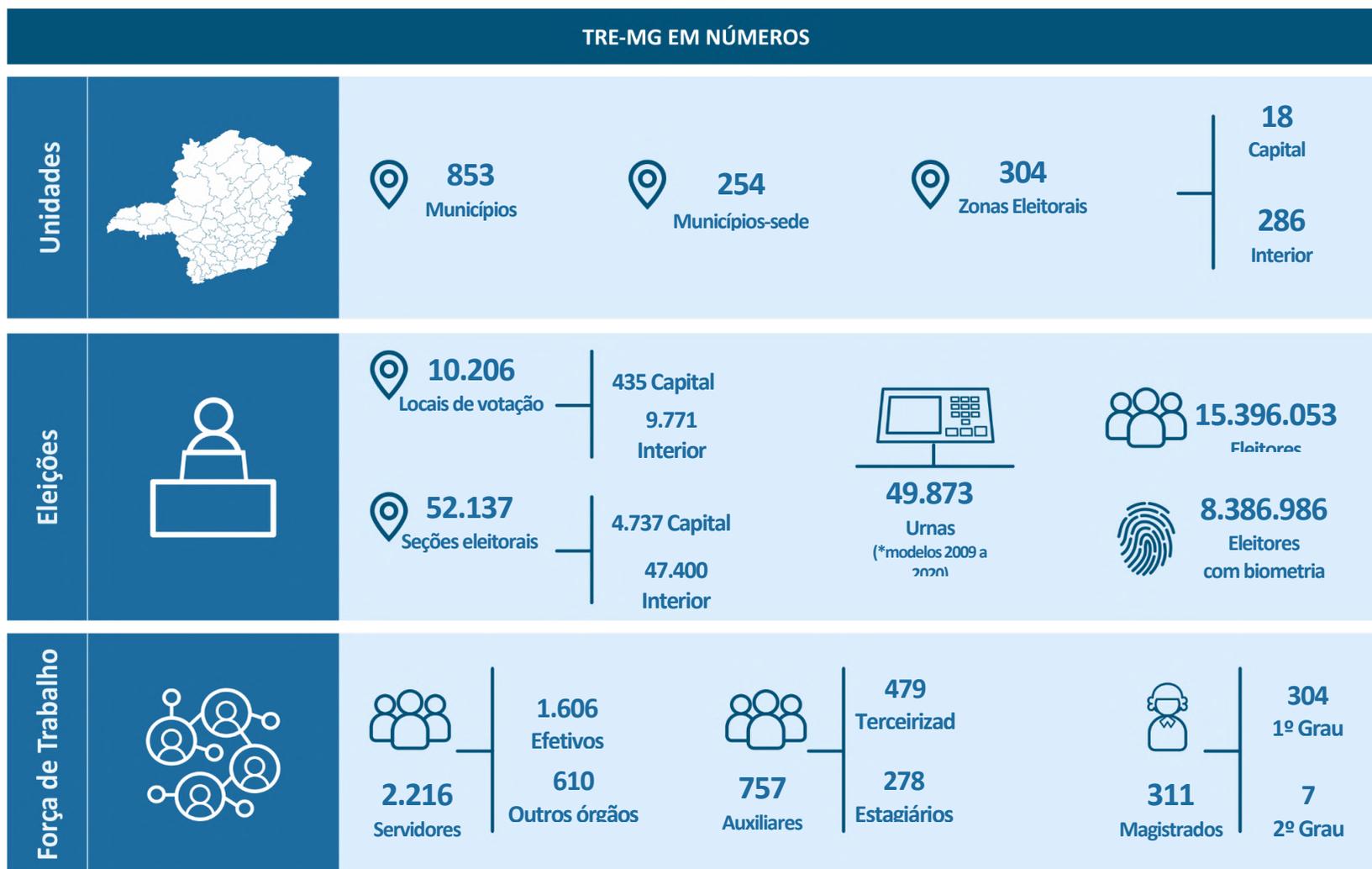
O Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que regulamenta suas atribuições e as dos seus membros, foi aprovado pela Resolução nº 1.014, de 2016, e alterado pelas Resoluções nºs 1.018, de 18 de agosto de 2016; 1.028, de 16 de dezembro de 2016; 1.080, de 14 de maio de 2018; 1.117, de 4 de setembro de 2019; 1.144, de 2 de julho de 2020, e 1.152, de 17 de setembro de 2020.

As competências das Unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas seguintes normas:

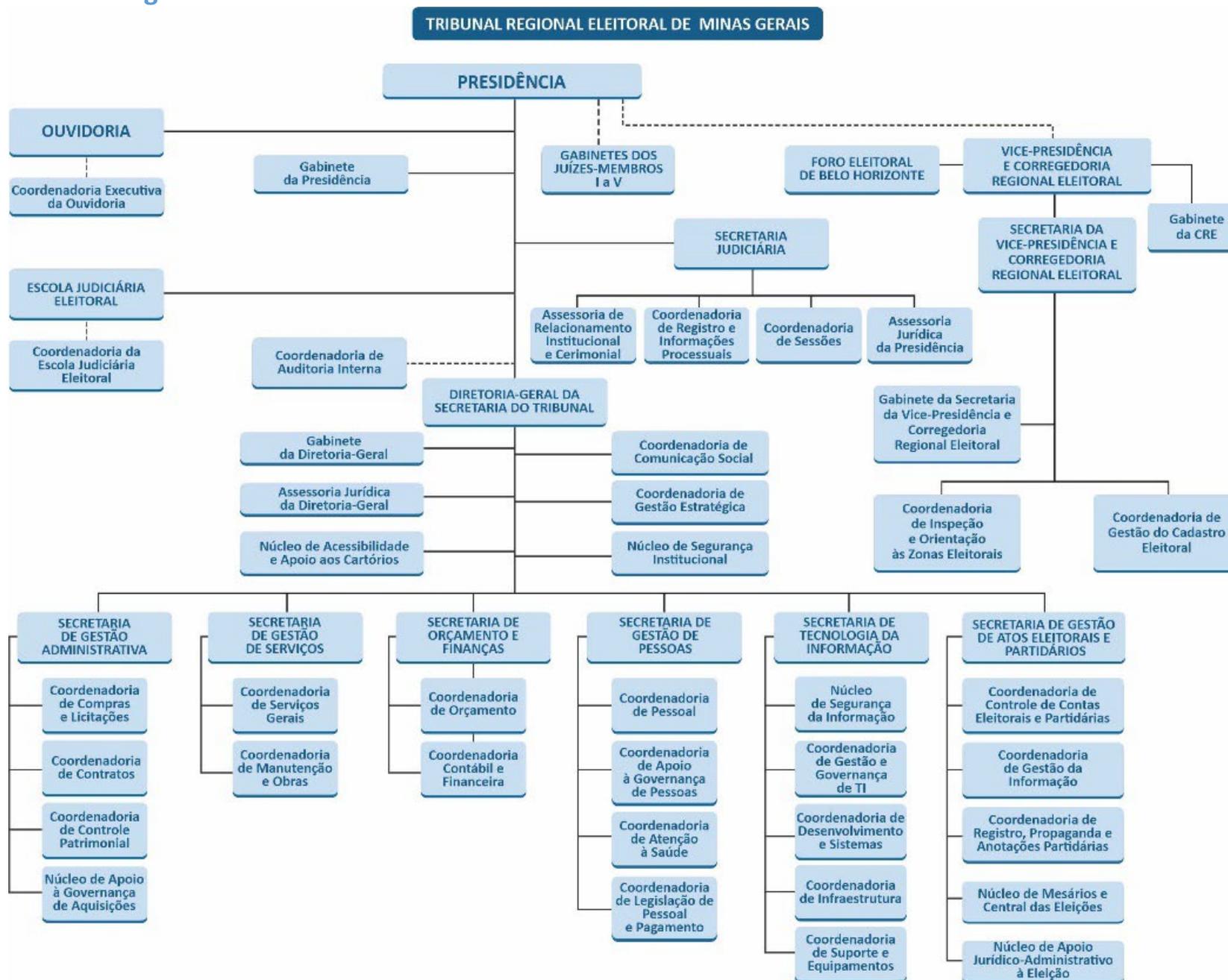
- Resolução nº 1.072, de 21 de março de 2018, Regulamento da Secretaria do Tribunal, alterada pelas Resoluções nºs 1.078, de 27 de abril de 2018; 1.079, de 14 de maio de 2018; 1.116, de 21 de agosto de 2019; 1.125, de 22 de novembro de 2019; 1.143, de 10 de junho de 2020, e 1.156, de 8 de outubro de 2020.
- Resolução nº 843, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, alterada pelas Resoluções nºs 853, de 14 de setembro de 2010; 991, de 18 de dezembro de 2014, e 1.002, de 8 de outubro de 2015.
- Resolução nº 1.142, de 8 de junho de 2020, que “Regulamenta a organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – EJE-MG.”
- Resolução nº 1.188, de 3 de agosto de 2021, que “Aprova alterações na estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento dos Juízos e Cartórios Eleitorais da Circunscrição de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 803, de 3 de dezembro de 2009, e alterado pelas Resoluções nºs 836, de 30 de junho de 2010; 858, de 23 de novembro de 2010; 860, de 14 de dezembro de 2010; 863, de 14 de abril de 2011; 888, de 5 de julho de 2012; 895, de 17 de agosto de 2012; 905, de 25 de outubro de 2012; 985, de 18 de setembro de 2014; 1.046, de 10 de outubro de 2017; 1.080, de 14 de maio de 2018, e 1.119, de 23 de setembro de 2019.

Vale informar que as resoluções deste Tribunal, a partir do ano de 2002, estão disponíveis no portal do Tribunal (<http://bit.ly/resolucoes-TREMG>), assim como outras normas internas, as quais podem ser consultadas no Portal da Transparência e no de Prestação de Contas (<http://bit.ly/transparencia-TREMG>). Ato normativo anterior a 2020 poderão ser solicitados pelo e-mail legislacao@tre-mg.jus.br. Uma vez elencadas as principais normas que direcionam os trabalhos deste Regional, destacam-se a seguir alguns números que caracterizam a grandeza deste órgão, um tribunal eleitoral de grande porte. Os números refletem a situação do TRE-MG ao fim do exercício de 2021 e serão oportunamente detalhados ao longo deste relatório.



1.2 Estrutura organizacional



1.3 Ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais é um dos Órgãos que compõem a Justiça Eleitoral brasileira, constituindo-se em uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância, nas 304 zonas eleitorais do Estado de Minas Gerais, assim como por ações originárias, que se iniciam diretamente no 2º grau.

O TRE-MG, com o apoio da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais, gerencia as eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados do pleito e a diplomação dos eleitos.

Embora haja independência administrativa e jurisdicional, como é atributo de todas as Cortes do País, o TRE-MG trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – no que tange à gestão das eleições. O TSE, como Corte de 3º grau, além de julgar recursos oriundos dos Tribunais Regionais Eleitorais, é responsável pela condução das eleições em todo o País. Importante salientar, para percepção do ambiente de atuação, que o TRE-MG encontra-se entre o TSE e as Zonas Eleitorais, como uma instância de julgamento e de gestão das eleições. Em termos administrativos, os cartórios eleitorais fazem parte do TRE-MG.

Observa-se, pela junção dessas duas diferentes funções – julgar e realizar eleições –, que os Tribunais e os Juízes Eleitorais revelam uma atipicidade em relação aos demais Tribunais do Poder Judiciário, cuja função precípua é promover a prestação jurisdicional. Entender essa faceta do ambiente de atuação completamente específico da Justiça Eleitoral e diferenciado em relação ao restante do Poder Judiciário, é crucial. Não é sem razão que a missão do TRE-MG é “garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial”, e não somente a “celeridade da prestação jurisdicional”, missão típica dos demais Tribunais.

Temos como clientes, além dos candidatos, partidos políticos e advogados, os eleitores-cidadãos. Tornam-se clientes da Justiça Eleitoral todas as pessoas aptas a exercer o direito de votar, ser votadas e fiscalizar o processo eleitoral, as quais consolidam esse direito por meio da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, passando a ter o título eleitoral.

Nesse ambiente de atuação, cabe destacar uma evolução nas atribuições da Justiça Eleitoral relativas às eleições: a identificação biométrica do eleitor. Apesar da suspensão temporária das coletas biométricas, em virtude da pandemia de covid-19, já temos inscritos biometricamente, em Minas Gerais, mais de oito milhões (8.386.986) de eleitores.

1.4 Modelo de Negócios

Em 14 de dezembro de 2017, este Tribunal publicou, por meio da Portaria PRE nº 294, sua Arquitetura de Processos e, desde então, vem mapeando, paulatinamente, os processos nela registrados. Em 2021, o Anexo I da referida portaria foi alterado, passando a vigorar com as atualizações descritas no Anexo da Portaria nº 392, de 4 de novembro de 2021, as quais correspondem a processos de trabalho que integram os macroprocessos de Gestão de TIC e Governança.

Conforme já relatado em Relatório de Gestão anterior, em 2020, foi publicada a Portaria PRE nº 23, de 4 de março de 2020, que institui o rol de processos críticos de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. São considerados críticos os processos que, dentre aqueles previstos na Arquitetura de Processos, viabilizam de forma direta a estratégia do Tribunal, possuem ponto de contato com usuários dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais e, caso sejam paralisados, podem provocar grande impacto para o Tribunal. A definição dos processos críticos da Casa, além de insumo para sua padronização por meio de mapeamento, pode ainda servir de fonte para outras iniciativas das áreas do Tribunal, caso seus respectivos gestores entendam pertinente (por exemplo: insumo para decisões acerca de alocação de recursos orçamentários e de pessoal, etc.).

Além disso, também implementando boas práticas na gestão de processos do Tribunal, em 2021, 13 novos Procedimentos Operacionais Padrão – POPs foram publicados no Sistema Integrado de Atos e Documentos – SIAD, disponível para consulta na *intranet* da instituição. OS POPs são documentos que descrevem, de forma detalhada, todas as tarefas necessárias para a realização de uma atividade de um processo, com o objetivo de orientar os servidores que irão executá-las.

Segue abaixo a Cadeia de Valor do TRE-MG, que elenca os macroprocessos definidos na referida Portaria PRE nº 294/2017. O detalhamento da Arquitetura de Processos do TRE-MG pode ser encontrada em sua integralidade no seguinte endereço: <http://bit.ly/arquitetura-TREMG>.



O conceito de macroprocesso finalístico adotado pela Casa consiste em um conjunto de processos de trabalho que estão diretamente relacionados à missão da organização ou que são facilmente percebidos pelos usuários de seus serviços.

Sendo assim, segue, abaixo, esquema que descreve os elementos dos macroprocessos finalísticos deste Tribunal, ou seja, daqueles processos que estão intimamente relacionados à missão do Tribunal, ou cujo valor é percebido diretamente pelos cidadãos e pela sociedade, de forma geral. Em complemento aos elementos identificados no quadro, os resultados gerados pelo TRE-MG, no ano de 2021, serão demonstrados na Seção 4.1 deste documento, 'Resultados da Gestão'.

Fornecedores	Insumos	Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> - Eleitor - Partidos Políticos - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral 	<p>Informações e documentos para o cadastro</p> <p>Legislação eleitoral</p>	Cadastro Eleitoral e Partidário	Conjunto de processos de trabalho que resultam, sobretudo, em produtos e serviços prestados ao eleitor (alistamento, transferência, segunda via, etc.) ou relacionados ao cadastro de partidos políticos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados o fornecimento do título eleitoral e a emissão de certidões.	<ul style="list-style-type: none"> - Eleitores - Partidos políticos 	<ul style="list-style-type: none"> - Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais
<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias 	<p>- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer.</p> <p>- Legislação eleitoral</p> <p>- Petições</p> <p>- Pareceres</p>	Eleições	Conjunto de processos de trabalho que incluem desde o preparo das eleições até a diplomação dos eleitos.	Os principais produtos e serviços podem ser considerados: <ul style="list-style-type: none"> - Registro partidário - Filiação partidária - Registro de candidaturas - Fiscalização de campanhas (propaganda eleitoral) - Apuração e totalização de votos - Divulgação de resultados - Análise de contas eleitorais e partidárias - Proclamação de eleitos - Diplomação de eleitos 	<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos políticos - Sociedade - Eleitores 	<ul style="list-style-type: none"> - Corregedoria Regional Eleitoral - Juízes e cartórios eleitorais - Secretaria Judiciária e Administrativa - Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes membros
<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos Políticos - Eleitores - Advogados - Congresso Nacional - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral e Promotorias 	<p>- Informações e documentos pertinentes ao serviço que se requer.</p> <p>- Legislação eleitoral</p> <p>- Petições</p> <p>- Pareceres</p>	Prestação Jurisdicional	Conjunto de processos de trabalho que promovem a resolução de demandas jurisdicionais.	Resolução para as demandas judiciais (julgamentos, acórdãos e decisões).	<ul style="list-style-type: none"> - Candidatos - Partidos Políticos - Advogados 	<ul style="list-style-type: none"> - Juízes e cartórios eleitorais - Corte Regional Eleitoral e gabinetes dos juízes - Secretaria Judiciária e Administrativa
<ul style="list-style-type: none"> - Eleitores - Escola Judiciária Eleitoral - Ouvidoria 	<p>- Manifestações, reclamações, denúncias, críticas e dúvidas</p> <p>- Solicitação de informações</p>	Relacionamento com a Sociedade	Conjunto de processos de trabalho que visam, sobretudo, ao recebimento de manifestações (denúncias, elogios, críticas, etc.) do público da Justiça Eleitoral (e de servidores) e a seu respectivo tratamento, bem como ao fornecimento de informações à sociedade	<ul style="list-style-type: none"> - Informações e esclarecimentos para a sociedade; - Viabilização da participação da sociedade em relação à atuação da Justiça Eleitoral 	<ul style="list-style-type: none"> - Eleitores - População em geral, inclusive crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Juízes e cartórios eleitorais - Ouvidoria - Escola Judiciária Eleitoral - Coordenadoria de Comunicação Social

1.5 Determinação da Materialidade das Informações

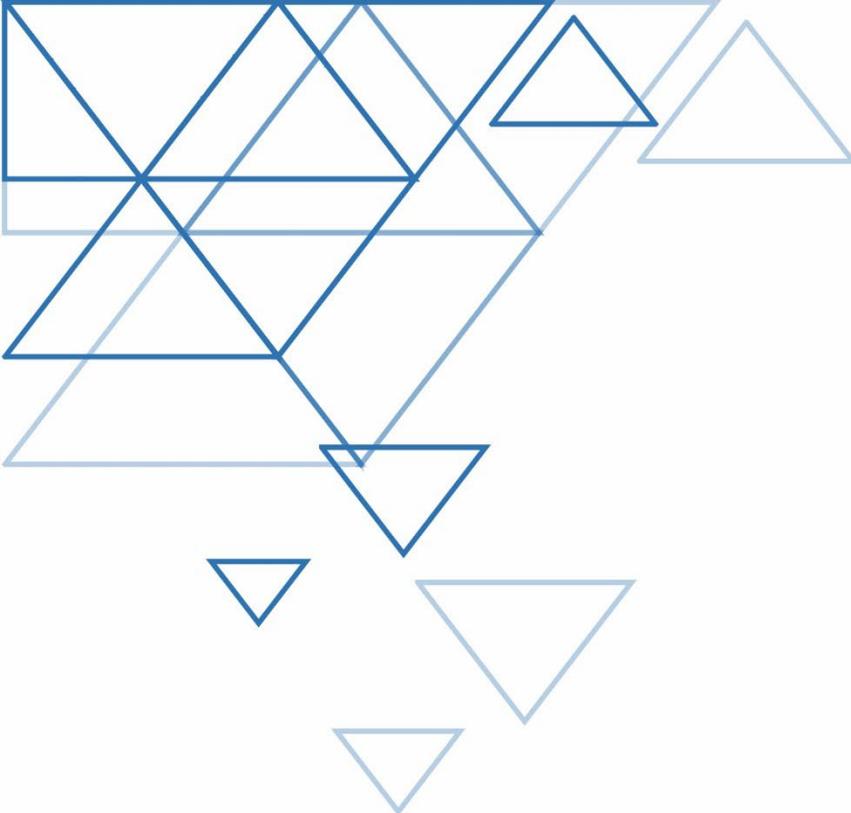
Nessa Unidade prestadora de contas, o processo para determinar os temas a serem incluídos neste relato integrado e sua forma de quantificação e avaliação iniciou-se com a análise minuciosa dos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas, conforme os tópicos gerais estabelecidos na Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, e detalhamentos trazidos no Guia TCU, para elaboração do Relatório de Gestão na forma de relatório integrado – 3ª edição/2020, disponível no sítio eletrônico daquele Tribunal.

Em seguida, tais conteúdos foram distribuídos, através de processos administrativos individuais, para os setores da Casa identificados como responsáveis por alguma informação, conforme a competência regulamentar de cada um.

Através da Portaria TRE-MG nº 396, de 17 de novembro de 2021, foi regulamentada a elaboração do Relatório de Gestão neste Regional, com o estabelecimento dos prazos a serem cumpridos pelos envolvidos, identificados previamente, como já mencionado, no processo de construção do relatório e com a designação de comissão responsável pelo seu desenvolvimento e consolidação.

Assim, como fruto do trabalho conjunto da comissão nomeada, e em observância aos itens 4.40 a 4.48 da Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), foi definida a seguinte matriz da materialidade da informação para o TRE-MG:





2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA



2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 Principais objetivos estratégicos com especificação de planos para implementar as prioridades

Apresenta-se, a seguir, o direcionamento estratégico do **Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE** no ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.183, de 1º de julho de 2021, com detalhamento de indicadores e metas na Portaria nº 75, de 1º de julho de 2021, da Diretoria-Geral. Os resultados dos indicadores estratégicos em 2021, bem como os projetos realizados que levaram à obtenção desses resultados, serão informados no item 4.1 – Resultados dos indicadores estratégicos – deste relatório.

Missão do TRE-MG



Missão 2021/2026:

Garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

Visão



Visão 2021/2026:

Ser reconhecida como instituição de alta credibilidade e indispensável para a democracia.

Valores institucionais



Acessibilidade: garantia de que todas as pessoas, especialmente as com deficiências e/ou necessidades especiais, possam participar das atividades eleitorais e acessar serviços e informações da Justiça Eleitoral.



Confiabilidade: capacidade da instituição de minimizar, em seu âmbito de atuação, as incertezas para os cidadãos nos ambientes econômico, social e político, mantendo-se fiel aos objetivos e diretrizes previamente definidos.



Transparência: garantia aos cidadãos do acesso às informações, ações e decisões institucionais de caráter público.



Segurança: melhoria contínua da segurança nos procedimentos eleitorais, administrativos e que envolvam fluxo de informações e proteção de dados institucionais e pessoais.



Imparcialidade: isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos cidadãos jurisdicionados.



Integridade (ética): diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento dos agentes públicos e demais colaboradores do órgão estarem alinhados aos valores, princípios e normas éticas comuns e específicos da instituição, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.



Celeridade: agilidade no exercício das funções judicial e administrativa.

Objetivos estratégicos:

1 – Assegurar direitos de cidadania

Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e a acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.

2 – Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral

Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência. Como transparência da instituição, entende-se o atendimento às normas e aos regulamentos, internos e externos, de transparência, bem como a divulgação de informações institucionais e atos de gestão para a sociedade (portal do TRE-MG na internet e relacionamento com a imprensa). Em relação à transparência do processo eleitoral, trata-se de ações que visam esclarecer seu funcionamento e os procedimentos a ele relacionados.

3 – Fortalecer o relacionamento com a sociedade

Compreende as estratégias de aproximação e comunicação com o público externo, visando ao fortalecimento do relacionamento do TRE-MG com a sociedade. Abrange a atuação dos canais de comunicação e diálogo (Ouvidoria, Disque Eleitor, Fale Conosco, perfis do Tribunal nas redes sociais), bem como a atuação junto a instituições de ensino e demais instituições parceiras da Justiça Eleitoral.

4 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Busca materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de Magistrados e Servidores.

5 – Aprimorar os mecanismos de governança e gestão

Refere-se à formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias de governança e gestão flexíveis, produzidas de forma colaborativa pelas áreas do Tribunal. Visa à adoção das melhores práticas de governança e gestão institucional, à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação de processos internos.

6 – Fortalecer as ações de sustentabilidade

Visa ao aprimoramento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, à redução e à otimização dos custos operacionais do Tribunal, à redução do impacto negativo das atividades do Órgão no meio ambiente, por meio de adequada gestão dos resíduos gerados, e à promoção de contratações sustentáveis.

7 – Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais

Compreende o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos ilícitos eleitorais. Para tanto, é necessária atuação nos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes de abuso de poder econômico e/ou político, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização no âmbito do TRE-MG.

8 – Aprimorar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE-MG. Abrange programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos Servidores e Magistrados, à valorização dos Servidores e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

9 – Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Refere-se aos mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimento ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais relacionados à administração pública. Envolve o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do TRE-MG.

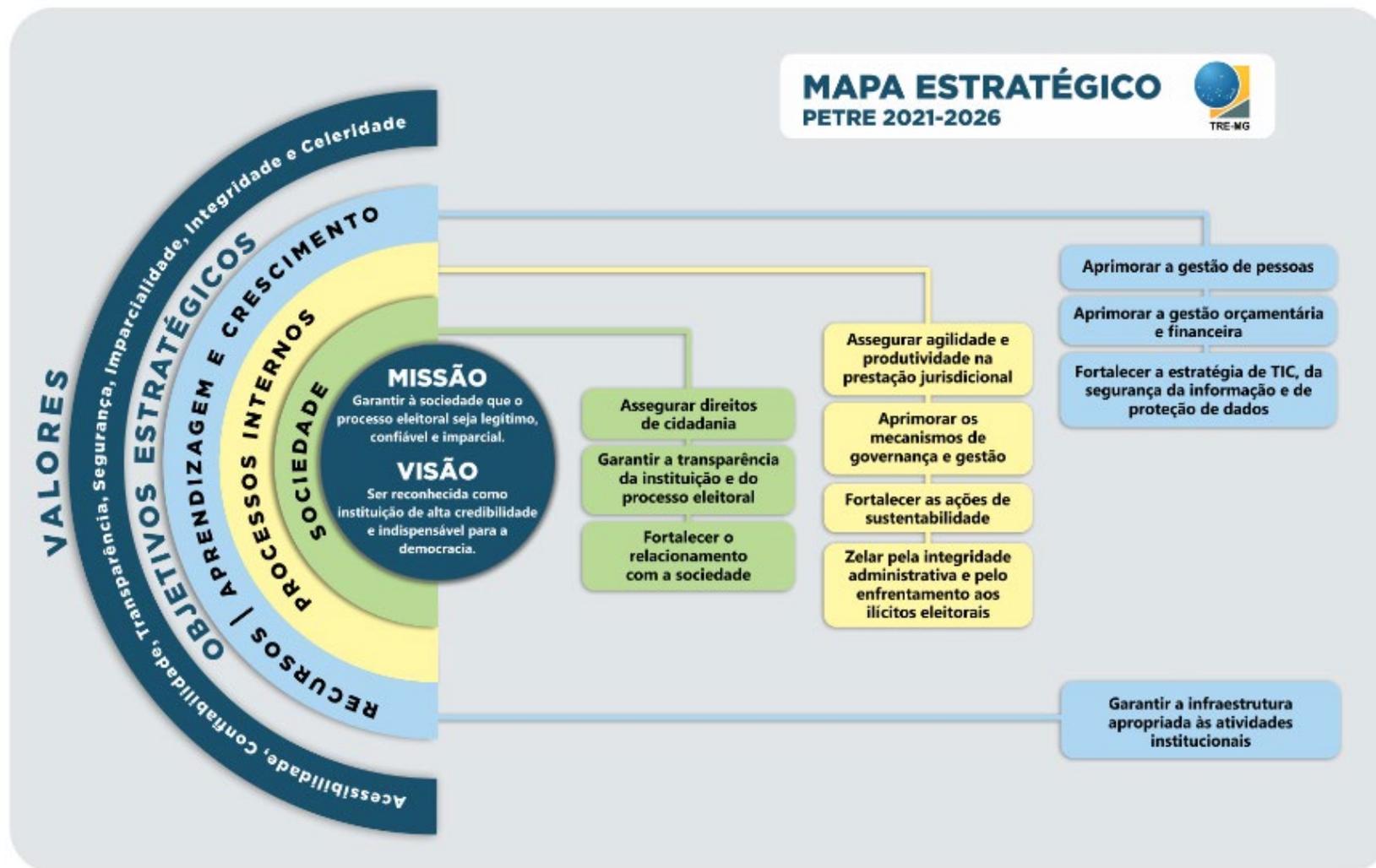
10 – Fortalecer a estratégia de TIC, de segurança da informação e de proteção de dados

Refere-se a programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do TRE-MG, à melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica. Busca garantir a proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade e confidencialidade, bem como a integração e disponibilidade das informações, a disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, a promoção da satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas e a implementação de controles efetivos dos processos de segurança, de riscos, de gestão de privacidade e de uso dos dados pessoais.

11 – Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais

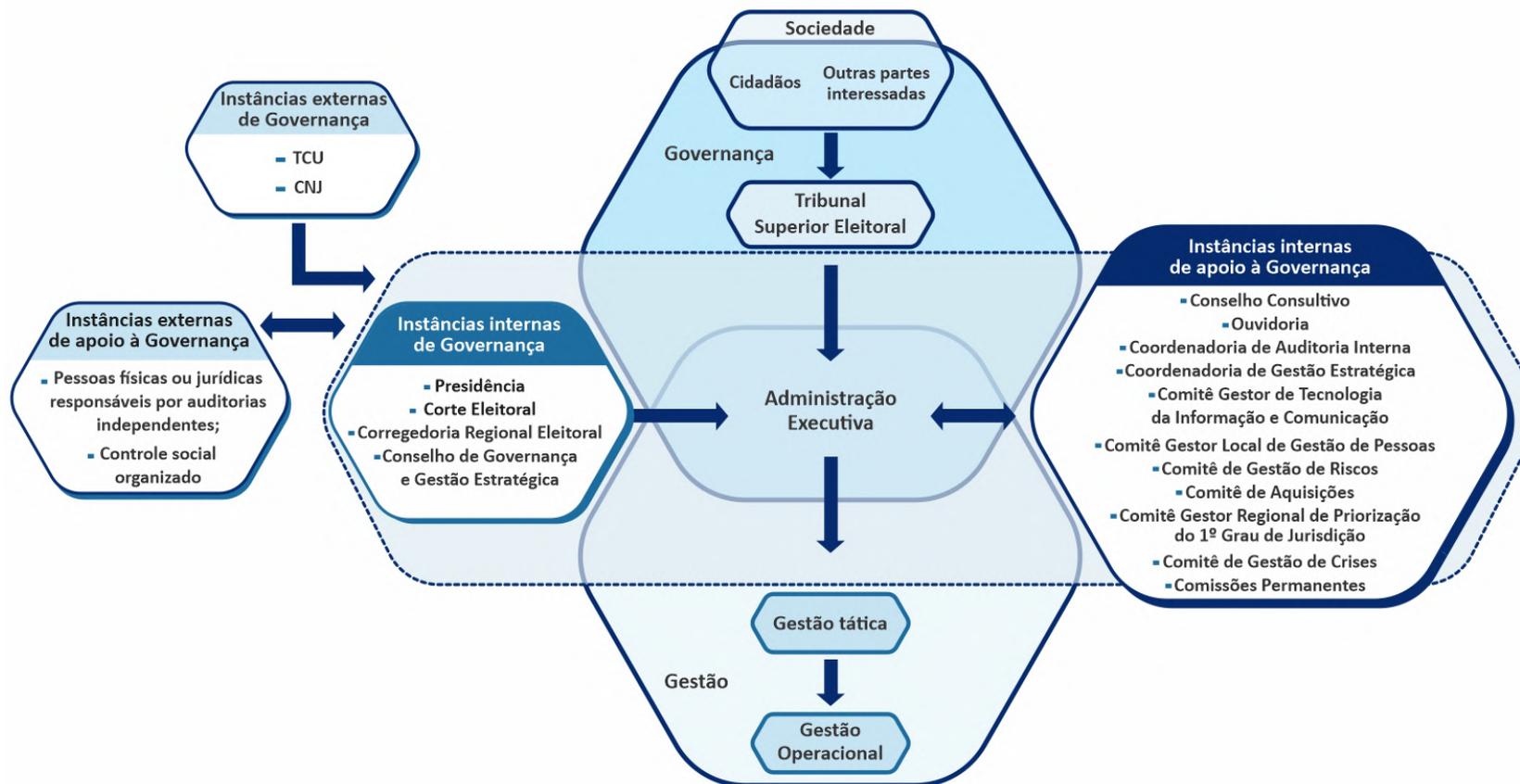
Objetiva prover os recursos materiais (instalações físicas, elétricas, telefônicas, rede lógica, mobiliários, segurança) que permitam o bom desempenho das unidades do TRE-MG, garantindo aos Magistrados e servidores condições de trabalho com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais.

A descrição dos 32 indicadores estratégicos do PETRE 2021-2026, relacionados aos objetivos estratégicos apresentados, está acessível de forma completa (fichas, metas propostas, resultados históricos) no portal do TRE-MG por meio do endereço <http://bit.ly/Planejamento-TREMG>.



2.2 Descrição das estruturas de governança

A figura abaixo apresenta, de maneira esquemática, o Sistema de Governança e Gestão do TRE-MG, conforme anexo I da Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018*, com representação das principais instâncias internas e externas de governança, da gestão, bem como do relacionamento com a sociedade e partes interessadas.



*Atualização das nomenclaturas “Conselho Consultivo”, decorrente da publicação da Resolução nº 1156, de 8 de outubro de 2020, “Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas”, decorrente da publicação da Portaria DG nº 42, de 9 de junho de 2020, e “Coordenadoria de Auditoria Interna”, decorrente da publicação da Resolução TRE-MG nº 1182, de 9 de junho de 2021.

O sistema em questão, conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, da citada resolução, compreende os processos de trabalho, os documentos, as ferramentas, o fluxo de informações, as instâncias e o modo como estas interagem para que a missão da organização seja cumprida, ou melhor, apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do TRE-MG e dos seus planos institucionais.

A estruturação e o fortalecimento da Governança favorecem a geração de valor pela instituição, uma vez que estimulam o estabelecimento de um conjunto de **instâncias, planos institucionais, processos de trabalho, controles** e demais ferramentas que proporcionam à alta administração a possibilidade de **avaliar** os rumos da gestão e, conseqüentemente, **direcioná-la** e **monitorá-la**, visando à efetiva prestação de serviços aos usuários da organização.

Instâncias internas de governança

Previstas no art. 6º da Resolução do TRE-MG nº 1.074, de 2018, são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

Presidência

- Desembargador Alexandre Victor de Carvalho - 18/06/2020 a 18/06/2021
- Desembargador Marcos Lincoln dos Santos - Mandato: 18/06/2021 a 18/06/2022

A competência do Presidente está prevista no art. 17, incisos I a LVIII, da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, c/c as Resoluções TRE-MG nºs 1.018, de 2016; 1.028, de 2016; 1.080, de 2018; 1.117, de 2019; 1.144, de 2020; e 1.152, de 2020.

Corte Eleitoral

Tem suas atribuições definidas no Regimento Interno do TRE-MG – Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016 –, sendo competente pelo processamento e julgamento originário, nos termos do art. 15, I, alíneas “a” a “s”, e julgamento de recursos nos termos do art. 15, II, alíneas “a” e “b”, da norma em foco. Exerce, ainda,

atribuições administrativas e disciplinares, conforme previsto no art. 16, I a XXII, da referida resolução.

Corregedoria Regional Eleitoral

Tem como missão zelar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Conselho de Governança e Gestão Estratégica

Instituído por meio da Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018, é composto pelos Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Juiz-Ouvidor, Juizes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Diretor Executivo da Escola Judiciária, Diretor-Geral e Secretários do Tribunal, tendo como competências:

- Avaliar, orientar e monitorar a gestão do TRE-MG, com vistas a atender às demandas da sociedade e das instâncias externas de governança.
- Avaliar os resultados obtidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em relação à implementação de seus planos institucionais, em especial do Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- Fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais.
- Zelar pelo alinhamento entre as instâncias de governança, entre os planos institucionais e entre as iniciativas da organização.
- Criar novas instâncias de apoio à governança, sempre que entender necessário.
- Avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos as alterações que julgar pertinentes.
- Validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.

Instâncias internas de apoio à governança

Previstas no art. 7º da Resolução do TRE-MG nº 1.074, de 2018, realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando à alta administração quaisquer disfunções identificadas.

Conselho Consultivo

Órgão colegiado de apoio à governança, de caráter permanente e consultivo, com a finalidade de auxiliar a Presidência e a Diretoria-Geral, especialmente na formulação de políticas e diretrizes institucionais, na alocação de recursos e em questões que necessitem de integração intersetorial.

Ouvidoria

Tem como função atuar como canal permanente de comunicação entre a sociedade e os Servidores do TRE-MG com as unidades da Justiça Eleitoral no Estado.

Coordenadoria de Auditoria Interna

Tem como competência fazer cumprir as atribuições constitucionais, legais e regulamentares do controle interno da Casa, por sua vez inserido no sistema de controle interno da Justiça Eleitoral.

Coordenadoria de Gestão Estratégica

Tem como competência promover a melhoria da gestão, por meio da customização, implementação e atualização de metodologias e ferramentas estratégicas; da coordenação dos processos de construção e revisão do planejamento estratégico, da mediação entre as orientações estratégicas do Poder Judiciário, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal de Contas da União e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; bem como de subsídio à alta administração na fixação e acompanhamento de diretrizes e políticas institucionais.

Comitês e Comissões

➤ Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Estrutura responsável pelas decisões-chave de TIC no Tribunal, conforme disposto na Portaria DG nº 6, de 8 de março de 201. É composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria Judiciária e Administrativa, Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Coordenadoria de Gestão e Governança de TI.

➤ Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas

Instituído, em caráter temporário, pela Portaria DG nº 42, 9 de junho de 2020, para propor a Política de Gestão de Pessoas do TRE-MG, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral (Presidente), da Secretaria de Gestão de Pessoas; dois Juízes, sendo um de 1ª Instância e um de 2ª Instância, ambos indicados pela eg. Presidência; titular da Coordenadoria de Apoio à Governança de Pessoas; um Servidor indicado pela Coordenadoria Atenção à Saúde; um Servidor indicado pela Coordenadoria de Pessoal; um Servidor indicado pela Coordenadoria de Pagamento; um Servidor indicado pela Corregedoria Regional Eleitoral; um Servidor indicado pela Secretaria de Tecnologia da Informação; um Servidor indicado pela Escola Judiciária Eleitoral.

➤ Comitê de Gestão de Riscos

A Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições, enquanto as Portarias DG nºs 20, de 13 de fevereiro de 2018, e nº 77, de 1 de outubro de 2018, designaram os Servidores que o integram. É composto por representantes da Secretaria Judiciária e Administrativa, Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Gestão Estratégica, Secretaria de Tecnologia e Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços e Foro Eleitoral da Capital.

➤ **Comitê de Aquisições**

Instituído pela Portaria PRE nº 12, de 28 de janeiro de 2019, é composto pelos titulares da Diretoria-Geral, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral. Tem como principais competências propor a elaboração e revisão da Política de Aquisições, subsidiar decisões e priorizações acerca das aquisições do Tribunal, avaliar a minuta do Plano Anual de Aquisições, acompanhar sua execução e zelar por sua aderência e correta execução orçamentária, monitorar e subsidiar a elaboração de indicadores relacionados às aquisições, zelar pelo desenvolvimento da área de aquisições e estimulá-la a observar a Metodologia de Gestão de Riscos do TRE-MG.

➤ **Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais**

Instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.113, de 5 de agosto de 2019, considerando as diretrizes previstas na Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que “Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências”, alterada pela Resolução CNJ nº 278, de 26 de março de 2019, é composto por um Magistrado da Corte Eleitoral, por dois Juízes Eleitorais, por dois Servidores, pelo titular da Diretoria-Geral e pelo titular da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

➤ **Comitê de Gestão de Crises**

Instituído pela Portaria PRE nº 34, de 1 de abril de 2020, que institui a Política de Gerenciamento de Crises do TRE-MG, e atualizado pela Portaria PRE nº 320, de 3 de setembro de 2021, seus integrantes de natureza permanente são os titulares da Diretoria-Geral, Secretaria Judiciária e Administrativa, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Coordenadoria de Comunicação Social, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Núcleo de Segurança Institucional.

➤ **Comissões permanentes de caráter estratégico, tais como:**

- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo de gerenciar o Programa de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Comissão de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
- Comissão de Participação Feminina

Instâncias externas de governança

- Tribunal de Contas da União
- Conselho Nacional de Justiça

Instâncias externas de apoio à governança

- Pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por auditorias independentes
- Controle social organizado

2.3 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

O TRE de Minas Gerais mantém vários canais de comunicação e interação com seus públicos de interesse, principalmente o eleitor. Além desses canais, o Tribunal também se comunica com a sociedade, independentemente de ser demandado, principalmente a partir da larga utilização da comunicação digital e da realização de projetos de educação/promoção da cidadania.

Canais de comunicação do TRE-MG			
	Ouvidoria		Portal na internet/perfis em redes sociais
	Fale Conosco		Relacionamento com a imprensa e campanhas institucionais de interesse público
	Disque-Eleitor		Projetos de educação/promoção da cidadania

2.3.1 Ouvidoria

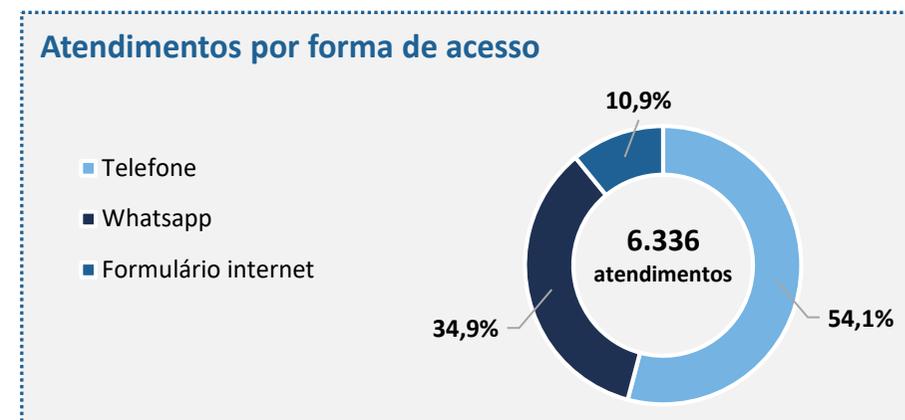
A Ouvidoria do TRE-MG desenvolve um papel de escuta ativa e qualificada das demandas do público interno e externo da Instituição. Busca garantir o direito do cidadão de participar da Administração Pública, conforme estabelecido no § 3º do art. 37 da Constituição Federal, especialmente no que se refere ao acesso a registros administrativos e informações sobre atos da gestão, respeitando a Lei de Acesso à Informação e promovendo espaços, mecanismos e instrumentos de participação e controle social sobre a atuação e serviços ofertados à população. Viabiliza também o direito dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas (reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios) tratadas adequadamente

no âmbito do Órgão, com vistas à qualidade da comunicação entre o público e a Administração, sempre na busca da formação e da estruturação de laços de confiança e colaboração mútuos.

O atendimento e o pedido de acesso a informações à Ouvidoria do TRE-MG podem ser realizados através dos canais abaixo:

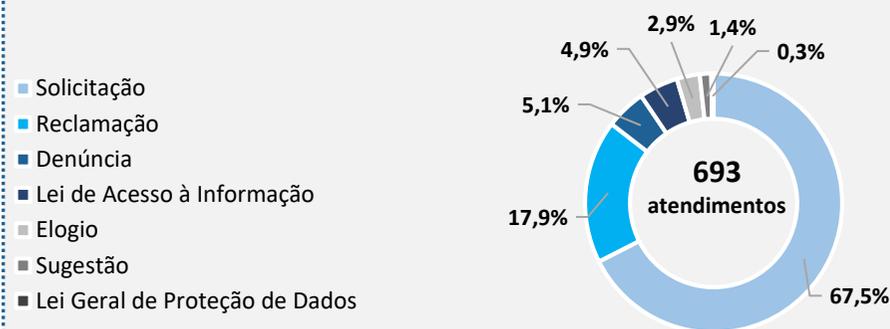
Formas de acesso à Ouvidoria				
				
Presencialmente	Carta-resposta	Formulário Internet	WhatsApp	Telefone

A Ouvidoria atendeu, considerando todas suas formas de acesso, um total de **6.336** demandas, no ano de 2021, dirigidas pelo público ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conforme abaixo distribuídas. Em 2021, não se registrou atendimento presencial ou por carta-resposta.



As demandas por sistema informatizado, na *internet*, configurando 693 atendimentos, representaram 10,9% do total do exercício. Dentre as demandas via sistema, “Solicitação” foi o principal motivo do contato (568, 67,5% dos formulários), seguido de “Reclamações” (124, 17,9% dos formulários). Dentre os temas abordados, via solicitação, tem-se: material informativo dos serviços do Tribunal, concurso público, estágio, situação de candidato junto à Justiça Eleitoral, mesários, eleitores com pedidos gerais sobre a documentação eleitoral, partido político, andamento de processo, servidores com solicitações diversas e pandemia de covid-19, entre outros.

Motivo de atendimento via Formulário



Ouvidoria da mulher



A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais tem buscado, cada dia mais, trabalhar com projetos que possam representar uma atuação segura e próxima ao cidadão, especialmente nesse período, em

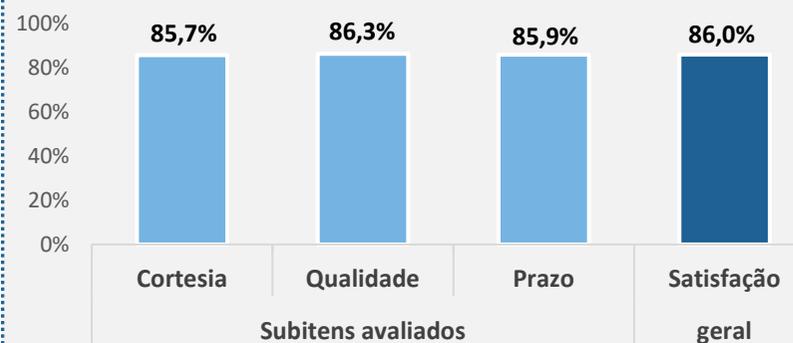
que a sociedade brasileira vem vivenciando tempos tão desafiadores em diversas esferas, com agravamentos causados pela pandemia da covid-19. Nesse sentido, no dia 2 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 423/2021, foi instituído no TRE-MG mais um canal de recebimento de manifestação, como um desmembramento do formulário informatizado já existente na *internet*, mas em destaque, direcionado para as mulheres. Com isso, o TRE-MG passa a fazer parte, junto a diversas outras

ouvidorias de diferentes Órgãos e Instituições do país, de um movimento de auxílio às mulheres brasileiras. Esse movimento busca disponibilizar os canais de interação com a sociedade dessas instituições, para o acolhimento, tratamento e encaminhamento das demandas das cidadãs, firmando, para tal, parcerias com entidades e órgãos responsáveis pela apuração das situações por elas alegadas. Espera-se, com esse ato, contribuir com a sociedade mineira em mais uma frente importante de trabalho, no âmbito do papel social deste Órgão.

Satisfação do eleitor com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em 2021

Abaixo, apresenta-se resultado da pesquisa de satisfação do público externo quanto à utilização dos serviços realizados pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais, principalmente em relação ao atendimento prestado pelos Cartórios Eleitorais e pela Ouvidoria, relativamente à cortesia, à qualidade e ao prazo do atendimento. Tem como objetivo avaliar o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços do TRE-MG. O usuário pode responder à pesquisa por meio de formulários disponíveis nos prédios do Tribunal, nos Cartórios Eleitorais ou pela *internet*, no endereço <http://bit.ly/satisfacao-TREMG>. O usuário é, ainda, convidado a responder a pesquisa por *email*, após fazer o agendamento eletrônico para atendimento nos Cartórios, bem como ao registrar uma manifestação na Ouvidoria.

Índices de Satisfação do cidadão com o TRE-MG

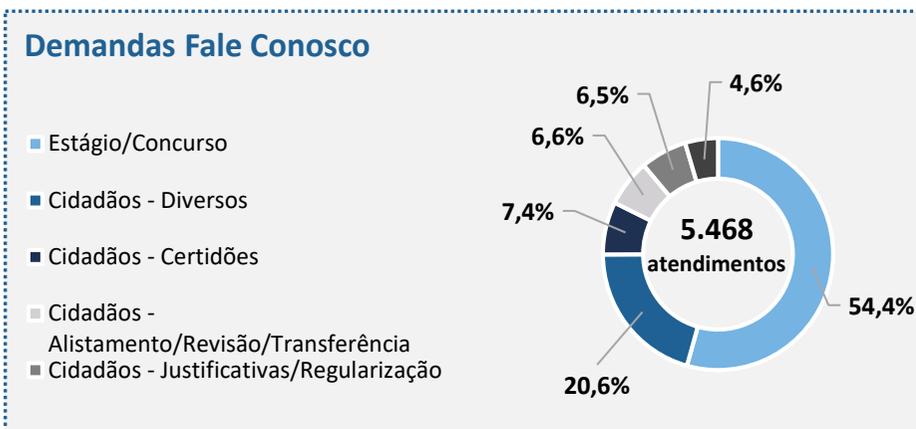


2.3.2 Fale Conosco

O “Fale Conosco” é outro canal permanente que o público externo tem à sua disposição para entrar em contato com a Justiça Eleitoral de Minas Gerais. Está disponível na Internet a todos os usuários que podem encaminhar a demanda diretamente para um setor, Zona Eleitoral específica ou para a Ouvidoria.

Esse canal do TRE-MG disponibiliza para o público opções de escolha na hora de acessar e registrar as demandas. Tais opções são o tipo de relação com o Tribunal que aquela pessoa possui, se está demandando na qualidade de cidadão, de advogado, de estudante, de mesário, de representante de partido político, candidato a cargo eletivo, servidor, etc.

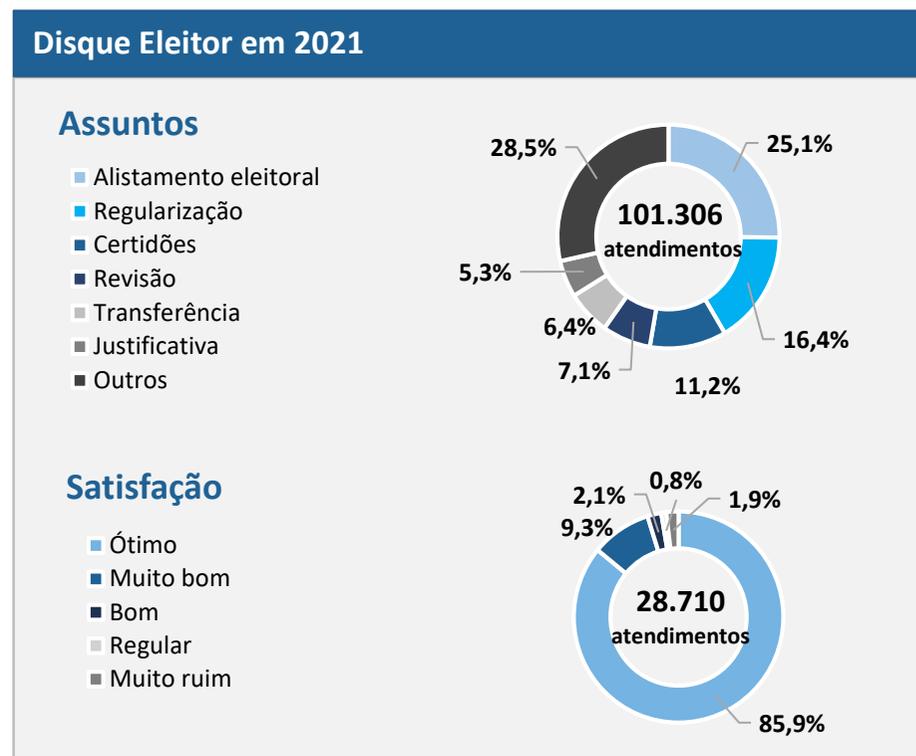
Em 2021, o “Fale Conosco” recebeu um total de **5.468** registros, a maioria de interessados em estágio no Tribunal.



2.3.3 Disque Eleitor

O “Disque-Eleitor” é um importante canal de comunicação do Tribunal com o cidadão, tendo por objetivo a prestação de informações de natureza eleitoral ao público, mediante atendimento telefônico, por meio do número 148. O serviço é oferecido das 7 às 19 horas nos dias úteis.

Em 2021, o “Disque-Eleitor” realizou 101.306 atendimentos, sobre os mais variados assuntos. Desse total, foram recebidas 28.710 avaliações, sendo 85,9% dos atendimentos avaliados como ótimo, e 9,3% como muito bom. A aferição do grau de satisfação é realizada através de pesquisa do Sistema Solidus (*software de Call Center*).



2.3.4 Portal na internet/perfis em redes sociais/Relacionamento com a imprensa/campanhas institucionais de interesse público

Outros relevantes canais de relacionamento entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a sociedade são o portal do TRE-MG na *internet* e os perfis em redes sociais e em *sites* de armazenamento/compartilhamento de conteúdo. A interação do TRE com a sociedade também é viabilizada por meio do relacionamento com os órgãos de imprensa e do desenvolvimento de ações de comunicação para divulgação de temas concernentes à Justiça Eleitoral e de interesse da população.

Acessaram o portal, em 2021, dois milhões de usuários, com 10.875.663 visualizações de páginas. Importante destacar que o portal segue orientações da Lei de Acesso à Informação, inclusive com um *link* na página inicial para a página de Transparência e Prestação de Contas, facilitando o acesso do cidadão interessado a várias informações sobre a instituição. Ainda sobre o portal, constantemente atualizado, em 2021 foram publicadas 229 notícias, que tiveram 356.128 visualizações.

Todas as notícias publicadas no portal foram também enviadas a veículos de comunicação por e-mail e por uma lista de transmissão no aplicativo WhatsApp, composta por 247 jornalistas interessados na cobertura da Justiça Eleitoral mineira. O relacionamento com os jornalistas se dá principalmente por meio desses dois canais e, também, por atendimento de demandas via telefone.



No caso das mídias sociais, o TRE-MG está presente no *Twitter* (desde 2011), no *Facebook* (desde 2014) e no *Instagram* (desde 2017), aproximando-se do público de forma interativa, por meio da publicação de conteúdos e respostas a comentários e mensagens. O TRE também tem perfis em canais de armazenamento/compartilhamento de conteúdo: *Youtube* (desde 2012) e *Flickr* (criado em 2011).

TRE-MG NA INTERNET	 Flickr	 Twitter	 Youtube	 Facebook	 Instagram
TRE-MG nas mídias sociais	2011	2011	2012	2014	2017
Publicações em 2021	441 fotos	2.617 tweets	171 vídeos	720 publicações	720 publicações
Alcance e impressões das publicações em 2021	-	748.100 impressões (visualizações)	178.200 visualizações	2.140.862 pessoas alcançadas	1.237.830 pessoas alcançadas
Expansão das redes em 2021 (novos usuários)	-	226 novos seguidores	1.774 novos inscritos	1.000 novos seguidores e 743 novas curtidas	1.700 novos seguidores
Quantitativo de usuários ao fim de 2021	-	10.100 seguidores	9.534 inscritos	21.700 seguidores	16.200 seguidores

Também é importante registrar as campanhas de comunicação desenvolvidas (por vários meios), que prestaram informações e sensibilizaram o público acerca de assuntos relevantes para o cidadão e para o processo eleitoral. A seguir, são listadas as principais campanhas executadas em 2021, pela Seção de Desenvolvimento de Campanhas:

Campanhas de Comunicação



Servidores da Justiça Eleitoral
Uma equipe que merece seu voto de confiança



Facilite seu voto



Título Cancelado?
Regularize!



Eleitor do Futuro
Jovens Indígenas



Contagem regressiva para o fechamento do cadastro eleitoral



Título Net
(atendimento remoto)



Série Oh Minas Gerais



Título Suspenso x Título Cancelado



Disque Eleitor

A CCS também apoiou campanhas realizadas pelo TSE, fazendo a republicação de peças gráficas e outros conteúdos:

Apoio a campanhas realizadas pelo TSE



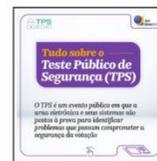
Olimpiadas da Democracia



Campanha de Segurança do Processo Eleitoral (Djamila Ribeiro)



Série: Gratuidade da certidão eleitoral



Teste de Segurança da Urna (TPS 2021)



#Bora Votar Jovem Eleitor



Urna e Acessibilidade



Campanha Mulheres na Política (Camila Pitanga)



Campanha: Já fui mesário



Fake News



Série Representatividade /Indígenas



Zerésima + BU



Série - Você Fiscal das Eleições



Série - História da eleições no Brasil



Voto manual X Voto eletrônico



Justificativa deferida X multa



Série Quero me candidatar



Campanha Fato ou Boato



Série - Numa escala Urna eletrônica...



Glossário eleitoral



10 coisas que você não pode fazer se seu título for cancelado

2.3.5 Projetos de Educação/Promoção da Cidadania

As ações e projetos de educação e cidadania executados pelo TRE-MG contribuem para estabelecer uma conexão com a sociedade, além de capacitar os cidadãos para o exercício efetivo dos direitos políticos em sua dimensão ativa, como eleitores, e passiva, como candidatos.

O exercício efetivo dos direitos políticos, da perspectiva do eleitor, significa a sua participação, fundamentada em reflexões críticas das opções políticas apresentadas no cenário eleitoral; por outro lado, da perspectiva dos candidatos e dos partidos políticos, o exercício efetivo de direitos políticos significa a participação desses atores em espaços coletivos de apresentação e de debate de projetos políticos.

Em 2021, a Justiça Eleitoral mineira realizou **44 ações abertas à sociedade**, com o alcance de quase 13 mil participantes (**12.965**), desenvolvidas a partir de quatro grandes programas/projetos e de nove eventos pontuais, listados a seguir.



Programas/Projetos



O Programa “**Eleitor do Futuro**” tem como finalidade contribuir para a formação e a informação de adolescentes e jovens acerca do processo eleitoral e do papel do(a) eleitor(a) no processo de consolidação da cidadania política e da democracia, promovendo o debate e a reflexão política. Em 2021, contemplou **3 ações e 897 participantes**.

O Projeto “**Cine-Café**” tem como proposta estabelecer, por meio de análise de filmes previamente selecionados, um destacado espaço para o debate e para a reflexão sobre temas relacionados aos mais variados enfoques da cidadania. Em 2021, foram realizadas **4 ações, com 2.188 expectadores**.



O Projeto “**3º Turno**” promove palestras e debates com objetivo de criar um espaço para a reflexão sobre o processo político-eleitoral brasileiro e estimular o estudo, a pesquisa e a produção científica em matéria eleitoral. Em 2021, contemplou **8 ações e 4.851 participantes**.

O Projeto “**Conhecendo a Justiça Eleitoral**”, por meio de encontros telepresenciais, busca dialogar com a comunidade universitária sobre os seguintes temas eleitorais: história da Justiça Eleitoral e do voto no Brasil, estrutura e funções da Justiça Eleitoral, etapas do processo eleitoral, segurança e credibilidade do sistema de voto eletrônico e enfrentamento à desinformação. Em 2021, foram feitas **14 ações** desse projeto, alcançando **938 participantes**.



**CONHECENDO A
JUSTIÇA ELEITORAL**

Lives/Palestras:

EVENTOS		PARTICIPANTES / EXPECTADORES
	Exposição: Olhares sobre o Feminino	992
	LIVE ▶ Machismo do Dia a Dia	718
	LIVE ▶ Participação Feminina na Política	620
	LIVE ▶ Assédio e Discriminação no Trabalho: como enfrentar	503
	LIVE ▶ Reforma Eleitoral: limites e possibilidades	475
	LIVE ▶ Elegendo Mulheres: trajetória e desafios	337
	Evento para PM/MG sobre o funcionamento da urna eletrônica	28
	Capacitação para Poder Legislativo de Conselheiro Lafaiete/MG	252 (4 ações)
	"Rede de conversas" Parceria com Câmara Municipal de Belo Horizonte	166 (4 ações)

2.3.6 Programa de Acessibilidade



Dentre as ações voltadas à acessibilidade e inclusão na Justiça Eleitoral Mineira, destaca-se a criação do Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais (NACEL) pela Resolução TRE-MG nº 1.188/2021, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021.

Com a implantação do NACEL, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), instituída pela Portaria PRE nº 440, de 13 de dezembro de 2021, cuja atuação também está alinhada às diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021, tornou-se responsável pela proposição, orientação e acompanhamento, em nível estratégico, das ações que atendam aos objetivos estabelecidos no Programa de Acessibilidade deste Tribunal. Ao NACEL, cabe a execução e o desenvolvimento das ações relativas ao Programa de Acessibilidade e Inclusão.

Apresentam-se, a seguir, as ações e os projetos relacionados ao Programa de Acessibilidade, realizados em parceria pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e pelo Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais, no ano de 2021.

- **Capacitação dos integrantes da CPAI e do NACEL**

A Escola Judiciária, em parceria com a Empresa “Escola CONEXÕES Educação”, promoveu, no segundo semestre de 2021, a capacitação dos membros da CPAI e dos servidores do NACEL no tema “Acessibilidade Simplificada no Serviço Público”, tendo sido capacitados 13 Servidores.

O curso “Acessibilidade Simplificada no Serviço Público” foi realizado em outubro, por meio da plataforma virtual de aprendizagem, perfazendo um total de 16 horas de aulas síncronas, com o Professor João Estevão. O Professor é Presidente da Comissão de Acessibilidade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, tem deficiência

visual severa e milita, há anos, pela inclusão no setor público. Tem, ainda, longa experiência em capacitação para o setor público e para a iniciativa privada.

Foram abordados temas como a aplicação da legislação vigente referente à acessibilidade e inclusão no setor público, análise de toda a legislação pertinente, estudo de casos, dentre outros.

O evento atende à diretriz do “Programa de Acessibilidade” relacionada ao aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça Eleitoral em acessibilidade e inclusão.

- **Roda de Conversa – “Incluir para nos humanizar” (Semana da Acessibilidade e Inclusão)**

Dando sequência a mais uma ação do Programa de Acessibilidade do TRE de Minas, foi realizada a Roda de Conversa – “Incluir para nos humanizar” - com os Servidores desta instituição, com o objetivo de sensibilizar sobre o tema acessibilidade e inclusão, e promover a adesão de todo o corpo de Servidores e colaboradores do Tribunal ao Programa.

O evento foi realizado em comemoração à Semana da Acessibilidade e Inclusão promovida pelo TRE-MG, anualmente, em parceria com a EJE, sempre no mês de setembro, em razão da celebração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/9).

Com o olhar voltado, nessa edição, para dentro do Tribunal, uma das formas de aproximação de todos com o tema foi colher depoimentos dos colegas com deficiência que vivenciam no seu dia a dia os desafios, identificam e superam barreiras, e como eles lidam com as dificuldades em suas vidas, principalmente no ambiente de trabalho. Esses depoimentos foram disponibilizados na *intranet* e, após, houve um encontro desses servidores com os demais inscritos na plataforma digital desta Justiça para debates e apresentação de sugestões de ações à Comissão.

- **Participação de integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão na *live* “Capacitismo”**

No dia 31 de agosto de 2021, no canal do TRE-MG, no *YouTube*, foi transmitida a *live* “Capacitismo”. O evento, promovido pela Escola Judiciária do TRE-MG, contou com a participação da Servidora Wendelaine Cristina Correia de Andrade Oliveira, Analista Judiciária, lotada na 140ª Zona Eleitoral, de Itaúna, e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Mestranda em Direitos e Garantias Fundamentais, no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Itaúna e integrante do grupo de pesquisa “Processo Eleitoral Democrático: Inclusão e Visibilidade” da citada Universidade, a Servidora supracitada atuou como mediadora na *live* realizada pela Escola Judiciária Eleitoral mineira.

- **Aquisição e distribuição de cadeiras de rodas para as Centrais de Atendimento do Estado.**

Em atendimento a uma antiga demanda dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais, a CPAI-MG obteve autorização para a compra de cadeiras de rodas para as centrais de atendimento ao eleitor. Em 2021, foram adquiridas 11 cadeiras de rodas e todas foram distribuídas para as Centrais de Atendimento do Estado, completando, assim, a meta de prover todas as Centrais de Atendimento de Minas Gerais com os equipamentos, conforme planejamento previsto no Programa de Acessibilidade.

- **Aquisição de licenças do *software* Jaws para Servidores com deficiência visual.**

Ainda dando continuidade às ações do Programa de Acessibilidade implementadas em 2021, destacamos a aquisição de duas licenças do *software* Jaws para dois servidores desta Casa, a fim de viabilizar a inclusão, por meio de tecnologias assistivas.

Foi realizada pesquisa de interesse com os Servidores e Servidoras com deficiência visual, sendo que dois deles optaram por utilizar a ferramenta que foi adquirida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

- **Contratação do serviço de intérprete de libras**

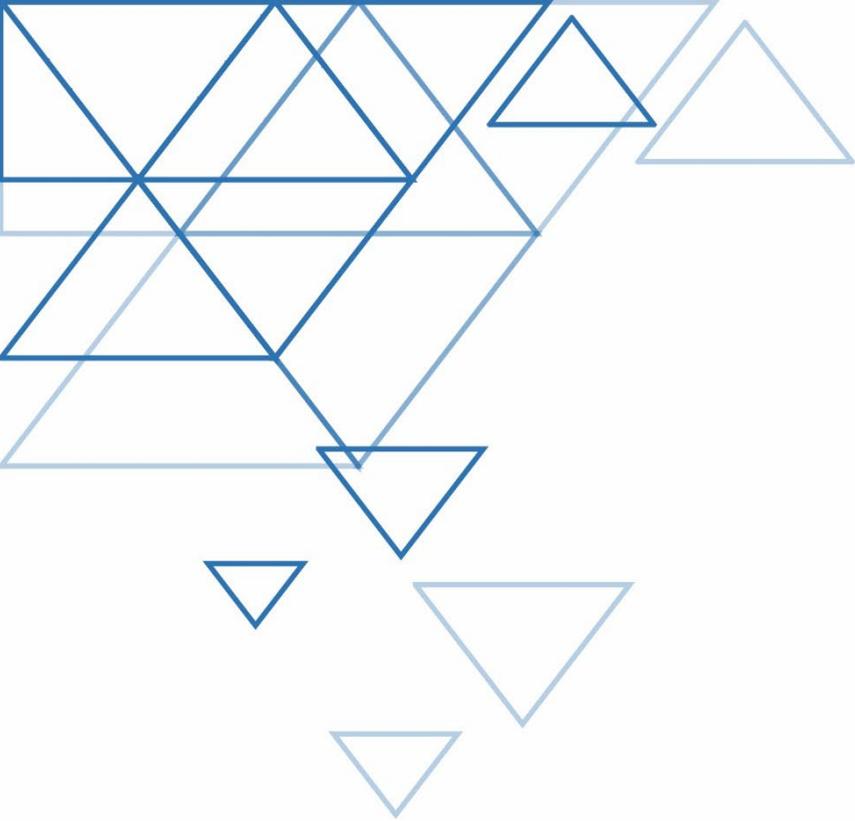
O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais concluiu, em 2020, a primeira contratação de prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), prorrogado para o ano de 2022.

Ao longo do ano de 2021, houve prestação do serviço de tradução e interpretação em Libras em 48 (quarenta e oito) eventos promovidos por este Tribunal.

A contratação está alinhada, ainda, à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e aos demais normativos vigentes que regem a matéria no Brasil.

A contratação da ASMG - Associação de Surdos de Minas Gerais - visa proporcionar o acesso irrestrito das pessoas com deficiências sensoriais nas manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo Tribunal, incluindo sessões de julgamento, eventos com público externo, vídeos e demais publicações institucionais veiculados nas redes sociais e no *site* do Tribunal.

Destacamos que a previsão contratual para a prestação dos serviços de interpretação e tradução de libras compreende apenas o âmbito dos endereços desta Justiça Eleitoral em Belo Horizonte e Região Metropolitana.



3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

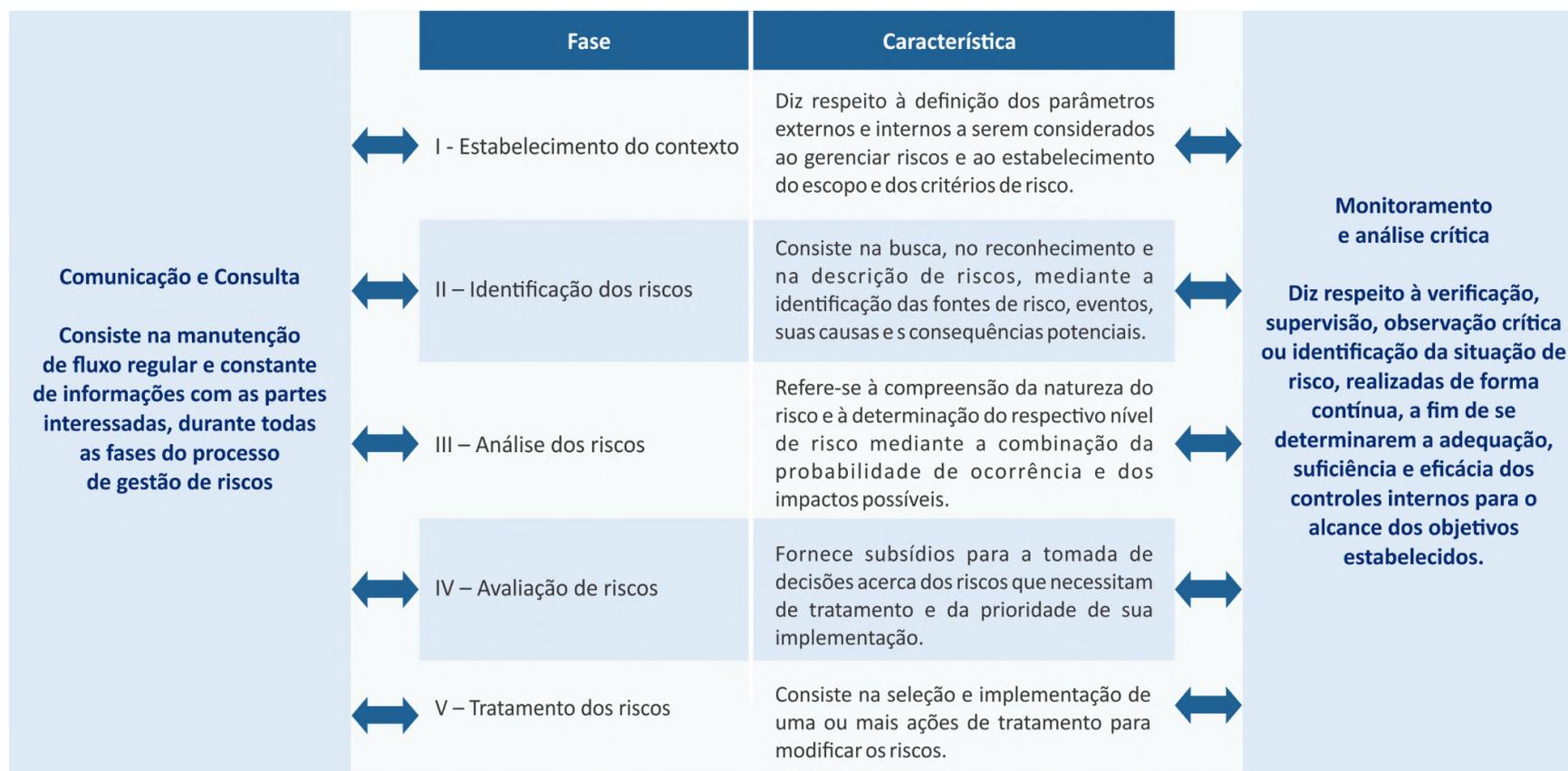


3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Gestão de riscos, oportunidades e perspectivas

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais publicou, por meio da Resolução TRE-MG nº 1063, de 18 de dezembro de 2017, a sua Política de Gestão de Riscos. O ato normativo em questão aborda conceitos, princípios, diretrizes, etapas do processo de gestão de riscos e, também, responsabilidades das instâncias nela envolvidas.

O modelo de processo de gestão de riscos do TRE-MG, nos termos da referida resolução, respalda-se na norma ABNT NBR ISO 31000:2009 e conta com as seguintes fases e respectivas características:



Importante destacar que, para a definição do escopo a que se refere a fase de estabelecimento do contexto da metodologia de gestão de riscos, o processo de gestão de riscos aplica-se aos processos de trabalho e aos projetos de todas as Unidades do Tribunal, podendo, também, versar sobre outro objeto, a critério dos gestores especificados no art. 8º da resolução em questão.

Segue, abaixo, a relação daqueles que são considerados gestores de riscos na organização e suas respectivas atribuições como tal:

Gestores de riscos	Competência dos gestores de riscos
- Presidente	I – Identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos;
- Vice-Presidente e Corregedor	II – elaborar planos de ação para tratamento dos riscos identificados em sua atuação;
- Juízes Eleitorais	III – priorizar o tratamento de riscos que afetem a segurança da informação, os serviços judiciais e recursos de TIC notoriamente considerados críticos pela administração executiva;
- Diretor-Geral	IV – buscar oportunidades, visando maior eficiência, eficácia ou efetividade em seus processos de trabalho;
- Secretários	V – monitorar controles;
- Coordenadores e Assessores	VI – apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos eventuais sugestões para o aprimoramento da estrutura da gestão de riscos.
- Chefes de Seção e de Cartórios Eleitorais	
- Gerentes de projetos e as equipes constituídas para planejamento de contratações	

A Resolução nº 1063, de 2017, definiu responsabilidades para os gestores de riscos e, também, para o Conselho de Governança e Gestão Estratégica, para a Coordenadoria de Gestão Estratégica e para a Coordenadoria de Auditoria Interna, deixando a cargo de portaria da Presidência a formalização de Comitê de Gestão de Riscos e de Metodologia de Gestão de Riscos.

Assim, visando complementar a estrutura de Gestão de Riscos deste Tribunal, a Portaria PRE nº 22, de 23 de fevereiro de 2018, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos e definiu suas atribuições; as Portarias DG nº 20, de 13 de março, e nº 77, de 1º de outubro, ambas de 2018, designaram os Servidores que o integrariam; e a Portaria PRE nº 210, de 6 de novembro de 2018, oficializou a metodologia do processo de Gestão de Riscos do TRE-MG, detalhando cada uma das fases previstas na Resolução nº 1063, de 2017.

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Riscos e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Riscos	Competência do Comitê de Gestão de Riscos
<ul style="list-style-type: none">- Secretaria Judiciária e Administrativa- Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários- Secretaria de Orçamento e Finanças- Coordenadoria de Gestão Estratégica- Secretaria de Tecnologia da Informação- Secretaria de Gestão de Pessoas- Secretaria de Gestão Administrativa- Secretaria de Gestão de Serviços- Foro Eleitoral de BH	<p>I – Estabelecer a metodologia que abordará de forma detalhada o processo de gestão de riscos no Tribunal, nos termos do art. 7º da Resolução TRE-MG nº 1.063, de 18 de dezembro de 2017;</p> <p>II – promover o aprimoramento e a atualização da estrutura da gestão de riscos, observando os meios adequados a sua formalização;</p> <p>III – monitorar a implementação do processo de gestão de riscos, visando apurar tanto a adesão do Tribunal à metodologia de Gestão de Riscos vigente como as unidades que carecem de maior orientação ou estímulo para sua utilização;</p> <p>IV – incorporar à estrutura de gestão de riscos as alterações propostas pela instância competente, observando os meios adequados a sua formalização;</p> <p>V – avaliar as sugestões de aprimoramento da estrutura da gestão de riscos apresentadas pelos gestores de risco e implementar, observadas as formalidades necessárias, as que forem julgadas pertinentes;</p> <p>VI – propor soluções para conflitos de interesse e para situações não previstas nas normas vigentes.</p>

Com o objetivo de nortear as medidas a serem adotadas pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em situação de crise ou em sua iminência, houve a publicação da Portaria PRE nº 320, de 3 de setembro de 2021, que revogou a Política de Gerenciamento de Crises do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, instituída por meio da Portaria nº 34, de 1º de abril de 2020. A nova norma vigente, que também tratou da Política de Gerenciamento de Crises, estabeleceu um novo Comitê de Gestão de Crises do TRE-MG, uma das instâncias internas de apoio à governança, e atendeu às demandas da Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ).

A seguir, apresenta-se a relação das áreas que integram o citado Comitê de Gestão de Crises e suas respectivas atribuições como tal:

Áreas que integram o Comitê de Gestão de Crises	Competência do Comitê de Gestão de Crises
I – Diretoria-Geral;	I - ter ciência dos processos considerados críticos para a instituição e dos planos de contingência a eles relacionados, se houver;
II – Secretaria Judiciária e Administrativa;	II - monitorar as ações de tratamento estabelecidas para os Riscos-Chave, se houver, visando sua execução e, consequentemente, a prevenção de crises;
III – Secretaria de Gestão de Pessoas;	III - definir com clareza a situação que enseja a crise: identificar o quê, o porquê, como e quando aconteceu, qual sua extensão e qual o público afetado;
IV – Secretaria de Tecnologia da Informação;	IV - definir as ações a serem adotadas diante da instalação de crise;
V – Secretaria de Gestão Administrativa;	V - realizar reuniões, com pauta e ata, enquanto perdurar a crise;
VI – Secretaria de Gestão de Serviços;	VI - deliberar quanto ao acionamento dos titulares de unidades responsáveis pela execução de planos de contingência relacionados à crise, visando sua mitigação, caso tenha se instalado;
VII - Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;	VII - acompanhar as atividades desenvolvidas pelos responsáveis por planos de contingência e remover os obstáculos por eles enfrentados, quando se fizer necessário, no intuito de facilitar o gerenciamento da crise;
VIII – Coordenadoria de Comunicação Social;	VIII - executar ou promover a implementação de ações para mitigar a crise, caso não tenham sido estabelecidos planos de contingência relacionados a ela ou se julgar oportuno e conveniente;
IX – Coordenadoria de Gestão Estratégica;	IX - promover a centralização da comunicação da organização e indicar aquele(a) que exercerá o papel de porta-voz na crise instalada junto ao público externo e/ou interno, caso a caso;
X- Núcleo de Segurança Institucional.	X - promover o alinhamento das mensagens institucionais;
	XI- monitorar a reação dos públicos afetados durante a crise;

XII - levantar soluções para o bom relacionamento com os públicos envolvidos na crise e responder a seus questionamentos com agilidade;

XIII - deliberar quanto ao encerramento da crise e informá-lo às unidades envolvidas;

XIV - documentar as lições aprendidas com a crise.

§ 1º O Comitê de Gestão de Crises abrangerá a gestão de crise cibernética no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

§ 2º No caso de crise cibernética, a composição do comitê a que se refere o caput deste artigo será acrescida dos seguintes integrantes: I – Gestor de Segurança da Informação do TRE-MG; II – Responsável pela Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes e Ambientes Computacionais – ETIR.

§ 3º Os titulares das unidades envolvidas na crise também deverão integrar o comitê a que se refere o caput deste artigo.

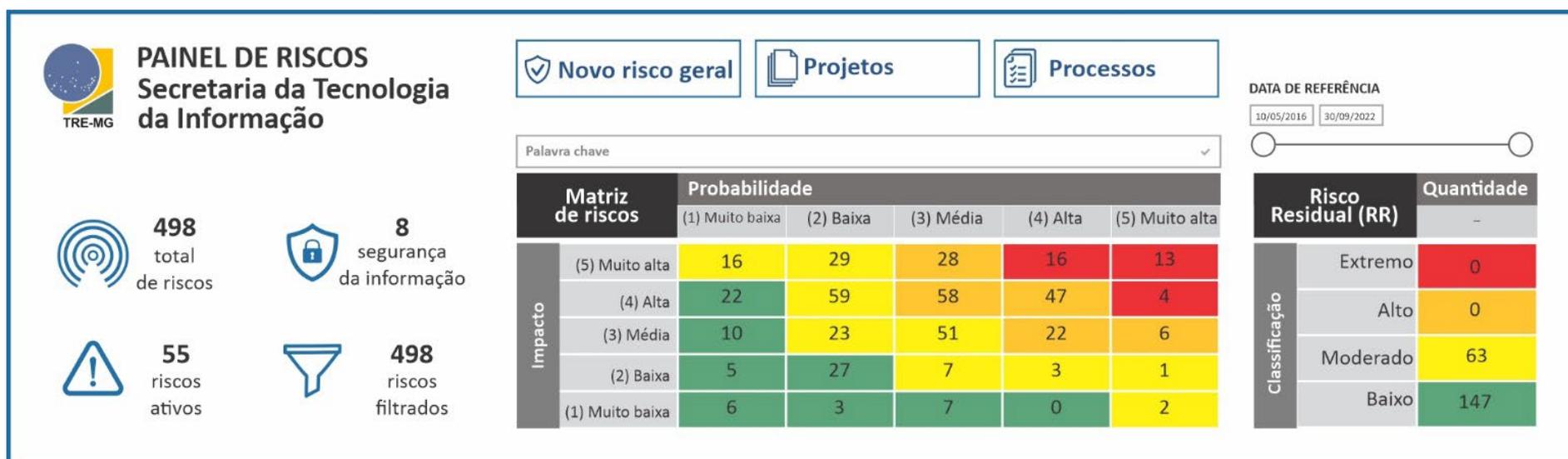
§ 4º Os membros do comitê a que se refere o caput deste artigo serão representados por seus substitutos eventuais, caso estejam impossibilitados de atuar ou participar de reuniões.

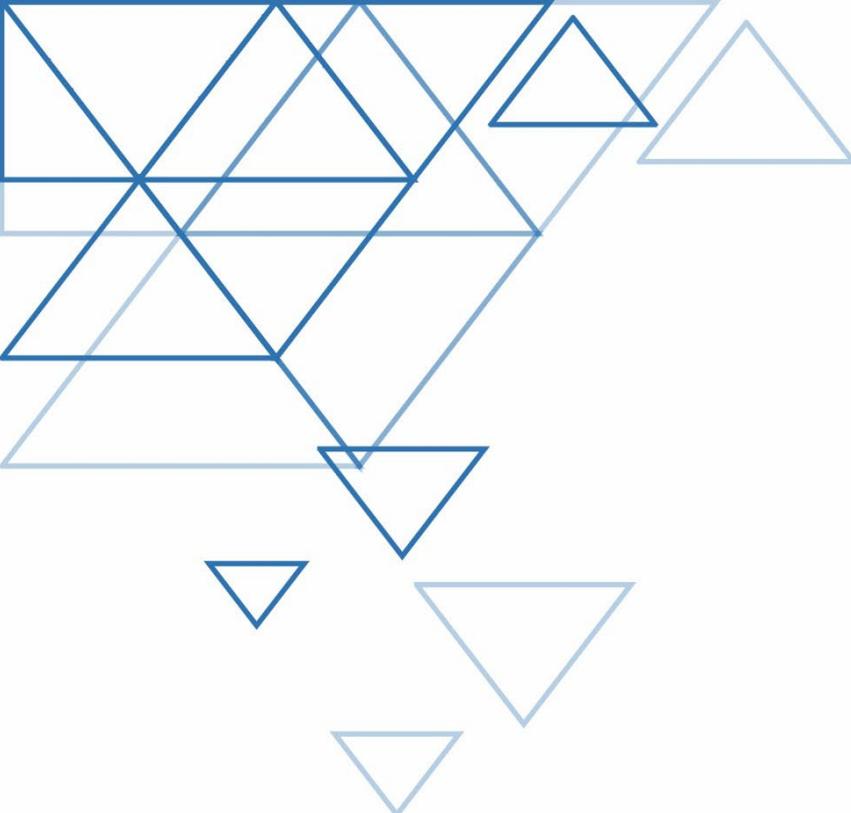
Além disso, como uma extensão da implantação Gestão de Riscos no Tribunal, houve a instituição da Política de Gestão de Continuidade de Negócios – GCN – do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por meio da Resolução TRE-MG nº 1.191/2021, com o objetivo de prevenir riscos que possam provocar interrupções de serviço decorrentes de indisponibilidade de estrutura física, tecnológica, de pessoas ou de outra natureza, bem como de garantir as condições para a sua continuidade e para o retorno dos ativos da organização à situação de normalidade.

O normativo em questão também instituiu o Comitê Gestor de Continuidade de Negócios – CGCN –, cujas atribuições serão abrangidas pelo Comitê de Gestão de Riscos do TRE-MG.

3.2 Gestão de riscos de TI e Segurança da Informação

A Gestão de Riscos de Tecnologia da Informação e Comunicação foi instituída em 19 de março de 2019 por meio da publicação da Portaria DG nº 28, de 2019. Os riscos de TIC e de Segurança da Informação são publicados em repositório específico, disponibilizado pela STI (<http://bit.ly/riscosTI-TREMG>), integrados aos riscos de projetos, ações, riscos gerais e processos do TRE-MG. O painel de riscos permite visibilidade ao conjunto de riscos, de forma dinâmica e sempre atualizada, possibilitando que ações de tratamento sejam priorizadas em função dos recursos disponíveis e das iniciativas estratégicas do Tribunal.





4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO



4. RESULTADOS E DESEMPENHOS DA GESTÃO

4.1 Resultados

4.1.1 Indicadores Estratégicos

No Planejamento Estratégico do TRE-MG (PETRE) 2021-2026, os onze objetivos estratégicos estão distribuídos em quatro perspectivas do *Balanced Scorecard* – BSC (Sociedade, Processos internos, Aprendizagem e Crescimento e Recursos) – e mensurados através de 32 indicadores. Sempre que possível, há delimitação de metas anuais para cada indicador.

Conforme o art. 6º da Resolução TRE-MG nº 1.183/2021, que instituiu o novo PETRE, os indicadores estratégicos do PETRE 2021-2026 serão mensurados apenas a partir de 2022, e a avaliação anual do Planejamento Estratégico, em 2021, será feita com base nos indicadores do PETRE 2016-2021. No Planejamento 2016-2021, havia 10 objetivos distribuídos em três perspectivas (Sociedade, Processos internos e Recursos) e mensurados através de 27 indicadores. Dessa forma, a seguir serão apresentados os desempenhos dos 27 indicadores do PETRE 2016-2021.

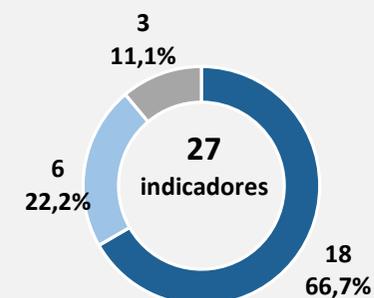
Em 2021, 18 indicadores tiveram as metas cumpridas, sendo eles os de números 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26 e 27. Entretanto, seis indicadores não alcançaram as metas estipuladas para 2021, sendo eles os de números 7, 8, 9, 11, 21 e 23. Além disso, três indicadores não foram mensurados em 2021, seja por não contemplar meta específica para o referido ano (Indicador 5), pela impossibilidade de medição (Indicador 1) ou por descontinuidade do indicador (Indicador 6).

As figuras a seguir sumarizam, respectivamente, a situação das metas relativas a todos os 27 indicadores do PETRE, em 2021, e das metas apenas dos indicadores mensurados no exercício (24 indicadores). Dos 24 indicadores que estipulavam metas e foram mensurados no ano de 2021, 18 deles (66,7%) tiveram as metas cumpridas.

Situação do Planejamento Estratégico em 2021

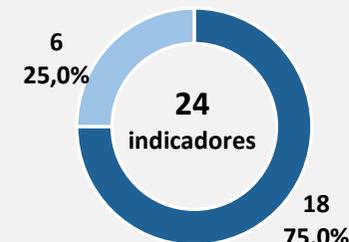
Todos os indicadores

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas
- Não mensuradas



Indicadores mensurados em 2021

- Metas cumpridas
- Metas não cumpridas



O quadro a seguir traz o panorama do PETRE e de cada um dos objetivos estratégicos em 2021 a partir dos resultados obtidos para os indicadores em relação às metas, e não apenas verificando se a meta foi cumprida ou não.

Percentual de cumprimento geral do PETRE e dos objetivos estratégicos em 2021					
Perspectiva	Objetivo estratégico	Indicadores relacionados	Nº de indicadores mensurados	Nº de indicadores com meta cumprida	Cumprimento (%)
Sociedade	1 – Garantia dos direitos de cidadania	1 a 5 5 indicadores	3	3	100,0%
Processos internos	2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa	6, 7, 25 3 indicadores	2	1	73,8%
Processos internos	3 – Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	8 1 indicador	1	0	60,2%
Processos internos	4 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	9, 10 2 indicadores	2	1	84,6%
Processos internos	5 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	11 a 13 3 indicadores	3	2	94,4%
Recursos	6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	14 a 17 4 indicadores	4	4	100,0%
Recursos	7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	18, 19 2 indicadores	2	2	100,0%
Recursos	8 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	20 a 22 3 indicadores	3	2	95,8%
Recursos	9 – Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais	23 1 indicador	1	0	93,5%
Recursos	10 – Fortalecimento da governança	24, 26, 27 3 indicadores	3	3	100,0%
PETRE 2021		27 indicadores	24	18	93,4%

Legenda Percentual de cumprimento (%):

■ Muito crítico (Inferior a 50%) ■ Crítico (De 50 a 69,9%) ■ Razoável (De 70 a 89,9%) ■ Muito bom (De 90 a 99,9%) ■ Ótimo (A partir de 100%)

Observa-se, do quadro apresentado, que o **percentual de cumprimento geral do PETRE**, em 2021, considerando-se todos os indicadores mensurados no ano, ante as metas estabelecidas, foi de **93,4%**, o que pode ser considerado um resultado muito bom. A título de comparação, informa-se que os percentuais de cumprimento geral do PETRE nos exercícios anteriores foram de 88,4%, em 2016; 90,3%, em 2017; e 85,8%, em 2018; 87,7%, em 2019; e 94,9%, em 2020.

Quanto aos percentuais de cumprimento por objetivo estratégico, em 2021, a partir do desempenho dos indicadores relativos a cada objetivo, destaca-se 100% de cumprimento em quatro objetivos estratégicos, quais sejam, **“Garantia dos direitos de cidadania”**; **“Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”**; **“Aperfeiçoamento da gestão orçamentária”** e **“Fortalecimento da governança”**. Além disso, é perceptível que se deve ter atenção maior aos indicadores relacionados ao objetivo **“Garantia da agilidade nos trâmites administrativos”**, com o menor percentual de cumprimento das metas estabelecidas (60,2%), entre todos os objetivos.

Relativamente aos projetos corporativos decorridos em 2021 para o alcance das metas estratégicas (um total de 32 projetos estratégicos), sintetiza-se a seguir o quantitativo por ano de início, bem como seu *status* ao fim do exercício analisado (se foram concluídos em 2021, ou ainda permanecerão em execução em 2022).

Situação dos Projetos em 2021			
Ano de início	Concluídos	Em execução	Total anual
2016	0	1	1
2017	1	0	1
2018	0	1	1
2019	5	11	16
2020	3	1	4
2021	4	5	9
Total geral	13	19	32

Os 13 projetos estratégicos concluídos em 2021 foram verificados quanto a sua conformidade de escopo, custo, tempo, assim como a respeito da satisfação do cliente, resolução de conflitos e interferências. Em uma escala possível de quatro níveis, sendo **“Superou as expectativas”**, **“Sucesso total”**, **“Sucesso parcial”** e **“Insucesso”**, 12 projetos foram avaliados como **“Sucesso total”** e um **“Superou as expectativas”**.

Cabe mencionar que, embora a metodologia de gestão de projetos esteja implantada no Tribunal há vários anos, no ano de 2021 iniciou-se o processo de atualização e revisão que ainda não se encontra finalizado. Ocorre que, durante tal processo, verificou-se um aumento no registro de **“ações”**, **“propostas de projetos”** e de **“projetos”** desenvolvidos pelo Tribunal, gerando expectativa de aumento da formalização dos projetos a partir do próximo ano.

A despeito da expectativa de impactos positivos no que se refere aos projetos, há que se considerar para o ano de 2021 o panorama mundial imposto pela pandemia de Covid 19 (em que diversas ações de cidadania, contato com o eleitor e ações dirigidas a partidos políticos, candidatos e imprensa tiveram de ser repensadas ou tiveram sua execução impossibilitada) e das dificuldades encontradas, em razão do grau de maturidade de sua utilização pelas diversas áreas deste Tribunal, não ser uniforme.

Há que se considerar também, que ainda se verifica alguma dificuldade no monitoramento das ações que porventura tenham sido realizadas com o intuito de atingir objetivos estratégicos e que não estejam no portfólio de projetos. Dessa forma, o quadro acima não encerra a totalidade das iniciativas estratégicas.

A seguir, os projetos estratégicos do TRE-MG são listados por objetivo estratégico relacionado, com detalhamento do ano de início e situação ao fim do exercício de 2021.

Projetos 2021 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2016-2021

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
1 – Garantia dos direitos de cidadania	Aprimoramento e Expansão do Projeto Coordenadores de Acessibilidade	2019	Concluído
	Eleições Sustentáveis 2020	2020	Concluído
	Evolução Moodle e acesso via Internet	2019	Concluído
	Ouvidoria Itinerante	2019	Suspenso
	Para início de conversa	2021	Concluído
	Cine-café	2021	Em execução
	Inteligência artificial no atendimento ao eleitor	2021	Em execução
2 – Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Em 2021, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
3 – Garantia da agilidade nos trâmites administrativos	Descentralização do procedimento de aquisição de passagens aéreas	2016	Em execução
	Implantação do SEI	2019	Em execução
	Serviço de Informação ao Cidadão	2017	Suspenso
	Sistema de gestão e execução orçamentária-financeira de contratos	2019	Em execução
	Sistema de Panorama Imobiliário - PANIM	2019	Não iniciado
4 – Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Encontro de Estudos Eleitorais	2020	Em execução
	Laboratório Virtual do Voto Eletrônico	2020	Não iniciado
	Mesários – Eleições 2020	2020	Concluído
	Avaliação das Eleições 2020	2021	Concluído
5 – Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	PJe nos Cartórios	2019	Em execução
	Sessão Plenária TRE-MG - Sistema	2019	Em execução

Projetos 2021 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2016-2021

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Acolhe Minas – Personalização das Zonas Eleitorais	2018	Em execução
	Levantamento de dados para o Dimensionamento da Força de Trabalho seguindo orientações do TSE	2019	Em execução
	Movimenta no TRE	2019	Em execução
	Pesquisa de Clima Organizacional 2021	2021	Em execução
7 – Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Sistema de Gestão Orçamentária	2019	Em execução
8 – Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC	2019	Em execução
	Contratação de Serviço Especializado de TIC	2019	Concluído
	Gestão de Configuração e Ativos de TIC	2018	Suspenso
	Mapeamento Inicial de Riscos de Segurança da Informação	2020	Concluído
	Plano de Continuidade de TIC	2019	Em execução
	Revisão das Normas de Política de Segurança da Informação	2020	Em planejamento
	[RAD2016] - Revisão do AD (Active Directory)	2017	Concluído
	Uso cooperativo das salas-cofre do TRE-MG e do TRT 3ª Região mediante termo de cooperação	2019	Em execução
	Elaboração do PDTIC 2021-2026*	2021	Concluído
	[Atuos2018] Atualização de SO dos servidores	2021	Em planejamento
[Otirede] Otimização da infraestrutura	2021	Em planejamento	
9 – Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Em 2021, não houve priorização de projetos relacionados a este objetivo.		
10 – Fortalecimento da governança	Portal da Transparência do TRE-MG	2019	Concluído
	Projeto de definição do rol de processos críticos do TRE-MG	2019	Concluído

Projetos 2021 relacionados ao Objetivos Estratégicos PETRE 2016-2021

Objetivo	Nome do projeto	Início	Situação
	Revisão da Metodologia de Gestão de Projetos do TRE-MG	2019	Em execução
	SIAD - Interface de Consulta Externa aos Atos Normativos	2020	Suspenso
	Revisão do PETRE 2016-2021 / Novo PETRE 2021-2026	2021	Concluído
	Desdobramento do PETRE 2021-2026	2021	Em execução
	Divulgação PETRE 2021-2026 - Atualização dos quadros	2021	Em execução

Além dos indicadores do PETRE, os resultados obtidos pelo TRE-MG quanto às metas do CNJ, no exercício de 2021, estão dispostos no seguinte link: <http://bit.ly/metas-CNJ-TREMG>. Das três metas nacionais judiciais (Metas 1 – Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente, 2 – Julgar processos mais antigos, 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que equivalem, respectivamente, aos indicadores 11, 13 e 25 do PETRE), houve cumprimento de duas delas (Metas 2 e 4). Além disso, as metas nacionais 9 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário) e 10 (Promover a saúde de Magistrados e Servidores) e a meta específica para a Justiça Eleitoral, em 2021, “Ações para a educação eleitoral”, também foram cumpridas.

4.1.2 Eleições

Eleições suplementares

Conforme o Código Eleitoral, poderão ser convocadas novas eleições, quando a decisão da Justiça Eleitoral importar o indeferimento do registro, na cassação do diploma ou na perda do mandato de candidato eleito, em pleito majoritário, independentemente do número de votos anulados. Embora mais frequentes tais causas, as eleições suplementares também são realizadas em decorrência de causas não eleitorais, como no caso de falecimento/renúncia do titular do cargo e seu vice, ou no caso de cassação de ambos, por motivos não eleitorais, como improbidade administrativa, a depender do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Quando ocorrem eleições suplementares?

Os casos mais comuns são quando decisão da Justiça Eleitoral importa no (a):



**INDEFERIMENTO DO
REGISTRO DE
CANDIDATURA**



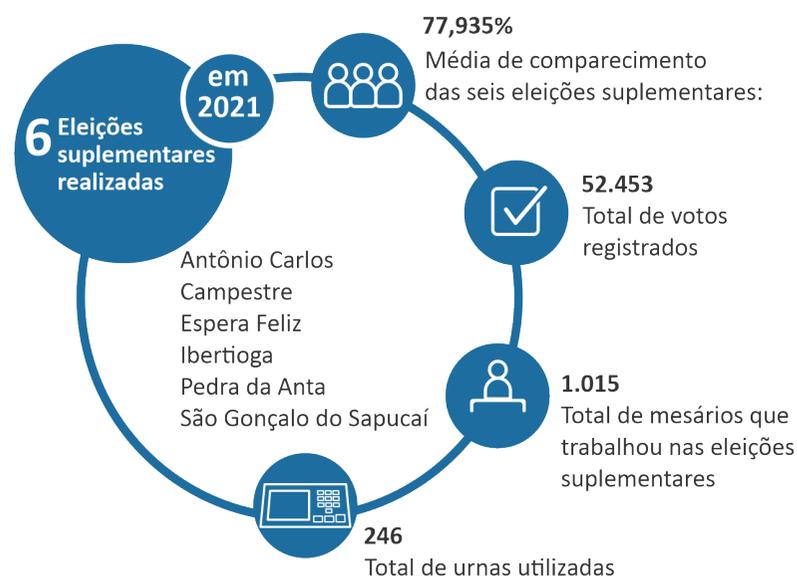
**CASSAÇÃO DO
DIPLOMA/PERDA DO
MANDATO**

Em todos os casos, a eleição suplementar foi direta. O calendário das eleições seguiu o estabelecido anualmente pelo Tribunal Superior Eleitoral, com edição de resoluções específicas para cada um dos pleitos:

- 13.6.2021: Espera Feliz, 303ª Z.E. (Resolução TRE nº 1.168) e Campestre, 222ª Z.E. (Resolução TRE nº 1.168);
- 4.7.2021: São Gonçalo do Sapucaí, 253ª Z.E. (Resolução TRE nº 1.174);
- 1º.8.2021: Antônio Carlos (Resolução TRE nº 1.176), e Ibertioga. (Resolução TRE nº 1.175), ambas da 24ª Z.E;
- 12.9.2021: Pedra do Anta, 268ª Z.E (Resolução TRE nº 1.184).

Desde as Eleições 2016, 35 municípios já tiveram novas eleições para escolher novos Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Em 2021, foram realizadas seis eleições suplementares, em Minas Gerais, para a escolha de novos Prefeitos e Vice-Prefeitos. Das seis, cinco se deram pelo indeferimento dos registros dos candidatos mais votados para o cargo de Prefeito, nas Eleições municipais de 2020, dos municípios de Campestre, São Gonçalo do Sapucaí, Ibertioga, Antônio Carlos e Pedra do Anta. A eleição suplementar de Espera Feliz ocorreu em razão de dupla vacância, por causa não eleitoral: o falecimento do Prefeito e a renúncia do Vice-Prefeito.



Eleições parametrizadas (comunitárias)

Esse tipo de eleição utiliza a urna configurada com os dados de cargos, partidos, candidatos e eleitores determinados pela entidade solicitante. O empréstimo das urnas eletrônicas na circunscrição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais está regulamentado pela Resolução TRE-MG nº 745/2009. O principal objetivo do empréstimo das urnas eletrônicas para essas eleições é difundir os seus serviços e o sistema de votação informatizado, além de proporcionar o uso pela sociedade dos equipamentos adquiridos com recursos públicos.



Em 2021, foram emprestadas urnas eletrônicas para quatro eleições comunitárias, com destaque para as eleições da OAB, realizadas, simultaneamente, em 247 municípios, mediante a utilização de 667 urnas eletrônicas.

Mesários

Número de inscritos como mesário voluntário na internet entre os anos de 2020 e 2021

48.956
mesários 

2020

4.394
mesários 

2021

Importância: colaborar a lisura do processo eleitoral; viabilizar as eleições; fortalecer a democracia.

O mesário colabora com a lisura do processo eleitoral, viabiliza as eleições e fortalece a democracia. Cabe ao mesário facilitar e assegurar ao eleitor o exercício do direito de votar e ser votado e que sua vontade seja respeitada. Em 2021, a Justiça Eleitoral recebeu 4.394 (quatro mil trezentos e noventa e quatro) inscrições de mesários voluntários, bem abaixo do número inscrito em 2020, 48.965 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco). Considerando que se trata de um ano não eleitoral e que estamos enfrentando uma pandemia, é natural que tenha havido um número menos expressivo.

Entre agosto e dezembro de 2021, 84 (oitenta e quatro) *emails* foram respondidos pelo canal mesarios@tre-mg.jus.br, atendidas solicitações de inclusão e exclusão de banco de voluntários, além de dúvidas sobre declarações de trabalho e fruições de folgas e outros benefícios destinados aos convocados.

Importante ressaltar que nas eleições suplementares os mesários também são convocados para auxiliar na organização da votação. Em 2021, foram convocados 1.015 (mil e quinze) mesários para auxiliar nas seis eleições suplementares ocorridas no Estado.

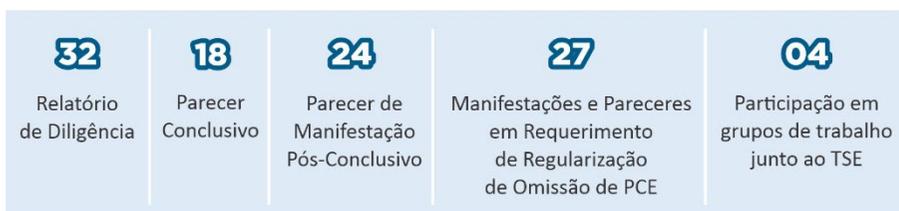
Análise de Contas Eleitorais

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na realização de sua missão de garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial, realiza a fiscalização das prestações de contas anuais e eleitorais dos partidos políticos e candidatos no Estado de Minas Gerais, conforme Plano anual de Auditoria nos Partidos Políticos.

- Contas eleitorais:

Em 2020, foram processados 95.691 (noventa e cinco mil seiscentos e noventa e um) processos de contas eleitorais – PCE no PJe – 1ª Instância - para serem analisados e julgados. Porém, somente em 2021, as Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais iniciaram as análises das contas dos candidatos eleitos a partir de 7/1/2021, devido às alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 107/2020, art. 1º, VII e § 3º, inciso I, e Resolução TSE nº 23.632/2020, de 19/11/2020, e aos adiamentos dos pleitos dessa eleição, provocados pela pandemia da covid-19. Assim, em 2021 deu-se continuidade à análise e ao julgamento das demais contas de candidatos não eleitos e dos partidos políticos municipais e regionais.

Quanto às contas eleitorais dos partidos políticos regionais e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por essas agremiações, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2021:



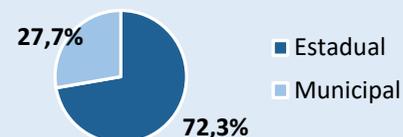
- Contas Anuais:

Considerando as informações apresentadas pelos partidos políticos no exercício de 2021, cujo prazo de entrega se deu em 30 de junho, referente à movimentação

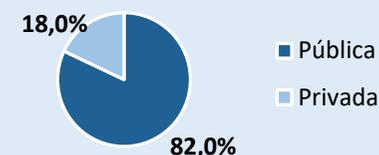
financeira no ano de 2020, os diretórios estaduais e municipais de Minas Gerais arrecadaram, no mencionado ano, mais de R\$148.000.000,00 (cento e quarenta e oito milhões de reais), sendo que R\$107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) pelos diretórios estaduais. Do total, 82% referem-se a recursos públicos (Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha) e 18% são provenientes de recursos privados.

Movimentação Financeira Ano-base 2020: R\$148 milhões

Esfera diretórios

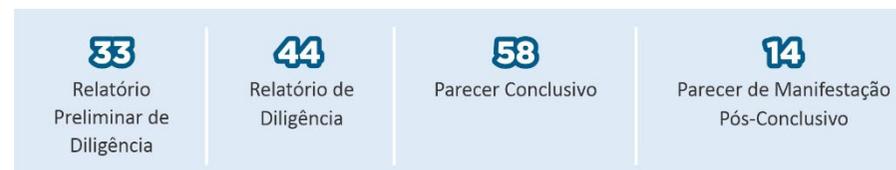


Fonte recursos



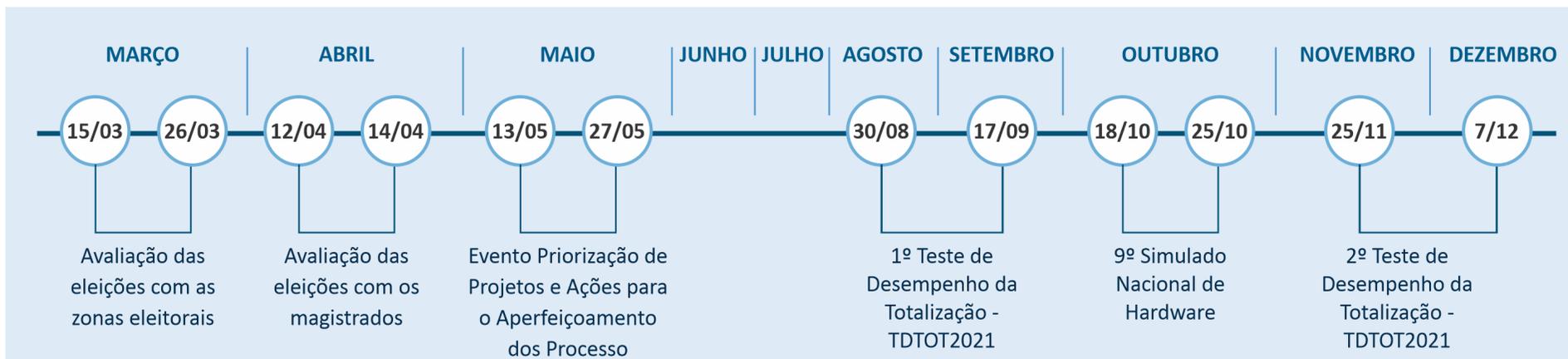
A movimentação financeira do ano de 2021 constará apenas no próximo Relatório Integrado, uma vez que o prazo para o envio à Justiça Eleitoral das informações pelos partidos políticos, relativas ao referido exercício financeiro, encerra-se em 30 de junho de 2022.

Quanto às contas partidárias anuais dos partidos políticos regionais e com foco principal na fiscalização do uso dos recursos públicos por essas agremiações, foram elaboradas as seguintes peças e serviços, no exercício de 2021:



Eleições Gerais de 2022

O planejamento de uma eleição envolve inúmeras atividades e é iniciado no ano anterior ao pleito, considerando reuniões de planejamentos, avaliação das eleições anteriores, pesquisas sobre recursos humanos e materiais necessários para a eleição, redação das resoluções, desenvolvimento dos sistemas, testes em campo, teste público das urnas eletrônicas e preparação das urnas eletrônicas para a realização das eleições, incluindo simulados nacionais de *hardware*, iniciação de processos visando aquisições e contratações de serviços, atendimento ordinário do eleitor, enfim, ações que irão direcionar e subsidiar os preparativos para a futura eleição. Abaixo, as ações preparativas realizadas em 2021:



4.1.3 Principais projetos do TRE-MG no exercício

4.1.3.1 PETRE 2021-2026

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão imprescindível ao sucesso das organizações, pois promove a reestruturação do processo de planejamento nos três níveis: estratégico, tático e operacional, para fazer frente aos novos desafios.

O projeto de revisão do Planejamento Estratégico do TRE-MG 2016-2021 decorreu da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, e foi realizado utilizando a metodologia mais difundida e adotada para a elaboração e implantação da gestão estratégica no Poder Judiciário, o *Balanced Scorecard (BSC)*, que proporciona aos gestores a priorização das ações que visem o atingimento dos objetivos estratégicos, por meio do alinhamento com as metas e os indicadores chave dos diversos planos de ação.

Iniciado em março de 2021, o projeto contou com a participação de um grupo de trabalho especialmente instituído para sua implementação, o qual teve significativa participação na realização do diagnóstico organizacional, na construção do Mapa Estratégico do TRE-MG e na construção de proposta de indicadores e metas, dentre outras atribuições. Encerrado em setembro de 2021, o projeto teve como resultado a entrega do Planejamento Estratégico deste Tribunal para os anos de 2021 a 2026, com todos os seus componentes revisados, possibilitando a construção de um novo ciclo de planejamento e o estabelecimento de novos direcionamentos estratégicos, objetivos, metas e indicadores de desempenho para os próximos seis anos.

4.1.3.2 Avaliação das Eleições 2020

Esse projeto teve como objetivo avaliar os trabalhos realizados durante as eleições de 2020 em nível regional, além de discutir e consolidar propostas para a melhoria dos serviços afetos às eleições. Para tanto, foi publicada a Portaria PRE nº 228/2020,

que instituiu a Comissão Organizadora da Avaliação das Eleições de 2020 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. A comissão foi composta também por um Grupo Operacional.

Cumprido ressaltar que, em 2020, a eleição foi impactada pela Pandemia da covid-19. Esse cenário impôs a alteração de diversas ações previstas no Planejamento das Eleições, além de mudanças no Calendário Eleitoral e demais resoluções que regulamentaram o pleito, para adequação às medidas sanitárias demandadas para o enfrentamento do novo coronavírus.

No início de 2021, a Avaliação das Eleições 2020 foi efetivamente iniciada com a liberação de questionários enviados às Zonas Eleitorais. Para a divulgação dos eventos e produtos da avaliação, uma página na *intranet* foi disponibilizada pelo grupo em fevereiro. A partir de então, foi realizada uma série de encontros virtuais com os (as) Chefes de Cartórios, Gestores (as) e Magistrados (as) no sentido de que tivessem um espaço para dialogar com a Secretaria, podendo discutir temas diversos relativos à realização da eleição no contexto da pandemia e outros assuntos.

Em maio, com base nos temas discutidos ao longo do processo de avaliação, foi realizada a reunião final com a apresentação das iniciativas a serem desenvolvidas até as Eleições de 2022, com a definição dos seguintes encaminhamentos para o atendimento das sugestões de melhorias priorizadas:

- 27 projetos a serem propostos ou que já estão em andamento;
- 82 planos de ação para atendimento de questões de menor complexidade;
- 168 sugestões de melhorias marcadas para serem encaminhadas ao TSE.

Por fim, cabe ressaltar que, devido ao cenário de pandemia, todos os eventos estabelecidos no projeto foram realizados de forma remota, o que possibilitou a participação de mais pessoas envolvidas diretamente nas Eleições 2020, sobretudo Servidores (as) dos Cartórios Eleitorais do interior, e que as sugestões de melhorias e pontos de atenção identificadas, após priorizados, deverão ser atendidas por meio de projetos, planos de ação ou sugestões de melhorias a serem encaminhadas ao TSE.

4.1.3.3 Acordo para compartilhamento de dados/Identificação Civil Nacional (ICN)

De forma pioneira, o TRE-MG assinou, em novembro de 2021, um acordo de cooperação técnica com o TSE e o Governo de Minas para permitir a expansão da base de dados biométricos da Identificação Civil Nacional (ICN). O objetivo do projeto é o de promover o compartilhamento de dados biográficos e biométricos da população registrados pelas instituições.

A Identificação Civil Nacional foi instituída pela Lei nº 13.444/2017, com o objetivo de cadastrar os brasileiros para que sejam identificados com segurança e facilidade em suas relações públicas e particulares. Na prática, o programa tem como objetivo facilitar a vida do cidadão em várias esferas, uma vez que servirá de base para comprovação de identidade em diversas instituições, tais como embarque em viagens nacionais utilizando a validação biométrica e prova de vida para beneficiários do INSS, por exemplo.

A ICN será um banco de dados único com informações dos cidadãos brasileiros e utilizará a base de dados biométricos da Justiça Eleitoral; do Sistema Nacional de Informações

de Registro Civil (Sirc); da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional); dos institutos de identificação dos Estados e do Distrito Federal ou do Instituto Nacional de Identificação; ou, ainda, as informações disponibilizadas por outros Órgãos, conforme definido pelo Comitê Gestor da ICN. O compartilhamento de dados deverá respeitar o interesse público, o sigilo das informações e os princípios estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). O acordo de cooperação prevê o fornecimento, pelo Governo de Minas, dos dados biográficos e biométricos constantes da base de dados de identificação civil do Estado, para ampliação do projeto da Identificação Civil Nacional, que visa identificar os brasileiros com mais segurança e facilidade. Já o TSE atua dando ao Governo de Minas o acesso às bases de dados da Justiça Eleitoral, para a conferência de informações de cidadãos e cidadãs que buscam atendimento em órgãos do governo estadual, especialmente na identificação da população. A consulta a dados biométricos pode ainda auxiliar a Polícia Civil em atos de investigação, quando necessário. Segundo o acordo, cabe ao TRE intermediar, se necessário, o repasse de

dados entre o TSE e o Governo de Minas, bem como auxiliar o governo estadual em treinamentos e no uso das ferramentas disponibilizadas pelo TSE.

4.1.3.4 Atualização dos ambientes dos cartórios eleitorais do interior

A atualização dos ambientes dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado remonta ao ano de 2011, quando foram iniciados os estudos pela Seção de Controle de Material Permanente - SEMPE, e tem o escopo de conferir melhores condições de trabalho aos Servidores lotados nos Cartórios Eleitorais do interior, além de proporcionar maior conforto aos usuários dos serviços, por meio da modernização e padronização dos ambientes.

Desde aquela época, têm sido efetuadas pesquisas com os cartórios eleitorais, a fim de conhecer a demanda de cada unidade por mobiliários e outros bens permanentes. Tão logo concluídas as pesquisas, os resultados são divulgados e iniciados os respectivos processos de aquisição.

Registramos que o transporte dos bens adquiridos é efetuado através de veículos pertencentes à frota do Tribunal, e não pelos Correios, por ser vantajoso para o Tribunal, econômica e institucionalmente, e por meio de rotas de transporte minuciosamente planejadas para melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis. Especificamente no ano de 2021, no período de 3/8 a 12/11, foram entregues 2.112 materiais permanentes diversos em Zonas Eleitorais do interior do Estado, por meio de 23 rotas de transporte.

Por certo, a melhoria da ambiência dos Cartórios Eleitorais também depende de ações de outras áreas do Tribunal, notadamente o setor de serviços (manutenção predial), porém, na perspectiva de mobiliários e bens permanentes diversos, é notório o progresso obtido nos últimos anos, na medida em que os Cartórios Eleitorais do interior do Estado passaram a contar com mobiliário e recursos materiais mais adequados às necessidades da Justiça Eleitoral.

4.1.3.5 Elaboração do Catálogo/Guia de Atividades dos Cartórios Eleitorais

O GT-Cartórios, grupo instituído pela Portaria DG Nº 021/2021, foi encarregado de criar o Catálogo de Atividades e o Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais de Minas Gerais.

A primeira entrega, que foi a elaboração do Catálogo de Atividades dos Cartórios Eleitorais (CAT Cartórios), foi concluída, e a homologação ocorreu em dezembro de 2021. Relativamente à segunda entrega, o Guia Prático de Atividades dos Cartórios Eleitorais, estão previstos para 2022 a elaboração da regulamentação sobre o guia e o cronograma de sua implantação. A expectativa de continuidade dos trabalhos no ano de 2022 pode ser prejudicada em razão dos trabalhos eleitorais já em andamento. Os objetivos do trabalho e, conseqüentemente, os impactos positivos para o TRE-MG envolvem o melhor dimensionamento de recursos necessários à atuação das Zonas Eleitorais e a construção de uma base unificada de orientações claras e objetivas sobre rotinas administrativas e judiciais.

4.1.3.6 Pesquisa de Clima Organizacional 2021

A Pesquisa de Clima Organizacional é o instrumento de medição da percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causam impacto na motivação e produtividade no trabalho e serve para subsidiar melhorias e ações corretivas com vistas à redução desses impactos. A pesquisa contempla o objetivo estratégico 6 do Planejamento Estratégico do TRE-MG, “Aperfeiçoamento da gestão de pessoas”, por meio do indicador 14 do PETRE 2016-2021.

Diante da suspensão do trabalho presencial dos Servidores, em razão da pandemia do novo coronavírus, a Pesquisa de Clima Organizacional realizada em 2020 foi totalmente adaptada para a realidade vivida naquele momento, em que os Servidores estavam trabalhando na modalidade remota. Por essa razão, a comparabilidade do resultado de 2020 com o obtido na mensuração anterior, em 2017, não foi possível, comprometendo o efetivo acompanhamento da evolução do indicador na vigência do ciclo do Planejamento.

Assim, identificada a necessidade da reedição do diagnóstico em 2021, a pesquisa foi novamente aplicada no ano de 2021, com uma amostra composta por 674 (seiscientos e setenta e quatro) Servidores. O levantamento foi finalizado com 547 (quinhentos e quarenta e sete) respondentes, atingindo-se a confiabilidade adequada para o resultado geral do TRE-MG. O resultado apontou aspectos positivos em relação às edições anteriores, indicando que estamos todos trabalhando na construção de um TRE melhor. O Índice de Satisfação Global (ISG) da Pesquisa foi de 86,15%. Atingimos a meta prevista no Indicador 14 do PETRE para 2021, que era valor igual ou maior que 80%. Além disso, o ISG aumentou 1,85 ponto percentual em relação à última pesquisa, aplicada em 2017.

O formulário de pesquisa abordou nove dimensões: relação com o trabalho; reconhecimento/engajamento; benefícios e qualidade de vida; relacionamento interpessoal; liderança; identidade com a Justiça Eleitoral/comprometimento; comunicação; ambiente de trabalho; e satisfação geral. Os resultados gerais mostram que a meta também foi atingida em oito das nove dimensões pesquisadas. Apenas “Benefícios e Qualidade de Vida” ficou abaixo dela, com 78,55%. Porém, essa e as demais dimensões tiveram um aumento no percentual, quando comparadas ao resultado de 2017.

Os resultados da Pesquisa de Clima Organizacional auxiliarão a identificar as tendências de satisfação e de insatisfação dos Servidores; mapear os pontos fortes da instituição que precisam ser preservados e/ou ampliados; mapear as possibilidades de ações de melhoria institucional e identificar diretrizes para o aprimoramento institucional.

4.1.3.7 Dimensionamento da Força de Trabalho

O Dimensionamento da Força de Trabalho, instituído por meio da Resolução TSE nº 140, de 20 de fevereiro de 2019, prevê uma metodologia única e sistematizada para toda a Justiça Eleitoral, tornando o DFT uma prática contínua, utilizada como subsídio para o planejamento da força de trabalho. Para tanto, foi firmado o termo de execução descentralizada nº 15, entre o TSE e a UNB – Universidade de Brasília, visando à implementação da metodologia e à disponibilização do sistema nacional para todos os Órgãos da Justiça eleitoral.



No ano de 2021, houve a retomada da fase qualitativa do DFT, que consiste na realização das adequações nas planilhas de descrição de áreas, em razão da reestruturação administrativa do Tribunal em decorrência das análises realizadas pela UnB e pelo TSE.

4.1.3.8 AcolheMinas

É um projeto de personalização das Zonas Eleitorais, que visa subsidiar o norteamento de ações institucionais mais eficazes e céleres, por meio de uma visão mais ampla, humanizada e personalizada das necessidades e urgências das Zonas Eleitorais, com possibilidade de antecipação de situações de criticidade que afetam a prestação de serviços e a qualidade de vida dos Servidores.

Em 2021, o sistema AcolheMinas foi incrementado com novos perfis de acesso, relatórios e filtros para consultas combinadas e disponibilizado aos Servidores efetivos e requisitados, lotados nas Zonas Eleitorais para a inclusão de dados, informações e percepções que contribuirão para uma atuação mais assertiva da Administração. Em 2021, também foram iniciados os estudos para a ampliação do escopo do projeto.

4.1.4 Impactos/gestão da pandemia covid-19

Principais ações e atos normativos expedidos pelo TRE-MG referentes à pandemia do novo coronavírus

Tendo em vista o evento da pandemia covid-19, que significou substancial impacto no cotidiano pessoal e profissional de todos os Servidores, bem como demandou alteração de rotinas e de processos de trabalho, a Secretaria de Gestão de Pessoas envidou esforços no sentido de incentivar os Servidores ao trabalho colaborativo e solidário, com a finalidade de minimizar os inevitáveis transtornos decorrentes dos imprevisíveis efeitos do cenário epidemiológico. Considerou-se a necessidade de mudança do ambiente de trabalho presencial para remoto e, posteriormente, o retorno gradual e controlado para o ambiente presencial.

Dentro desse contexto, procurou-se estabelecer diálogo permanente entre Servidores e Gestores, por meio de canal de comunicação aberto entre as equipes. Estimulou-se a cooperação entre os Servidores das Unidades, inclusive por meio de alteração temporária de lotação e compartilhamento de jornada de trabalho, para auxiliar em demandas críticas entre os setores distintos. Ressalte-se que referida iniciativa repercutiu positivamente no ambiente de trabalho, propiciando avanço na integração pessoal e profissional, contribuindo para a melhoria do clima organizacional.

Não se descuidando do quadro pandêmico, a Administração editou uma série de atos normativos no ano de 2021, geralmente mensais, visando à otimização da gestão da crise de saúde instalada, dentre os quais citamos:

- **Portaria conjunta PRE 421/2021, de 29/11/2021:** Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais a partir de 1º de dezembro de 2021.
- **Portaria conjunta PRE 390/2021, de 27/10/2021:** Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais para o mês de novembro de 2021.

- **Portaria conjunta PRE 363/2021, de 29/09/2021:** Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais para o mês de outubro de 2021.
- **Portaria conjunta TRE-MG 324/2021, de 30/08/2021:** Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais para o mês de setembro de 2021.
- **Portaria conjunta TRE-MG 289/2021, de 27/07/2021:** Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais para o mês de agosto de 2021.
- **Portaria conjunta PRE 247/2021, de 07/07/2021:** Prorroga a vigência da Portaria Conjunta nº 173, de 1º de maio de 2021, que estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.
- **Portaria conjunta PRE 201/2021, de 27/05/2021:** Prorroga a vigência da Portaria Conjunta nº 173/2021, que estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais.
- **Portaria conjunta PRE 173/2021, de 01/05/2021:** Estabelece regras para o expediente presencial, o funcionamento e a jornada de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, até o dia 31 de maio de 2021.
- **Portaria conjunta PRE 116/2021, de 08/03/2021:** Suspende o expediente presencial nos municípios do Estado de Minas Gerais que vierem a adotar medidas restritivas de circulação de pessoas e de distanciamento social em decorrência do agravamento do risco da pandemia da covid-19.

- **Portaria conjunta PRE 112/2021, de 04/03/2021:** Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais, em razão da classificação "Grau de Risco Roxo", no Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo", do Governo do Estado de Minas Gerais.
- **Portaria PRE 12/2021, de 20/01/2021:** Dispõe sobre o funcionamento e a jornada de trabalho, no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, no contexto da pandemia da covid-19.
- **Comunicado DG 1/2021, de 05/01/2021:** Horário de funcionamento e jornada de trabalho para os Servidores da Secretaria e Cartórios Eleitorais.

Além disso, promoveram-se diversos projetos e ações que impactaram a gestão da pandemia, citando-se como exemplo os seguintes atos normativos:

- **Resolução TRE-MG nº 1.197, de 20/12/2021:** Institui o Programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE, em caráter experimental, e estabelece regras para o seu funcionamento no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- **Resolução TRE-MG 1170/2021, de 05/04/2021:** Regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
- **Portaria PRE 123/2021, de 06/04/2021:** Institui o regime de plantão de sobreaviso no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Ações de saúde implementadas

Quanto à contratação do plano de saúde, esta manteve-se estável, ainda que a UNIMED/BH tenha apontado um aumento na procura por exames e consultas a partir de junho/21. Tal fato não se refletiu em aumento da mensalidade, quando do reajuste contratual em 2021.

Índice utilização Plano de Saúde



Foram publicados na página SUA SAÚDE, no portal interno do Tribunal, materiais de divulgação encaminhados pela UNIMED-BH sobre temas diversos ligados à saúde:



Em relação aos atendimentos odontológicos, houve um aumento do número de atendimentos no segundo semestre, fato que gera o desafio de manutenção de um alto número de atendimentos, com estoque de materiais condizente com a necessidade.



Vale mencionar que, em função da pandemia de covid-19, os atendimentos odontológicos foram suspensos, por força da Portaria Conjunta nº 120 / 2020 - PRE, de 27/7/2020. Conforme o Comunicado SGP nº 7/2021, somente em 30/8/2021 houve a retomada gradual dos atendimentos. O período paralisado implicou a redução da utilização de material para os atendimentos clínicos. De outro turno, com a retomada ao trabalho presencial, houve aumento da necessidade de compra de material para atender à demanda reprimida e posterior retorno aos níveis normais de atendimentos clínicos, tais como ocorria antes da pandemia.

Além disso, foram prestadas informações relativas às ações implementadas, entre elas:

- Plano de contingência, sintetizado em cartilha de orientação aos Servidores com atualizações sistemáticas;
- Monitoramento epidemiológico e orientações aos gestores;
- Atenção administrativa aos servidores em situação de risco para agravamento da covid-19;
- Emissão de manifestações, atualizações epidemiológicas e orientações à alta gestão, quando acionados, sobre medidas de prevenção, conforme manifestações técnicas no processo SEI 0003877-37;
- Medidas de comunicação efetiva (utilização de mídias na *intranet* e impressas para comunicar aos Servidores as medidas de prevenção);
- Estímulo à adesão à vacinação contra o covid-19;
- Compilação dos dados quinzenais de casos de covid-19, informados quinzenalmente ao Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG;
- Envio de dados vacinais mensais dos Servidores do TRE-MG ao TSE, viabilizado por meio do preenchimento, pelos Servidores, de questionário de vacinação disponibilizado na *Extranet/Intranet* deste Tribunal.

Tendo-se em vista a pandemia de covid-19 e restrições orçamentárias, as ações de Promoção e Prevenção em Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, como palestras e ações temáticas de orientação e valorização do Servidor, foram retomadas em

2021 de maneira virtual, com a utilização de recursos diversos (*email*, vídeos, plataformas de vídeo-chamadas e de EaD). Assim, foram realizados encontros virtuais em decorrência do projeto “Para Início de Conversa” (seis encontros e alcance de 65 participantes), do curso EaD “Cogestor da Saúde”, de duas ações do Programa de Preparação para Aposentadoria (nove servidores aposentados homenageados), de palestra virtual sobre saúde mental sobre o tema de perdas e luto (49 participantes), visando ao momento crítico da pandemia, e atualização da página *Sua Saúde* na *intranet* (nove matérias disponibilizadas), com assuntos diversos.

Em 2021, em função da pandemia de covid-19, os atendimentos psicossociais ocorreram preferencialmente de maneira virtual (por telefone ou vídeo-chamada), em um total de 359 atendimentos.

Atendimentos realizados	Quantidade de atendimentos
Acompanhamento psicossocial	261 (56 foram de rede de apoio)
Atenção psicossocial	50
Equipes	19
Entrevistas (lotação, acolhimento, orientação)	29
TOTAL	359

Impacto do trabalho remoto na Infraestrutura de TI

Os impactos da pandemia de covid-19 se estenderam por todo o ano de 2021. Nesse período, a Secretaria de Tecnologia da Informação– STI – atuou de forma incansável para manter os serviços de atendimento ao eleitor de forma *online*, trabalhando na ampliação e manutenção dos serviços prestados de forma virtual. Além disso, deu início às ações de melhoria da infraestrutura necessária visando à capacitação dos Servidores e Magistrados para o pleito de 2022, por meio da utilização de ferramentas de videoconferência.

O aumento de casos e a conseqüente necessidade de manutenção do distanciamento social fortaleceram a necessidade de se trabalhar remotamente. Todas as áreas que dependem majoritariamente de sistemas já disponíveis *online* - como o sistema SEI, o correio eletrônico e o PJe - puderam se organizar rapidamente para que seus Servidores trabalhassem em casa. Para outras atividades que demandam o uso de aplicações e/ou recursos específicos, o TRE-MG investiu aproximadamente 2,5 milhões de reais em infraestrutura e licenciamento de *software* RDS, o que permite a conexão remota simultânea de 200 colaboradores da Justiça Eleitoral em um ambiente que simula o *desktop* do usuário. Além disso, face às crescentes ameaças virtuais, a STI promoveu a revisão das configurações de segurança de acesso remoto e também de suas regras de segurança de rede.

Trabalho remoto – Gestão de Pessoas

Em relação ao trabalho remoto, houve plena assimilação das novas rotinas de trabalho, tendo em vista o excelente suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação à estrutura de rede VPN disponibilizada.

Percebeu-se maior celeridade nas atividades administrativas por meio do Sistema SEI-Web, no atendimento de demandas via *email* ou Sistema SOS. Este Tribunal passou a aceitar requerimentos simples, recebidos por meio de *emails* funcionais ou de *emails* formalmente cadastrados pelos aposentados e pensionistas, o que dispensou a necessidade de comparecimento presencial para a assinatura de requerimentos ou para a apresentação de documentos assinados. As vantagens do atendimento remoto ensejaram o aperfeiçoamento – e a conseqüente agilização - do procedimento para apresentação da Declaração Anual de Acumulação/Não-Acumulação de Cargos dos Servidores do Tribunal (SEI nº [0013518-49.2020.6.13.8000](#)) e o início de estudos conjuntos para o desenvolvimento de Sistema Integrado para o procedimento de Recadastramento Anual de Aposentados e Pensionistas, em associação com o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (SEI nº [0004414-96.2021.6.13.8000](#)).

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Em alguns setores, ocorreu a interrupção do atendimento presencial. Nesse caso, todo o trabalho passou a ser feito remotamente, sem prejuízo para a qualidade do atendimento, especialmente por causa do redirecionamento de chamadas telefônicas, atendimento via *email* e chamados no Sistema SOS.

ATENÇÃO PSICOSOCIAL

Quanto aos impactos no serviço prestado, a redução orçamentária somou-se à necessidade de afastamento presencial imposta pela pandemia do novo coronavírus, gerando restrições para a execução de ações de promoção de saúde e de qualidade de vida. Tal fato impactou até mesmo no trabalho cotidiano de atenção psicossocial, impondo, assim, a utilização de recursos virtuais, que são alternativos aos contatos presenciais, mas não os substituem.

Não obstante, as ações de atendimento psicossocial, assim como as de promoção da saúde, contemplaram direta ou indiretamente os impactos da pandemia sobre os servidores, buscando auxiliá-los na gestão dos efeitos negativos sobre eles. Dentre os desafios, destaca-se a necessidade de incremento das ações de promoção da saúde e de qualidade de vida no trabalho para contribuir no alcance dos objetivos estratégicos quanto à gestão de pessoas, ações cuja retomada se deu em 2021, de forma virtual, em um contexto de uma pandemia ainda resiliente à vacinação e de restrições orçamentárias em ano eleitoral.

Demais impactos e providências institucionais

- **Acessibilidade e Inclusão**

Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão foram realizadas, preferencialmente, em modo virtual, tanto em eventos de capacitação ou sensibilização como de divulgação do programa, haja vista o risco de contaminação decorrente de contatos presenciais.

- **Comunicação Social**

A pandemia de covid-19 também acarretou adaptações em produtos e serviços de comunicação social:

a) Atendimento à imprensa por videochamada, telefone e *whatsapp*

Em 2020, a pandemia já havia alterado a forma de atendimento às solicitações de entrevistas, e elas passaram a acontecer de forma virtual. Em 2021, das 34 entrevistas concedidas por representantes do TRE, 27 (79,4%) foram feitas à distância, por aplicativos de videochamada, telefone ou *whatsapp*.

b) Criação do informativo semanal TRE Notícias

Em setembro de 2021, foi criado um informativo chamado TRE Notícias, que reúne as principais notícias publicadas na *intranet* ao longo da semana anterior. Ele é enviado toda segunda-feira, por *email*, para todas as Servidoras e Servidores do Tribunal. O objetivo era manter informados os Servidores que estavam trabalhando remotamente e não tinham acesso às matérias publicadas na *intranet*, por não terem a licença de acesso remoto.

c) Campanhas

Foi reforçada a campanha de divulgação do Título Net. O objetivo era incentivar o eleitorado mineiro a buscar atendimento de forma virtual, mesmo após a retomada do atendimento presencial, que teve início em agosto.

- **Atendimento ao Eleitor**

O ano de 2021 consolidou o atendimento virtual ao eleitor por meio da ferramenta Título Net, proporcionando ganho na prestação de serviço pela Justiça Eleitoral. Além disso, a partir de agosto foi retomado o atendimento presencial nos Cartórios Eleitorais e nas centrais de atendimento, como medida para garantir o acesso à Justiça Eleitoral aos excluídos digitais, inclusive com a possibilidade de agendamento. Ambas as modalidades de atendimento permanecem disponíveis ao eleitor. Cabe destacar que, com a retomada do atendimento presencial, também foi retomado o projeto TRE Atende Mais, instituído pela Resolução TRE-MG nº 1.149/2020, suspenso até então, por meio do qual o eleitor mineiro passou a ser atendido presencialmente em qualquer unidade de atendimento da Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, independentemente do seu domicílio eleitoral.

- **Inspeção nas Zonas Eleitorais**

Em razão da pandemia, não foi possível a realização das inspeções nas Zonas Eleitorais, de forma presencial. Do cronograma proposto para 2021, foi suspensa a inspeção em 10 (dez) zonas eleitorais e em 40 (quarenta) Zonas foi realizada à distância, mediante contato entre a equipe de inspeção e o Cartório Eleitoral por *email* e *whatsapp*, com audiência virtual. Não houve prejuízo aos trabalhos, e a inspeção virtual provou-se bastante eficiente, uma vez que os contatos com as Zonas foram sempre constantes. A realização de audiência por videoconferência permitiu a participação de mais pessoas, tanto da Corregedoria quanto das Zonas Eleitorais. Para a correição ordinária anual, que deveria ter sido realizada pelos Juizes Eleitorais até março, em razão da suspensão do expediente presencial pela Portaria Conjunta 116/2021-PRE, foi estendido até 21 de maio o prazo para finalizarem as atividades que necessitavam ser realizadas pessoalmente (Ofícios-circulares CRE n. 14 e 35/2021), conciliando-se os trabalhos de fiscalização e controle dos serviços cartorários com as medidas necessárias para evitar o contágio pelo coronavírus.

- **Capacitação**

No ano de 2021, as ações de capacitação foram reformuladas de modo a atender as medidas de distanciamento social, em razão da pandemia do coronavírus.

Ações previstas para ocorrerem na modalidade presencial foram totalmente remodeladas, optando-se pelo EAD ou pelo modelo híbrido (assíncrono e síncrono).

Para que a pandemia não impactasse negativamente os resultados, foram utilizadas novas metodologias e aplicativos, por meio de ambientes virtuais de aprendizagem.

No processo de transposição dos cursos presenciais para virtuais, as aulas foram adaptadas para serem oferecidas em tempo real, ou seja, síncronas, através de plataformas de videoconferência como *Zoom*, *Meets* e *Teams*, ou em aulas assíncronas, utilizando-se a plataforma *Moodle*. Os cursos EaD aconteceram na plataforma *Moodle* da Justiça Eleitoral, com tutoria e por meio de cursos auto instrucionais.

- **Gestão orçamentária**

A execução orçamentária do exercício de 2021 foi bastante marcada pela pandemia, o que exigiu cuidadoso alinhamento da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF – com as áreas requisitantes do TRE-MG visando à otimização da aplicação dos recursos, dentro da estrita conformidade com os preceitos técnicos, normas legais e cronograma do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Ao longo do ano, o acompanhamento da execução do orçamento permitiu a detecção tempestiva de sobras orçamentárias apuradas em diversas despesas de custeio que tiveram sua plena execução reduzida em decorrência da pandemia de covid-19. As ações de gestão orçamentária ensejaram a realocação de recursos para o atendimento de outras demandas relevantes do Tribunal. Graças a essas ações coordenadas entre a SOF e as áreas requisitantes do Tribunal, em sintonia com o cronograma definido pelo TSE, a execução do orçamento foi de praticamente 100% do orçamento de despesas discricionárias (custeio e investimento).

- **Reduções de custo de manutenção e prestação de serviços**

A permanência, em 2021, do trabalho remoto, adotado pelo Tribunal desde 2020, continuou impactando sobremaneira as atividades ligadas à gestão de serviços de limpeza predial, garçons, contínuos, adequações de leiautes, medições, conferências presenciais, manutenção predial, expedição e protocolo de documentos. Alguns serviços, dada a sua natureza, foram priorizados, demandando a presença de Servidores que executam demandas específicas. Outros careceram de atendimento mais personalizado, como foi o caso da Seção de Expedição e Protocolo que, por vezes, atendia ao público com hora marcada. Os serviços de transportes e os serviços gráficos transcorreram de forma a não gerar prejuízos para as atividades do Tribunal. Com o retorno gradual ao trabalho presencial, as atividades começaram paulatinamente a serem realizadas com mais efetividade, sempre com a observância aos protocolos sanitários necessários à prevenção contra a covid-19.

- **Prestação jurisdicional**

As medidas emergenciais adotadas no ano de 2020 para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional permaneceram em vigor durante o ano de 2021, preservando-se, assim, a saúde dos Magistrados, Servidores públicos, Advogados, cidadãos e colaboradores.

Ademais, outras medidas foram implementadas com o objetivo de conferir maior eficiência na prestação do serviço público e a manutenção do distanciamento social. Assim, foram publicadas as seguintes resoluções:

- Resolução nº 1.180, de 7/6/2021 – que instituiu e regulamentou a utilização de sistema de videoconferência para a realização de audiências no âmbito da 1ª Instância da Justiça Eleitoral de Minas Gerais;
- Resolução nº 1.185, de 15/7/2021 – dispôs sobre a implantação do Projeto “Juízo 100% Digital” no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, possibilitando a prática de todos os atos processuais por meio eletrônico e remoto, por intermédio da rede mundial de computadores, e regulamentando o atendimento virtual concernente aos processos judiciais, às partes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público;
- Resolução nº 1.193, de 25/11/2021 – instituiu e disciplinou as sessões de julgamento por meio eletrônico no âmbito do Tribunal, as quais são operacionalizadas por funcionalidade específica, disponível no sistema do Processo Judicial Eletrônico – Pje.

- **Prestação de contas**

As análises e julgamento das contas dos partidos políticos e candidatos, eleitos ou não, relativos às eleições de 2020 foram sobrestadas devido à pandemia, por meio das alterações introduzidas pela *Emenda Constitucional nº 107/2020, art. 1º, VII e § 3º, inciso I* e *Resolução TSE Nº 23.632/2020, de 19/11/2020*, em razão dos adiamentos da eleição. Os candidatos eleitos tiveram suas contas analisadas e julgadas durante o período de 7 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, haja vista que a entrega das contas finais se deu em 15 de dezembro de 2020. Quanto às contas dos candidatos não eleitos e partidos políticos, a continuidade da análise e julgamento só foi retomada, efetivamente, após novos adiamentos, a partir do dia 17 de setembro de 2021, com a entrega das mídias eletrônicas, conforme Portaria TSE Nº 506/2021, de 4 de agosto de 2021. Portanto, o fato impactou menor número

na análise e julgamento dos processos das prestações de contas no ano de 2021, devendo impactar também em 2022.

As licenças médicas de Servidores em razão da pandemia também foi prejudicial às tarefas afetas à visitação pública e ao acervo físico, tendo sido menor o impacto quando o trabalho remoto possibilitou, de forma eficiente, a realização das atividades e serviços.

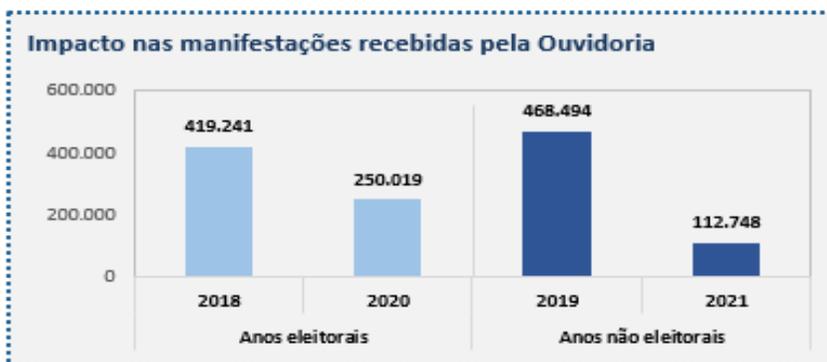
A decretação, pelo Estado de Minas Gerais, de restrições mais severas à movimentação de pessoas (fase roxa) provocou o adiamento das eleições suplementares em Campestre e em Espera Feliz, anteriormente marcadas para 11 de abril de 2021 e adiadas para 13 de junho de 2021.

- **Ouvidoria**

Ao longo do ano de 2021, as atividades de atendimento aos cidadãos por meio da Ouvidoria, refletiram a situação presente no País.

Passado o maior impacto causado no ano de 2020, quando a população foi pega de surpresa e sofreu com as medidas sanitárias, com conseqüente alta na procura pelo auxílio da Ouvidoria para a regularização de documentos, com vistas ao recebimento da ajuda econômica do Governo Federal, a Ouvidoria do TRE-MG, em 2021 foi demandada sobretudo sobre temas gerais da Justiça Eleitoral, tais como: Alistamento eleitoral / 2ª via de título ou alteração de dados, justificativa eleitoral / regularização, certidões da Justiça Eleitoral, estágio, Processo Judicial Eletrônico e prestação de contas eleitorais.

No ano de 2021, houve queda nos números das manifestações recebidas em relação ao ano de 2020, ano eleitoral. Foram dois anos consecutivos de queda, mesmo quando a comparação leva em conta o calendário eleitoral, quando a demanda é por si só mais alta.



4.2 Desempenhos da Gestão

4.2.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Despesa Autorizada



A Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 – LOA 2021 –, consignou ao TRE-MG dotação orçamentária no valor de **R\$687.629.661,00**. Contudo, as alterações orçamentárias realizadas, créditos adicionais recebidos com fonte do Tribunal Superior Eleitoral, cancelamentos e concessão de provisões redimensionaram o orçamento de 2021 para **R\$698.215.373,51**. O acréscimo de **R\$11.417.520,00** destinou-se ao atendimento de despesas de pessoal e benefícios.

Além dos créditos adicionais acima mencionados, com fonte do TSE, houve ainda remanejamentos orçamentários, com fonte própria do TRE-MG, em que foram realocados recursos no montante total de **R\$6.870.00,00** do grupo de despesas *Custeio* para o grupo *Investimentos*. Tais recursos foram utilizados, em maior parte, na melhoria da estrutura de TIC visando, em especial, as eleições de 2022.

A suplementação no grupo de despesas *Investimentos* teve como fonte o orçamento do próprio TRE-MG, a partir de sobras apuradas principalmente em despesas de custeio como diárias/passagens, água/luz, serviços de logística, manutenção predial, limpeza e conservação, estagiários, materiais de expediente, etc.



A atenta e tempestiva Gestão do Orçamento permitiu a realocação dos recursos, sempre em conformidade com as normas aplicáveis, o que levou ao índice de 99,94% de execução orçamentária. Importa ainda destacar que tal resultado foi atingido sem devolução de orçamento ao TSE, diferentemente do ocorrido em 2020.

Em 2021, o TRE-MG finalizou o exercício com dotação orçamentária total de R\$698.215.373,51. Desse montante, foram empenhadas despesas no valor de R\$696.682.205,26, ou seja, 99,78% do autorizado, e foram pagas R\$679.687.061,33, equivalente a 97,35% da importância autorizada. O valor total inscrito em restos a pagar foi de R\$16.995.143,93.

A maior parcela da dotação orçamentaria recebida (91,69%) foi direcionada às despesas com pessoal, incluídos os benefícios. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não

processados) totalizou R\$9.284.493,96 elevando a execução financeira total do exercício para R\$688.971.555,29.

Alocação orçamentária – Finalidades dos recursos

- **Despesas com pessoal:** além das despesas de pessoal e encargos sociais, estão incluídos os gastos com benefícios (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, assistência médica e auxílios natalidade e funeral).
- **Despesas de Custeio:** despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional.
- **Despesas com Investimentos:** orçamento aplicado no patrimônio permanente, tais como instalações, equipamentos diversos, etc.

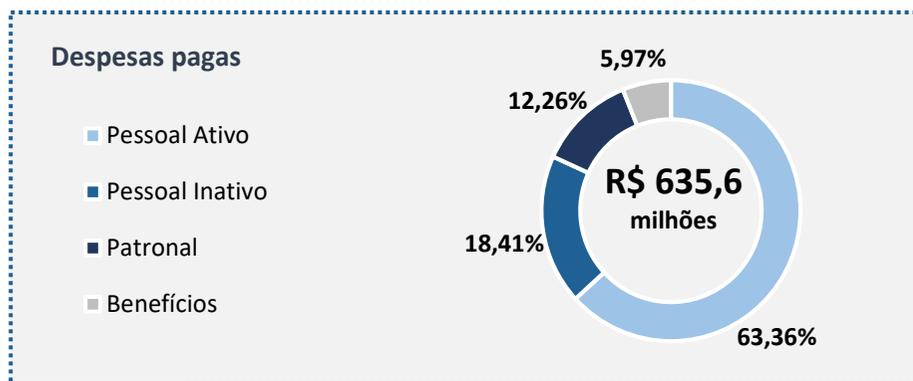
Dotação e execução das despesas do Tribunal Regional Eleitoral em 2021 e 2020

O quadro abaixo compara os valores relativos às ações orçamentárias constantes nas Leis Orçamentárias de 2021 e 2020. Não foram incluídas as descentralizações recebidas pelo TRE-MG nas ações “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor” (recadastramento biométrico) e “Pleitos Eleitorais” (eleições).

Despesa	2021					2020					Variações	
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)	R\$ - (k)= d-i	% - (l) = d/i
Pessoal	640.222.216	638.722.010	635.577.644	635.577.009	1.976.654	631.688.763	626.690.841	624.195.201	624.195.201	396.703	11.381.809	1,82%
Custeio	47.893.158	47.891.018	42.473.421	42.139.797	3.380.600	47.403.360	46.573.634	42.123.335	42.067.151	3.234.449	72.647	0,17%
Investimentos	10.100.000	10.069.178	1.970.254	1.970.254	3.927.240	4.558.000	4.546.616	619.377	619.377	1.255.599	1.350.878	218,10%
Total	698.215.374	696.682.205	680.021.319	679.687.061	9.284.494	683.650.123	677.811.091	666.937.913	666.881.728	4.886.752	12.805.333	1,92%

*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

Despesas com Pessoal



Foram empenhados **R\$638.722.009,56** com despesas obrigatórias (pessoal e benefícios). Desse total, **R\$635.577.009,44** foram pagos, e a diferença foi inscrita em restos a pagar. Somada a execução das despesas empenhadas, no exercício de 2021, e as anteriormente inscritas em restos a pagar, temos um valor financeiro total executado de **R\$637.553.663,50**.

O crescimento de 1,82% em relação ao valor pago em 2020 nas despesas com pessoal está relacionado à movimentação na carreira (progressões funcionais) do quadro de pessoal e ao grande volume de pagamento de férias não gozadas no exercício anterior em função da pandemia.

Entre os benefícios, os gastos de maior relevância foram auxílio-alimentação e assistência médica.

Custeio

Em 2021, os pagamentos das despesas de custeio à conta de dotações originárias da LOA, totalizaram **R\$42.139.797,46**, os quais incluem as despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio.

Conforme já mencionado em relatórios anteriores, a despesa com a sustentação da estrutura imobiliária (aluguéis, manutenção predial, limpeza e conservação) representa o maior dispêndio do TRE-MG em custeio. São mais de 300 imóveis, entre próprios, cedidos e alugados, ocupados pela Secretaria do Tribunal e 304 Cartórios Eleitorais. A Resolução TRE-MG nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, extinguiu todos os Postos de Atendimento, ainda remanescentes do rezoneamento promovido pelo TSE, em 2016. Ao todo, foram extintos 40 Postos de Atendimento – PA, muitos instalados em imóveis alugados. A economia gerada em 2021 com a extinção dos postos é da ordem de R\$525 mil.

O segundo maior gasto em custeio é com a infraestrutura de comunicação de dados (*backbone* secundário), que faz a conexão segura entre a Secretaria do TRE-MG e as Zonas Eleitorais.

As despesas cujo pagamento não foi possível dentro do exercício foram inscritas em restos a pagar (RP). As despesas com serviços contínuos realizados no mês de

dezembro, cujo pagamento só pode ser efetuado em janeiro do ano seguinte, em observância estrita às normas aplicáveis ao procedimento de liquidação das despesas, foram igualmente inscritas em RP. Assim, temos um montante total de **R\$5.751.220,13** no grupo de despesas *Custeio*, inscritos em *Restos a Pagar*, o que representa 12,01% do total empenhado, mantendo-se a média de anos anteriores.

Investimento

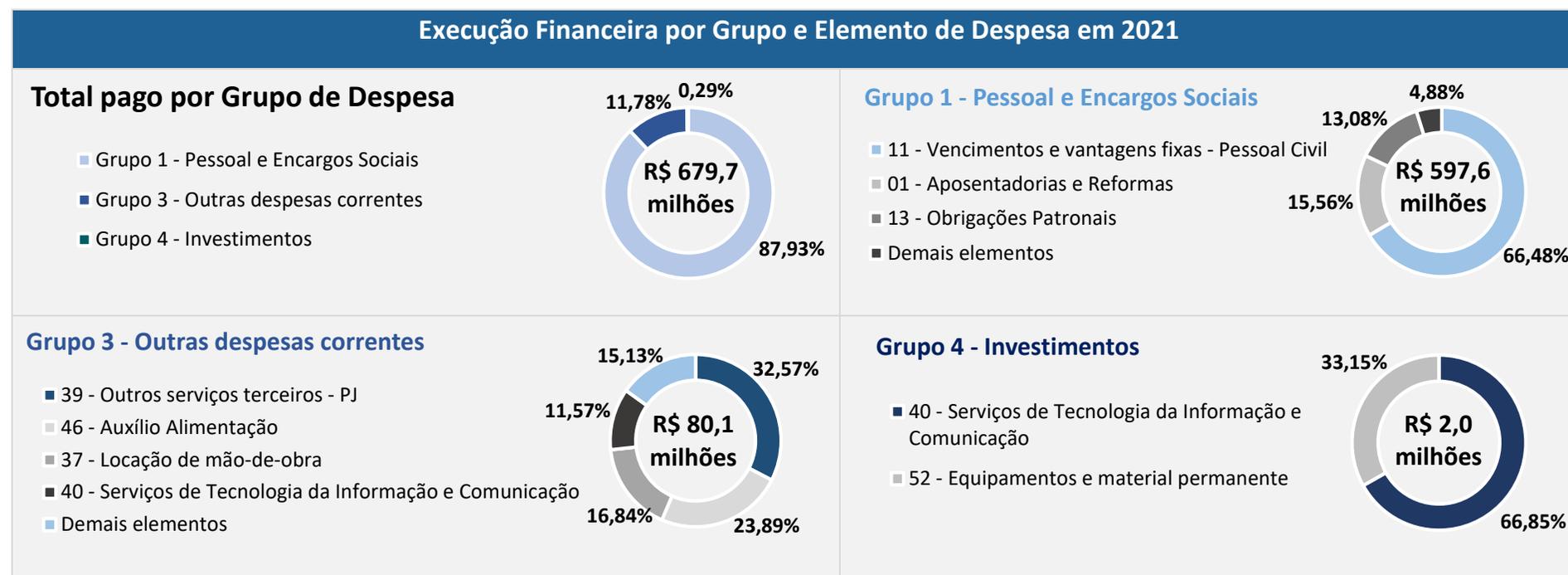
O Valor de **R\$10.069.178,11** foi o total empenhado no grupo de despesas *Investimentos*. Desse montante, a maior parte refere-se a aquisições de TI (*software* e *hardware*). Do total empenhado, **R\$8.098.923,68** (80,19%) foram inscritos em *Restos a Pagar*.

O elevado índice de inscrição em RP do grupo de despesas *Investimento* deve-se ao fato de o principal processo de aquisição de TI ter sido iniciado apenas no segundo semestre, após a disponibilização do respectivo orçamento, por meio de crédito suplementar. Os recursos ofertados como fonte para o crédito suplementar foram apurados ao longo do primeiro semestre nas sobras em custeio. Tal manobra orçamentária permitiu a antecipação do atendimento de necessidades de melhoria da estrutura de TI visando, inclusive, às eleições de 2022.

Valores Pagos

Execução por Grupo e Elemento de Despesa

- Grupo de Natureza da Despesa: classe de gasto em que foi realizada a despesa.
- Elemento de despesa: classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.



Contingenciamento de despesas

A Justiça Eleitoral não sofreu contingenciamento de despesas em 2021.

Descentralizações orçamentárias (Provisões recebidas)

1 – Pleitos Eleitorais

A – Despesas de pessoal

Apesar de 2021 não ter sido um ano eleitoral, o adiamento do processo eleitoral municipal de 2020, em razão da pandemia, por meio da Emenda Constitucional nº 107/2020, obrigou a realização de ações administrativas e jurisdicionais referentes àquelas eleições, ao longo do ano de 2021. As principais ações residuais daquele pleito foram a análise e julgamento das prestações de contas de campanha de candidatos e partidos.

O grande volume de candidatos e partidos e o curto prazo definido pelo calendário eleitoral (Resolução TSE nº 23.627/2020) para o julgamento das prestações de contas dos candidatos eleitos (12/2/2021) exigiram a prestação de serviço extraordinário por parte dos servidores dos Juízos de 1º grau (Cartórios Eleitorais). Tal demanda gerou despesas com horas extras, que foram atendidas com a liberação de **R\$1.568.344,00**. Desse total, foram pagos **R\$1.562.301,66**.

Além disso, ao longo do ano de 2021, foram realizadas eleições suplementares em **seis municípios** do Estado, a saber: Campestre, Espera Feliz, São Gonçalo do Sapucaí, Ibertioga, Antônio Carlos e Pedra do Anta.

Para atendimento das despesas de pessoal decorrentes dessas eleições suplementares, foi descentralizado um montante total de **R\$300.400,00**, dos quais foram pagos **R\$ 134.791,19** e devolvidos **R\$160.000,00**.

B – Despesas de custeio

Na realização das eleições suplementares nos seis municípios citados, foram realizadas despesas de custeio com alimentação de mesários, confecção de faixas, diárias e indenização de transporte. O montante total recebido foi de **R\$63.280,00**, pago o valor de **R\$39.388,17** e devolvidos **R\$23.891,83**.

O TRE-MG recebeu ainda provisão total no valor de **R\$870.000,00** para atender a despesas com serviços de manutenção preventiva das urnas eletrônicas. Desse montante, foram pagos **R\$400.793,47** e devolvidos **R\$419.392,38**.

Pleitos eleitorais (R\$)				
Grupo de despesa	Recebido	Devolvido	Pago	Restos a pagar
Pessoal	1.868.744,00	160.000,00	1.697.092,85	11.651,15
Custeio	933.280,00	443.284,21	440.181,64	49.814,15
Total	2.802.024,00	603.284,21	2.137.274,49	61.465,30

2 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

A – Manutenção da sala cofre

Os ambientes seguros do TRE-MG são compostos por duas salas-cofre que fazem uso de infraestrutura compartilhada com o Tribunal Superior Eleitoral, que, por sua vez, utiliza 48,5% da metragem dos ambientes das salas neste Tribunal, de forma a propiciar condições adequadas à implementação de redundância de serviços de tecnologia da informação. Para possibilitar que os custos de manutenção das salas fossem arcados pelos dois órgãos, foi celebrado

o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 8/2019, firmado em 24/5/2019, que determina a descentralização anual de crédito necessário à execução do contrato de manutenção, prevenção e conservação em ambiente seguro. Em 2021, o valor correspondente à parte proporcional do TSE de 48,5%, foi de **R\$274.752,50**, sendo **R\$238.090,90** pagos no exercício.

B – Gratificação por encargo de curso

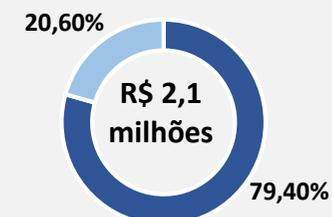
Os Tribunais Regionais Eleitorais de Roraima e Rio Grande do Norte descentralizaram para o TRE-MG o valor total de **R\$7.619,11** para pagamento de instrutoria interna dada por servidores do TRE-MG aos servidores daqueles Tribunais, nos termos da Resolução TSE nº 23.545, de 18 de dezembro de 2017.

Biometria – O cadastramento biométrico está suspenso desde março de 2020 em função da pandemia de covid-19, razão pela qual não houve liberação de recursos para essa finalidade em 2021. Os serviços de alistamento eleitoral, transferência de domicílio e demais alterações do cadastro eleitoral seguem sendo prestados a distância, via internet, ou por meio de atendimento presencial previamente agendado.

Execução por Grupo e Elemento de Despesa em 2021 Descentralizações orçamentárias

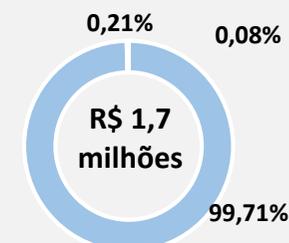
Total pago por Grupo de Despesa

- Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- Grupo 3 - Outras despesas correntes



Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais

- 16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
- 13 - Obrigações Patronais
- Demais Elementos

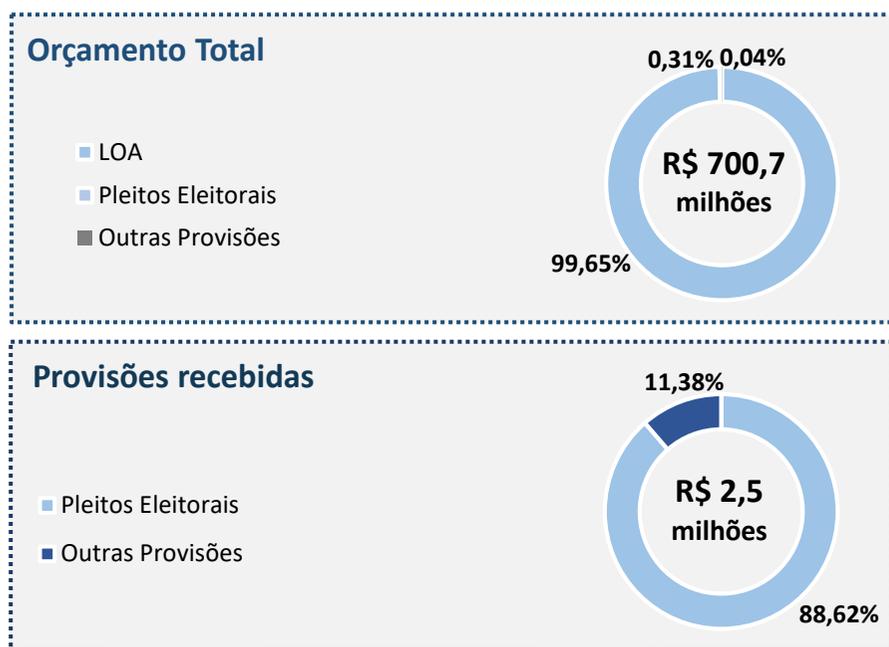


Grupo 3 - Outras despesas correntes

- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- Demais elementos



Orçamento final em 2021



A execução orçamentária e financeira do TRE-MG ocorre de forma centralizada, com a SOF/TSE cumprindo a função de Setorial de Orçamento. Entretanto, relatórios contendo a execução do planejamento realizado pelos diversos setores da Casa são encaminhados mensalmente às áreas, proporcionando aos Gestores acompanhamento de sua programação, o que possibilita maior alinhamento e celeridade no atendimento de demandas.

A partir do exercício de 2022, serão aprimoradas as ações de acompanhamento da execução orçamentária em associação ao monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições, que foi elaborado em alinhamento com a Proposta Orçamentária por meio de sistema informatizado próprio (Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária – SISPLAP), desenvolvido pela Secretaria de

Tecnologia da Informação. O objetivo é a otimização da execução do orçamento, conforme planejado, em consonância com as regras constitucionais e legais do orçamento impositivo.

Registre-se que a Setorial de Orçamento (SOF/TSE) é a responsável por coordenar o processo orçamentário, definindo instruções, avaliando alterações necessárias e fixando os referenciais monetários de todos os Regionais. Dessa forma, aquela Setorial vem efetivando ações de modo a assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo novo regime fiscal, instituído pela EC nº 95/2016.

Nesse contexto, os atos de gestão orçamentária e financeira praticados pelo Tribunal, em 2021, guardaram total conformidade com as normas legais aplicáveis à matéria.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- ▶ Administrar o orçamento com excelência, otimizando sua execução de modo a manter o pleno funcionamento de toda a estrutura do TRE-MG;
- ▶ Observar atentamente os princípios e normas legais, diretrizes do TCU, bem como as instruções da Setorial Orçamentária (TSE);
- ▶ Alinhamento permanente das ações orçamentárias com as demandas da Casa, visando ao enfrentamento dos desafios da gestão.

Ações futuras

- ▶ Aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária em sintonia com o Plano Anual de Aquisições e outras despesas ordinárias, evitando perdas orçamentárias no cumprimento adequado, a tempo e modo, do planejamento.
- ▶ Atentar e contribuir, nos limites desta SOF, para a boa execução da dotação consignada para o TRE-MG na LOA 2022 e no novo Plano Orçamentário Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, criado por determinação da Resolução CNJ nº 396, de 10/06/2021;
- ▶ Oferecer orientação permanente aos setores da Casa no tocante às boas práticas, buscando maior eficiência na execução do orçamento.

4.2.2 Gestão de Pessoas

Conformidade legal

O TRE-MG atua em conformidade com os ditames da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e observa as normas emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral, os institutos previstos na citada lei. Este Tribunal também atua pautado nas normas elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Conformidade:

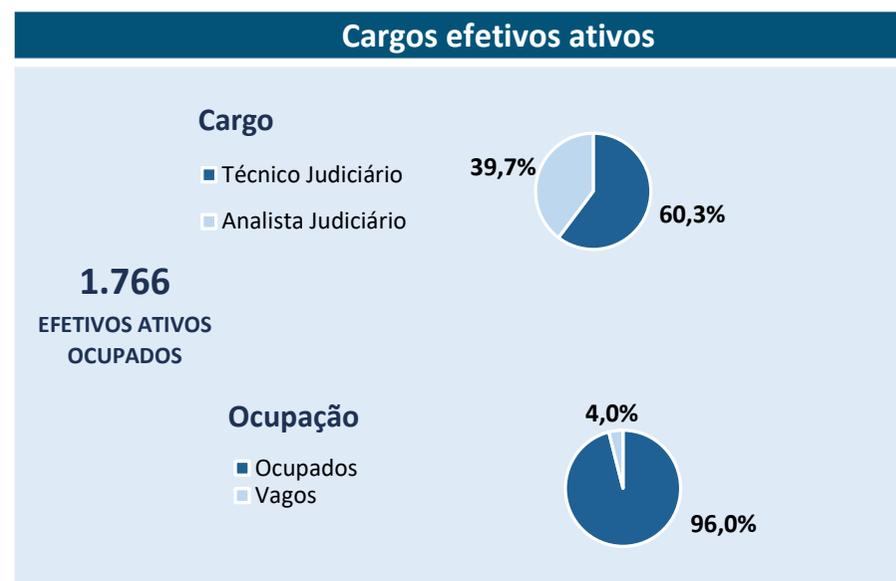
- Todos os atos de admissão, desligamento e concessões de aposentadoria e de pensões relativos ao pessoal do Tribunal foram devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (e-Pessoal), para o fim de registro no Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e o art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007.
- Todos os servidores do Tribunal (obrigados pela Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993), bem como os membros da Corte, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis aos órgãos de controle.
- Os apontamentos do Conselho Nacional de Justiça quanto à publicação da relação dos servidores que participam de conselhos e assemelhados externamente à instituição no Portal do TRE-MG, conforme Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, foram devidamente respondidos, no sentido de total cumprimento da determinação.
- Conformidade com as recomendações presentes nos Acórdãos nº 199/2011 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1551/2012 - TCU – Plenário, que tratam da regularidade no ato de requisições.
- Buscou-se o aperfeiçoamento da governança e da gestão de pessoas, com vistas à melhora dos índices apurados pelo Levantamento de Governança e Gestão Pública, realizado anualmente pelo TCU. *Vide* SEI 0013034-97.2021.6.13.8000, por meio do qual são traçadas estratégias para melhorar o desempenho do Tribunal, em face das apurações realizadas pelo TCU, no tocante ao Levantamento de 2020.

Força de Trabalho

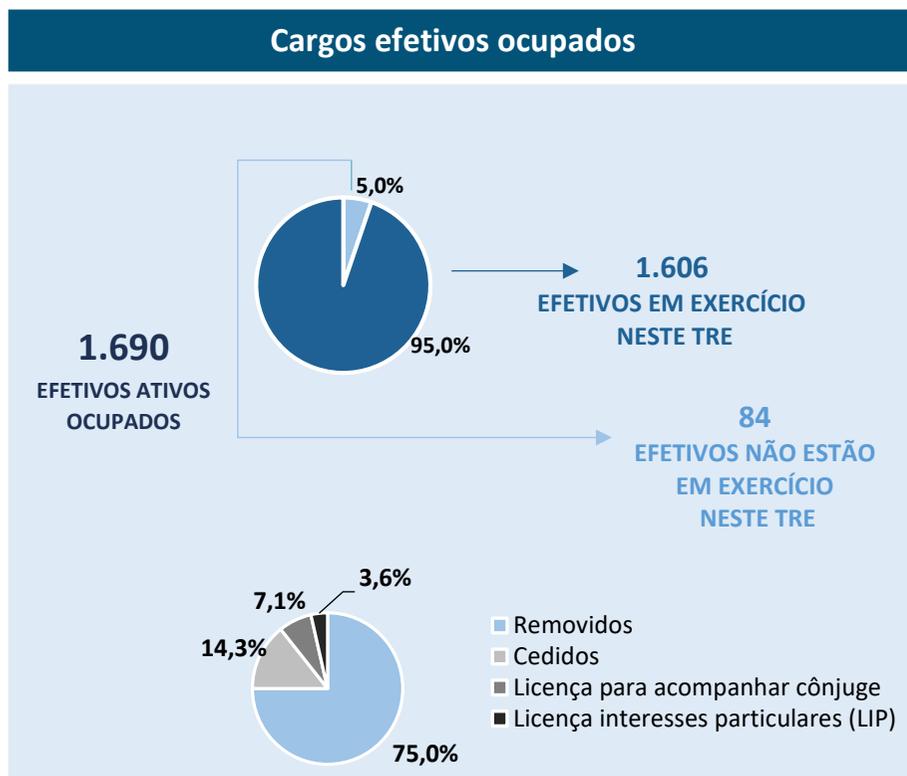
Composição e Situação Funcional

A força de trabalho do TRE-MG é composta por servidores efetivos, em sua maioria, e, complementarmente, por cedidos, removidos, servidores sem vínculo e requisitados.

No que tange aos servidores efetivos, o TRE-MG dispõe de 1.766 cargos ativos, sendo 701 Analistas Judiciários (39,7%) e 1.065 Técnicos Judiciários (60,3%). No final do exercício de 2021, 1.690 cargos efetivos estavam ocupados (96,0%) e 76 vagos (4,0%).



Entre os 1.690 cargos do quadro próprio ocupados, 95,0% estão em exercício no Tribunal, o que corresponde a 1.606 Servidores. Dos 84 Servidores do quadro que não estão em exercício no Tribunal, a maior parte, 75,0%, está removida (63 Servidores), 14,3% estão cedidos (12 Servidores), 7,1% estão licenciados para acompanhar cônjuge (seis Servidores), 3,6 % de LIP (três servidores), conforme detalhamento a seguir:

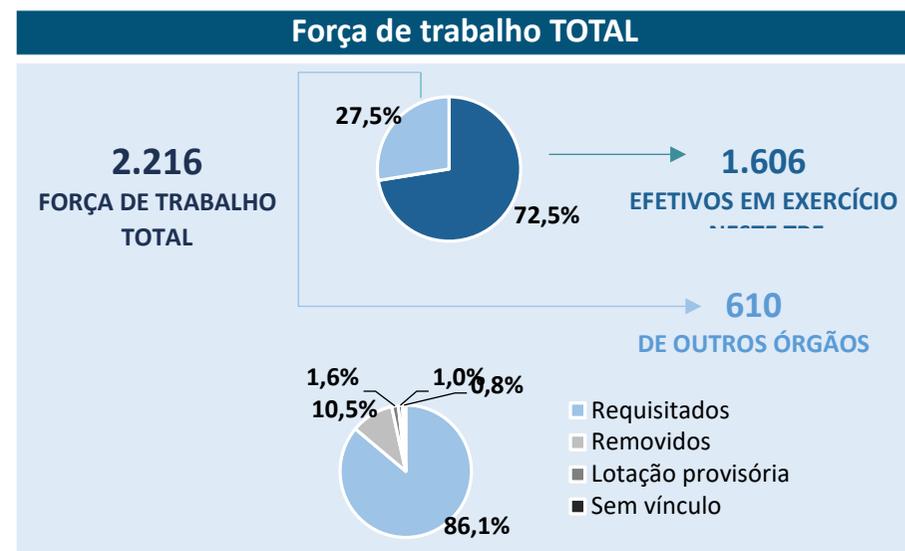


Dadas as especificidades da Justiça Eleitoral, principalmente no tocante aos serviços cartorários, ao número de eleitores inscritos e municípios jurisdicionados, em um Estado que apresenta o significativo número de 853 municípios e 304 Zonas Eleitorais, faz-se necessária a composição da força de trabalho por meio de outros institutos. Assim, além do quadro próprio, estão à disposição deste Tribunal 610 Servidores oriundos de outros Órgãos.

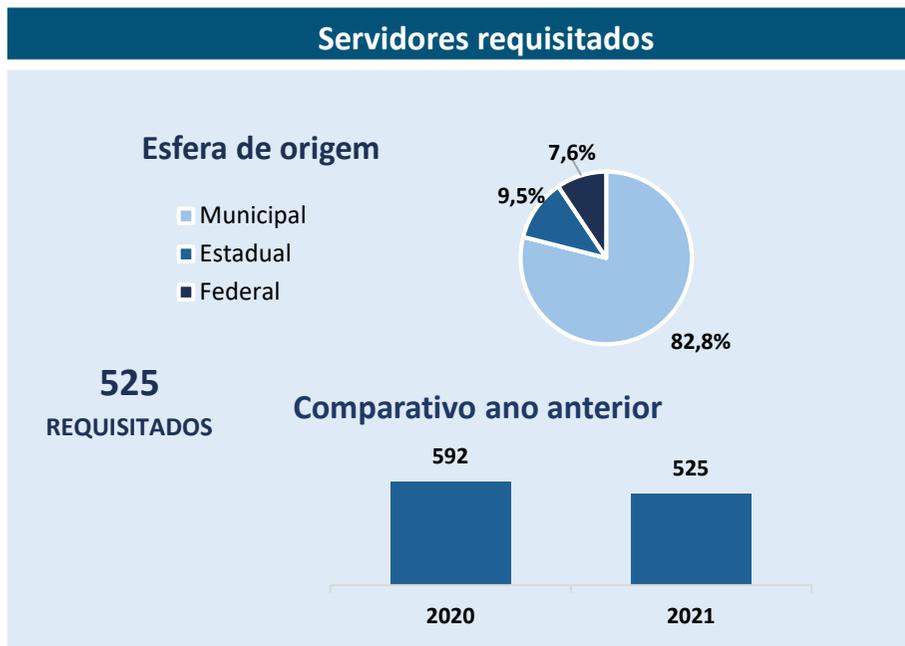
Vale rememorar que foi aprovada pela Corte deste Tribunal a Resolução TRE nº 1.162, de 17 de dezembro de 2020, que extinguiu os Postos de Atendimento no último dia útil de 2021, ou seja, antes do recesso do Judiciário. Os Servidores efetivos lotados nos Postos de Atendimento tiveram a sua lotação alterada para a respectiva Zona Eleitoral agregadora.

Tais Servidores, por força da Resolução TRE nº 1.197/2021, aprovada pela Corte em 18 de dezembro de 2021, foram incluídos, em sua maioria, em um projeto experimental, no qual ficarão à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas trabalhando de forma remota, de regra, auxiliando zonas eleitorais ou outras unidades do Tribunal que apresentem criticidade na força de trabalho, demanda excepcional de trabalho ou represamento de alguma atividade. Cada auxílio será promovido por meio de projeto específico no qual um gerente, junto a uma das seções da SGP, a qual realizará o acompanhamento dos(as) Servidores(as) componentes do programa Apoio Virtual Eleitoral – AVE.

Portanto, a **força de trabalho total** do TRE-MG, ao fim do ano analisado, consiste em **2.216 servidores**, sendo 72,47% do quadro próprio (1.606) e 27,67% de Servidores de outros Órgãos (610 Servidores). Dos Servidores de outros órgãos, seis são sem vínculo, 525 Requisitados, 10 em exercício provisório, 64 removidos para este Tribunal e 5 cedidos para este Tribunal.



Como destaque da força de trabalho advinda de outros Órgãos, representando 86,1 % desses 610 servidores, está a requisição de Servidores das esferas municipais, estaduais e federais, sem ônus para este Tribunal. A situação de requisitados no fim do exercício de 2021 é dada a seguir: entre os 525 Requisitados, 82,8% (435) são Servidores municipais, 9,5% (50) são Servidores estaduais e 7,6% (40) são Servidores federais.



Importa salientar ainda, com relação à força de trabalho de Servidores requisitados, que o TRE-MG utiliza o instituto da requisição de forma parcimoniosa, com o fito de manter a correta e pronta prestação do serviço eleitoral, atendendo fielmente aos critérios legais para perpetração de cada requisição concluída. Nesse sentido, a requisição de Servidores de outros Órgãos públicos, sem ônus para esta Justiça, processa-se com fundamento em diversos regulamentos e normas, além de estarem de acordo com recomendações do Tribunal de Contas da União.

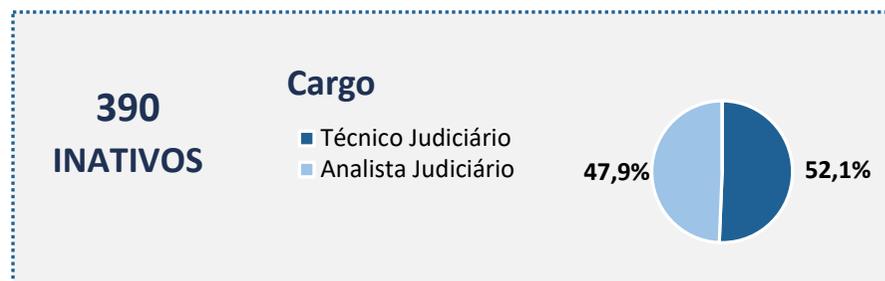
Importante ressaltar que o art. 1º da Resolução TSE nº 23.643/2021 prorrogou para 4 de julho de 2023 a permanência dos Servidores oriundos das esferas municipal e estadual, cujos prazos requisitórios se encerrariam no ano de 2021. Noutro giro, efetuada a comparação com as requisições realizadas no ano de 2020 (592), em 2021 houve um decréscimo de 67 requisições, ou seja, totalizaram 525 requisições, mantendo-se aproximadamente na casa dos 500 Servidores requisitados, lotados no âmbito dos Cartórios Eleitorais da circunscrição de Minas Gerais. Reputa-se o decréscimo ao fato de não ser ano eleitoral, bem como ao cenário de pandemia, que ocasionou a necessidade de mudança na estrutura de trabalho, com o desempenho de atividades de forma remota.

Quanto à cessão, com fulcro no art. 94 – A, da Lei nº 9.504/97, em 2021, foram duas cessões de Servidores para exercerem cargo em comissão na Secretaria e dois servidores para exercerem cargo em comissão nos Cartórios Eleitorais, no interior. Há uma servidora anistiada pelo Órgão de origem, cedida, sem ônus, para atuar em um Cartório Eleitoral da capital. Além desses números, seis pessoas, sem vínculo, integraram o Tribunal, para assumir cargo em comissão.

Outro instituto de pessoal é a prestação de serviço voluntário, regulamentado pela Resolução TRE-MG nº 965/2014. Em 2021, quatro voluntários prestaram serviços em Cartórios Eleitorais do interior.

Inativos e Pensionistas

Finalmente, cabe mencionar o número de Servidores inativos do Tribunal, ou seja, 390, dos quais 187 são Analistas Judiciários e 203 são Técnicos Judiciários.



Durante o ano de 2021, 12 servidores se aposentaram, sendo nove ocupantes do cargo de Técnico Judiciário; dois do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa; e um ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária. Além disso, 18 servidores adquiriram direito à aposentadoria, mas optaram por continuar em atividade e receber o abono de permanência. Cumpre destacar que neste Regional, até 31.12.2021, havia o quantitativo de 158 servidores com abonos de permanência concedidos e 390 servidores inativos. Conforme já descrito, destes 390 inativos, 52,1% ocuparam o cargo de Técnico Judiciário e 47,9% o de Analista Judiciário.

Pensões Civis por morte

Na esteira da pandemia de covid-19, em 2021, ocorreu o óbito de cinco servidores aposentados, em decorrência de complicações com a doença, e lamentamos também o óbito de seis servidores ativos, com pesar para a Casa. Verificou-se a necessidade de oferecer suporte aos dependentes para a formalização dos pedidos de pensão e apresentação da documentação complementar, sendo instruídos sete processos de concessão de pensão civil. Vale ressaltar que, até o final do ano de 2021, totalizaram 136 pensionistas neste Regional.

Recadastramento anual de aposentados e pensionistas

A Lei nº 9.527/1997 estabelece a obrigatoriedade da realização anual do recadastramento e prova de vida de todos os aposentados e pensionistas deste Tribunal, e esse procedimento vinha sendo regularmente feito até o advento da pandemia de covid-19. O recadastramento, em 2020, foi suspenso por sugestão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, situação que perdura.

A atualização cadastral está sendo feita por meio eletrônico, através de comunicação via *email*, ou por atendimento presencial, sob demanda do aposentado ou pensionista.

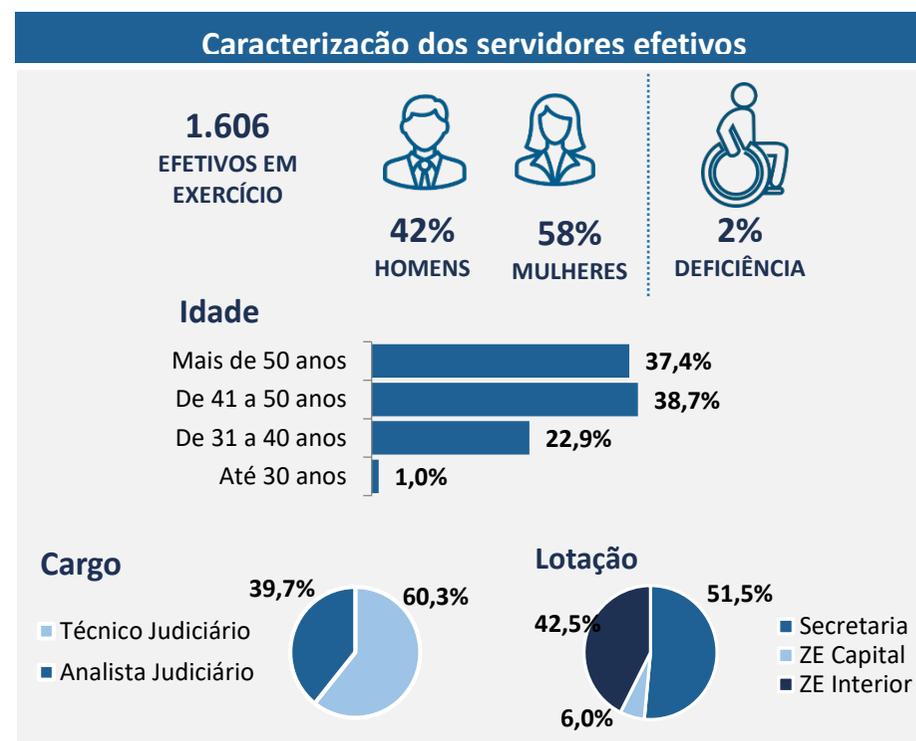
Apesar da suspensão do recadastramento estão sendo tomadas providências para a informatização do procedimento, visando: (1) tornar desnecessária a presença física dos aposentados e pensionistas às dependências do Tribunal, para atualização cadastral; (2) desonerar os Servidores que precisam ser, eventualmente, deslocados para o atendimento pessoal dos recadastrandos; e (3) tornar desnecessária a prova de vida presencial, mediante sistema a ser desenvolvido em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Análise para enquadramento de servidores como Pessoa com Deficiência

Foram instruídos seis processos de requerimentos de Servidores para enquadramento como PCD e foram prestadas informações solicitadas pela AGU.

Detalhamento dos servidores efetivos por variáveis sociais, demográficas e lotação

A seguir, apresenta-se a avaliação da força de trabalho dos 1606 servidores efetivos em exercício no Tribunal, conforme as variáveis: sexo, deficiência, idade, lotação e cargo.



Concurso Público

A principal forma de recrutamento de pessoas no âmbito do TRE-MG é o concurso público. Em função da Portaria TSE nº 671, de 13 de setembro de 2017, a realização de novos concursos está condicionada à autorização do Tribunal Superior Eleitoral. No decorrer do ano de 2021, não houve a realização de concurso público para provimento de vagas no TRE-MG. O último edital para realização de concurso para o TRE-MG foi publicado em novembro de 2014, tendo seu resultado final homologado em outubro de 2015. Considerando que o prazo de validade do concurso é de dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, tem-se por expirado o referido certame em outubro de 2019.

Magistrados

Existem 304 Juízes Eleitorais atuando na 1ª instância, designados pelo Corregedor Regional Eleitoral, que respondem pelos Cartórios Eleitorais da circunscrição. Na 2ª instância, atuam sete Magistrados que compõem a Corte Eleitoral. São dois Desembargadores, um Juiz Federal, dois Juízes Estaduais e dois Juízes da classe jurista. A Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Gerais é responsável por designar os Promotores de Justiça que vão atuar junto aos Cartórios Eleitorais, havendo, portanto, 304 Promotores Eleitorais designados.



Estagiários

O TRE-MG conta com um Programa de Estágio, constituído em parceria com as universidades/faculdades/escolas de ensino médio, amparado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com regulamentação disposta pela Resolução TRE-MG nº 1.127, de 18 de dezembro de 2019, alterada pela Resolução nº 1.177/2021, de 1º de junho de 2021, cuja abrangência contempla tanto a Secretaria quanto os Cartórios Eleitorais da circunscrição do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2021, do valor de R\$2.780.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil reais) para o programa de estágio, houve uma diminuição significativa em relação ao orçamento empenhado no ano de 2020 (quando havia uma verba destinada aos vínculos ordinários, aqueles desencadeados pela biometria e aqueles provenientes da verba das eleições), que alcançou a cifra de R\$11.442.000,00 (onze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

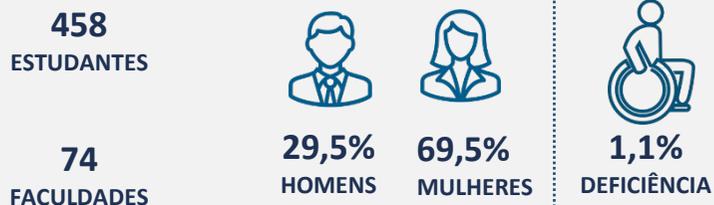
Podemos observar que as contratações de estagiários realizadas ao longo do ano de 2021 foram feitas conforme a necessidade apresentada por esta Justiça para auxiliar nos trabalhos dos Cartórios Eleitorais e Unidades da Secretaria.

Assim, de acordo com os números mensais, temos o seguinte panorama do ano de 2021:



Embora encerrado o exercício anual com 278 estagiários contratados, entre contratações e desligamentos, durante o ano de 2021, no total, 458 estudantes estagiaram no Tribunal, conforme perfil abaixo:

Caracterização dos estagiários ao longo de 2021



Inovações no Programa de Estágio

Algumas inovações foram introduzidas no Programa de Estágio, com a edição da Resolução TRE-MG nº 1.177/2021, que alterou a Resolução TRE-MG nº 1.127/2019.

Cota racial

Nos termos da Resolução CNJ nº 336/2020, que dispõe sobre a promoção de cotas raciais nos programas de estágio dos órgãos do Poder Judiciário nacional, foi implementado o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas aos negros, seguindo também o disposto nos arts.12 e 13 da Resolução TRE-MG nº 1.177/2021. Dessa feita, o sistema de cota racial foi implementado nos editais de seleção, a partir do Edital nº 8/2021, de julho de 2021, que trouxe, em seu item 5, a previsão de 30% das vagas aos candidatos negros e pardos.

Estágio de pós-graduação

A adoção do estágio de pós-graduação está se concretizando em vários Órgãos públicos, o que demonstra que o aprendizado da teoria, aliado à prática, vem surtindo efeitos positivos àqueles que buscam especializar-se após a graduação. Lado

outro, para o Órgão público, a introdução de estudantes pós-graduandos contribuiu para a valorização do supervisor e troca ainda maior de experiências e debates específicos entre supervisor e estudante. O estágio de pós-graduação está em fase final de implementação neste Tribunal, com previsão de contratação para o 1º semestre de 2022.

Apoio temporário – Recrutamento e seleção de servidores para auxílio aos cartórios eleitorais da Capital e Interior

O apoio temporário e a força-tarefa constituem metodologias de trabalho, cujas ações e recursos utilizados encontram-se voltados para o bom gerenciamento da força de trabalho no âmbito deste Tribunal, visando à continuidade da prestação do serviço público.

Têm como objetivo garantir equilíbrio, manutenção e gestão da força de trabalho no âmbito desta Justiça Especializada, observando as particularidades de cada serventia (eleitorado, número de municípios), dentro de um limite razoável de Servidores para o bom andamento dos serviços desempenhados, dadas as situações de maior necessidade e criticidade, tendo em vista o volume de demandas, mormente em períodos sazonais, como em anos eleitorais, eleições extemporâneas, revisão biométrica e em outros aspectos.

Nesse cenário, em 2021, o apoio temporário tornou-se medida essencial para auxiliar as Zonas Eleitorais que se encontravam em situação crítica em relação à força de trabalho, devido à redução e escassez do número de Servidores nos Cartórios Eleitorais, por situações diversas, como afastamentos decorrentes de licenças, férias e outros motivos, inclusive vacâncias.

Ao longo desse ano foram recebidas 42 solicitações para o auxílio de Servidores aos cartórios eleitorais, de forma remota ou presencial. Foram autorizados o auxílio presencial de sete servidores e o auxílio remoto de nove servidores. Além disso, foi formada uma força-tarefa para auxílio aos Cartórios, em situação crítica nos procedimentos de análise de prestação de contas: seis cartórios receberam o apoio remoto de Servidores.

Destaca-se que, ao todo, 22 Zonas Eleitorais receberam auxílio, com destaque às substituições de chefia e incremento do quadro de pessoal em zonas críticas, auxílio na análise de prestação de contas.

Realidade dos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior, em 2021

Este Tribunal tem experimentado a escassez de seu quadro de pessoal, em decorrência de aposentadorias, imprevisibilidade na realização de concurso público e redução orçamentária. Os Cartórios Eleitorais são os mais afetados por essa diminuição da força de trabalho.

Vale destacar que, de acordo com o art. 5º da Resolução TSE nº 21.832/2004, os Tribunais Regionais Eleitorais devem observar o número mínimo, por Zona Eleitoral, dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, nestes termos:

Art. 5º Após o integral provimento dos cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, deverá ser observado o número mínimo, por Zona Eleitoral, de dois servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do respectivo Tribunal Regional Eleitoral, sendo um Analista Judiciário – Área Judiciária ou Área Administrativa –, conforme o caso, e um Técnico Judiciário – Área Administrativa.

No momento, há 45 Zonas Eleitorais que não possuem o quantitativo mínimo de Servidores.

Carreira e Remuneração

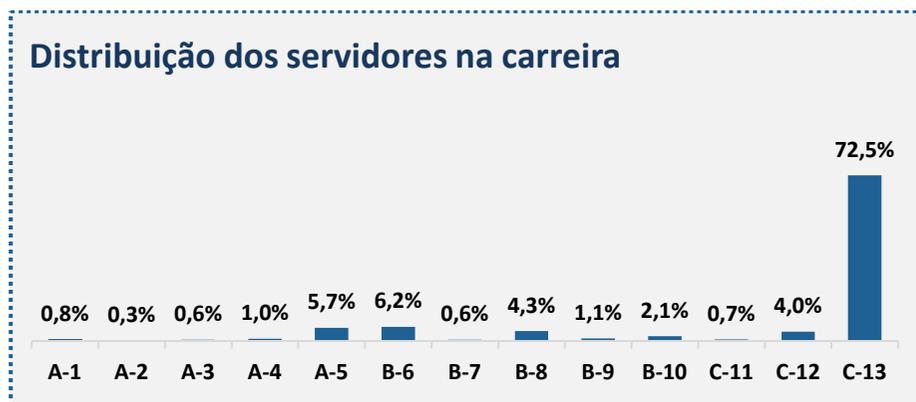
A carreira dos Servidores do TRE-MG é composta por três classes, que são representadas pelas letras A, B e C; e por 13 padrões, que correspondem ao período de um ano cada um, perfazendo um total de 13 anos. Conforme a Instrução Normativa TRE-MG nº 7/2008, alterada pela Instrução Normativa TRE-MG 4/2014, o desenvolvimento dos Servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário acontece mediante a progressão e a promoção funcional. Na progressão, a movimentação do Servidor ocorre de um padrão para o seguinte dentro da mesma classe. Já a promoção, é a movimentação do Servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

A avaliação de desempenho é o instrumento que viabiliza a progressão na carreira dos Servidores. No estágio probatório, as avaliações ocorrem no 6º, 12º, 24º e 32º meses de exercício. Após o estágio probatório, as avaliações de desempenho para progressão funcional e promoção na carreira são realizadas anualmente, na data de aniversário de ingresso do Servidor neste Órgão, e cessam quando ele atinge o final da carreira.

REMUNERAÇÃO 2021 CARREIRA			
Cargo Técnico Judiciário			
Padrão	Vencto.	GAJ (140%)	Total
A1	3.163,07	4.428,30	7.591,37
A2	3.257,97	4.561,16	7.819,13
A3	3.355,71	4.697,99	8.053,70
A4	3.546,98	4.965,78	8.512,76
A5	3.653,40	5.114,75	8.768,15
B6	3.763,00	5.268,20	9.031,20
B7	3.875,88	5.426,24	9.302,12
B8	3.992,16	5.589,03	9.581,19
B9	4.219,71	5.907,60	10.127,31
B10	4.346,31	6.084,83	10.431,14
C11	4.476,70	6.267,37	10.744,07
C12	4.611,00	6.455,39	11.066,39
C13	4.749,33	6.649,06	11.398,39

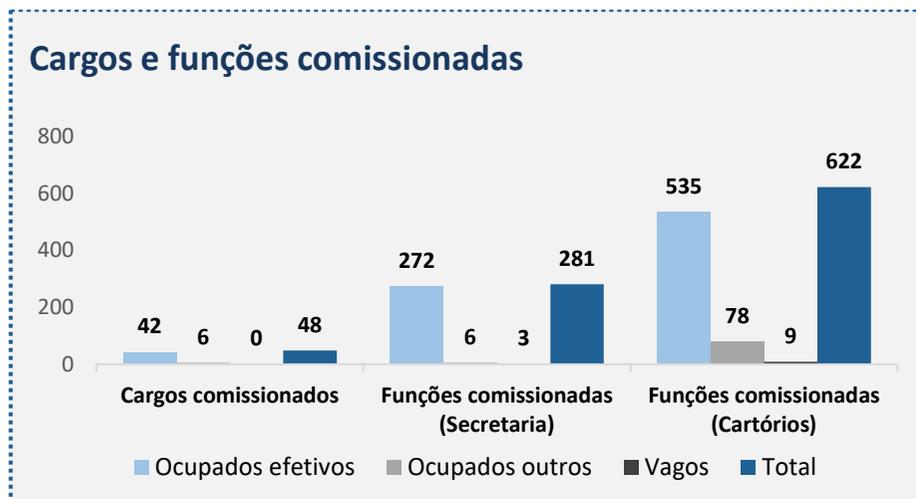
Cargo Analista Judiciário			
Padrão	Vencto.	GAJ (140%)	Total
A1	5.189,71	7.265,59	12.455,30
A2	5.345,40	7.483,56	12.828,96
A3	5.505,76	7.708,07	13.213,83
A4	5.819,60	8.147,44	13.967,04
A5	5.994,18	8.391,86	14.386,04
B6	6.174,01	8.643,62	14.817,63
B7	6.359,23	8.902,92	15.262,15
B8	6.550,01	9.170,01	15.720,02
B9	6.923,36	9.692,70	16.616,06
B10	7.131,06	9.983,49	17.114,55
C11	7.344,99	10.282,99	17.627,98
C12	7.565,34	10.591,48	18.156,82
C13	7.792,30	10.909,22	18.701,52

A distribuição dos 1.606 servidores efetivos com cargos ocupados no TRE-MG na carreira é a seguinte, ao final de 2021:



Comissionamento/Gratificações

O Tribunal dispõe de 48 cargos em comissão e 903 funções comissionadas, sendo a maior parte exercida por Servidores efetivos, conforme distribuição demonstrada:



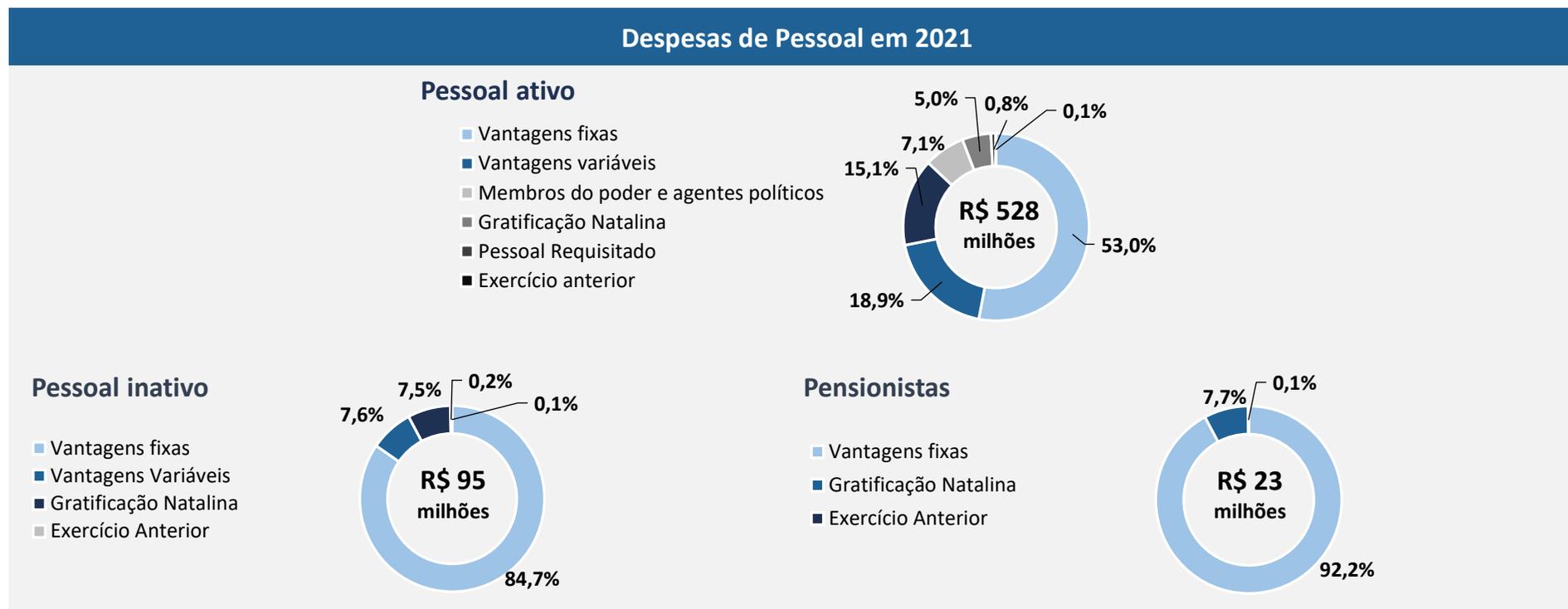
As funções comissionadas possuem seis níveis (FC-01 a FC-06) e são pagas como adicional à remuneração dos servidores delas ocupantes. Os cargos em comissão possuem quatro níveis (CJ-01 a CJ-04) e permitem ao Servidor ocupante optar por receber um valor adicional à sua remuneração, como ocorre com a função comissionada, ou por substituir totalmente seu salário pelo valor integral determinado para o CJ. Os valores atuais estipulados para as funções comissionadas e cargos em comissão estão de acordo com a Lei nº 13.317/2016, de 13 de julho de 2016, c/c com a Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006. Há também, neste ramo de Justiça, as chamadas gratificações eleitorais, concedidas a Juizes de Direito e a Promotores de Justiça em exercício nas funções eleitorais, conforme valores a seguir:

REMUNERAÇÃO 2021 COMISSIONAMENTO E GRATIFICAÇÕES			
Comissionamento			
Função	Salário integral	Acréscimo	Quintos
FC-01	-	R\$ 1.019	R\$ 314
FC-02	-	R\$ 1.185	R\$ 365
FC-03	-	R\$ 1.379	R\$ 424
FC-04	-	R\$ 1.940	R\$ 597
FC-05	-	R\$ 2.232	R\$ 687
FC-06	-	R\$ 3.072	R\$ 945
CJ-01	R\$ 9.217	R\$ 5.991	R\$ 1.059
CJ-02	R\$ 11.383	R\$ 7.399	R\$ 1.214
CJ-03	R\$ 12.940	R\$ 8.411	R\$ 1.380
CJ-04	R\$ 14.608	R\$ 9.495	R\$ 1.558
Gratificação Eleitoral			
Gratificação	Valor		
Chefe Cartório Interior (Grat.pro-Labore)	R\$	1.019	
Juizes/Promotores Eleitorais	R\$	5.390	
Chefe Cartório Interior (Quintos) pró-labore	R\$	171	
Jeton (Juizes da Corte)	R\$	1.064	

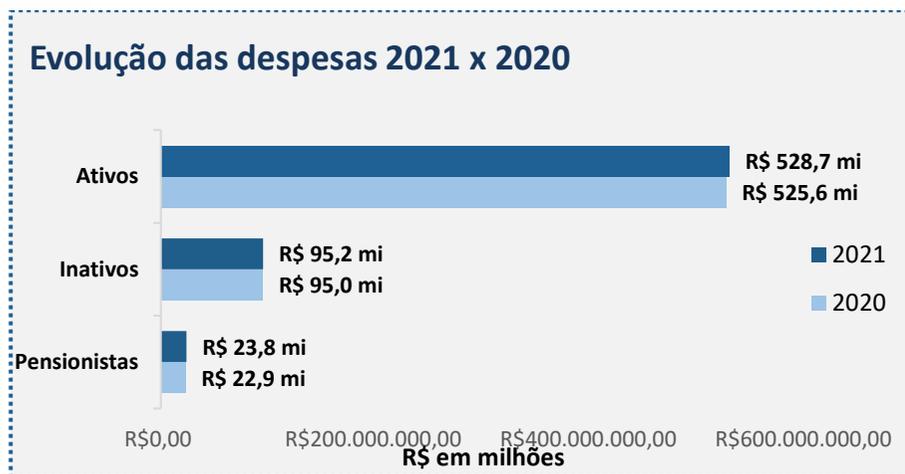
Despesa de Pessoal

Detalhamento

Em 2021, o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais teve um gasto de 528 milhões com Pessoal Ativo. Desse valor, cerca de 72% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição de funções comissionadas e cargos em comissão, despesas com benefícios assistenciais, previdenciários e indenizações. O gasto com Pessoal Inativo e Pensionistas superou 100 milhões de reais.



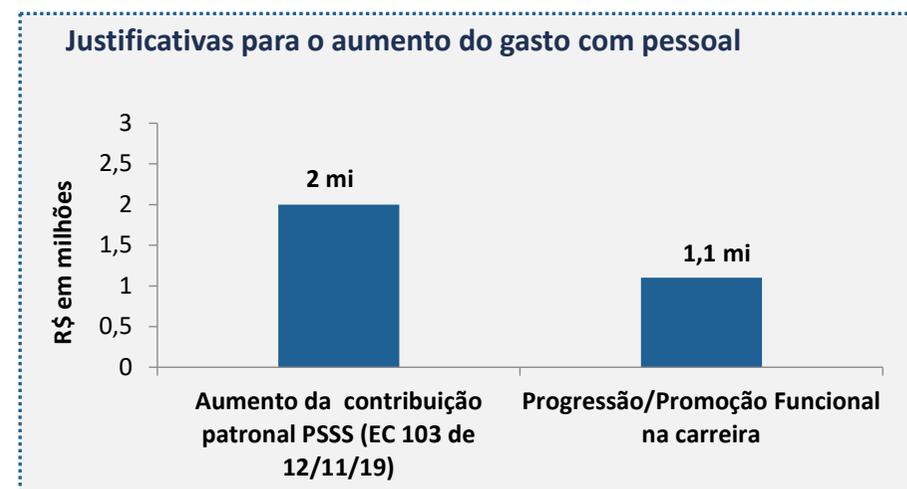
Evolução dos Gastos com Pessoal



Fonte: SIAFI

Nota explicativa: Inativos inclui Pessoal Inativo, auxílio funeral, ressarcimento com assistência médica e o benefício assistência médica e odontológica. Ativos inclui Pessoal Ativo e área finalística, Oficiais de Justiça, ajuda de custo, diárias, assistência médica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio funeral, conversão banco de horas em pecúnia e gastos com serviços extraordinários – eleições extemporâneas e prestação de contas.

Justificativas para o Incremento das Despesas com Pessoal



Principais desafios e ações futuras

Desafios

- ▶ Suprimento e gestão da força de trabalho necessários ao alcance da missão institucional
- ▶ Implantação do teletrabalho, já regulamentado pela Resolução TRE-MG nº 1.170/2021
- ▶ Limitação de reposição da força de trabalho
- ▶ Quantitativo elevado de aposentadorias para os próximos anos

Ações futuras

- ▶ Regulamentação do serviço voluntário
- ▶ Aprimoramento das normas do Programa de Estágio
- ▶ Eventual regulamentação do Programa de Residência Jurídica- Retomada das ações de promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho, suspensas no contexto da pandemia

Capacitação: Estratégia e Números



Em 2021, foram capacitados 4.637 Servidores e 46 Magistrados. Foram oferecidas 95 ações de capacitação aos Servidores, no exercício de 2021.

Na modalidade telepresencial foram realizados 47 cursos, com 67 turmas e 1.907 capacitados.

Telepresenciais



Já na modalidade à distância, foram realizadas 46 ações de capacitação, com 30 turmas e um total de 1.868 capacitados.

Modalidade a Distância

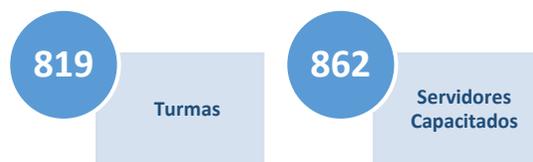


As ações formativas oferecidas para a capacitação das servidoras e servidores de todas as unidades do Tribunal e cartórios eleitorais contemplaram diversas áreas temáticas: tecnologia da informação, judiciária, administrativa e gestão, línguas, responsabilidade social, acessibilidade, educação e saúde e qualidade de vida. As ações com mais participantes estiveram relacionadas a temas da área judiciária, direito eleitoral, de tecnologia da informação e da área administrativa e de gestão.

UDEMY e ALURA (Ações nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Ainda, foram realizadas ações de capacitação em duas plataformas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (UDEMY e ALURA), na modalidade auto instrucional, totalizando 819 turmas e 862 pessoas capacitadas.

Os cursos realizados nessas plataformas estiveram relacionados a temas como: *Oracle data base, segurança da informação, desenvolvimento de softwares, design, inovação e gestão.*



Magistradas e magistrados

Seis ações de capacitação foram oferecidas para Magistradas e Magistrados, entre cursos e palestras, capacitando-se 46 Juízes, todas como parte do Programa FoCo Eleitoral – Formação Continuada, com abordagem dos seguintes temas:

Relacionamento com mídias e redes; segurança do processo eletrônico de votação; enfrentamento à desinformação; novas modalidades de abuso: religioso, redes sociais e *fake news*.

4.2.3 Gestão de Licitação e Contratos

Conformidade legal

Os setores internos envolvidos no procedimento de contratação primam pela efetiva observância dos atos normativos aplicáveis a cada espécie de contratação, no âmbito de suas respectivas competências funcionais, o que resulta em maior celeridade e eficiência das contratações.

Destaque-se que, previamente às contratações, os setores requisitantes são instados a apresentar estudos técnicos preliminares, prática que propicia significativo ganho de eficiência e eficácia nas contratações. Explica-se: nos estudos técnicos preliminares, entre outros quesitos, são verificadas as soluções de mercado que atendam à demanda e, após a análise de cada solução, é eleita a mais vantajosa, a que melhor atende à demanda do ponto de vista técnico e econômico.

Todas as proposições de contratação deste Tribunal tramitam pela área responsável pela análise das aquisições para a verificação prévia do cumprimento das formalidades internas (estudos técnicos preliminares, termo de referência, quesitos de sustentabilidade, aderência aos atos normativos internos etc.), em observância às orientações do Tribunal de Contas da União.

Outrossim, todos os processos tramitam pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, para a análise da legalidade de todo o procedimento da contratação, observando-se os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 14.133/2021, da Resolução TSE nº 23.234/2010, da IN nº 5/2017 da STI/MP (de forma subsidiária), da IN-TRE nº 3/2018 (Contratações de TIC), da IN-TRE nº 001/2021 (Aquisições e Contratações) e demais atos normativos internos.

Há que se registrar, ainda, que, após a tramitação dos processos de contratação, com os respectivos pareceres e manifestações dos setores internos competentes, a autorização de despesa e o empenho de valores, a área contábil procede à conformidade de registro de gestão dos documentos de empenho das despesas contratuais, bem como à conformidade do pagamento, após a devida liquidação da despesa. A área contábil procede, ainda, à conformidade de registro de gestão dos documentos gerados no SIAFI.

Finalmente, após formalizados os contratos, são designados os Fiscais administrativos para cada contratação, os quais acompanham a execução dos contratos, sempre auxiliando os Fiscais requisitantes e Técnicos, propondo as medidas cabíveis em cada caso (pagamentos, alterações, penalidades, acréscimos, supressões, prorrogações etc.).

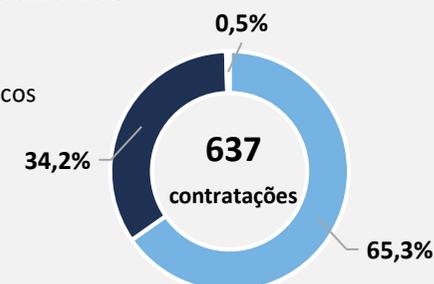
Desse modo, restam asseguradas a eficiência e a conformidade legal das contratações do Tribunal.

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

Abaixo, tem-se o total de contratações formalizadas no exercício de 2021, por este Regional, qual sejam, **637 contratações**. A maior parte das contratações, 416 itens contratados, equivalentes a aproximadamente 65% do total de contratações, decorrem de licitações, realizadas por meio da modalidade pregão eletrônico. De outro modo, 218 contratações foram realizadas de forma direta, por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o que equivale a aproximadamente 34% do total de contratações realizadas em 2021. Ainda, este Regional aderiu a três Atas de Registro de Preços de outros Órgãos federais, o que corresponde a aproximadamente 1% do total das contratações.

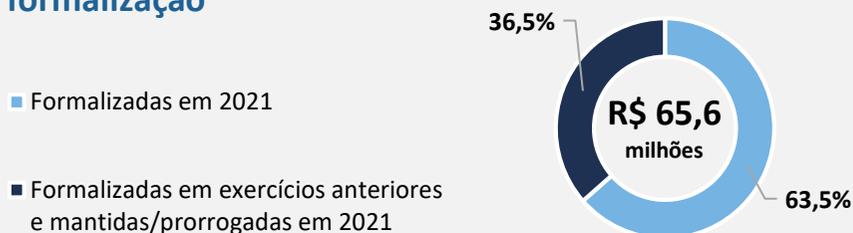
Nº Contratações por modalidade de licitação

- Decorrentes de pregões eletrônicos
- Contratações diretas
- Outras modalidades

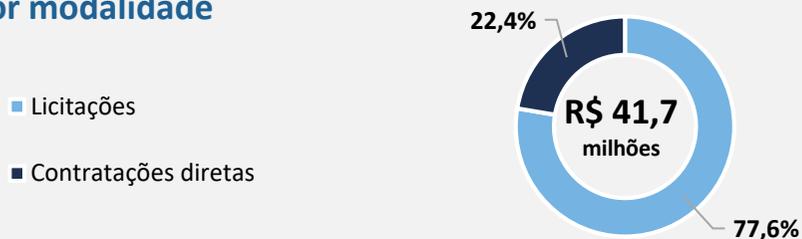


Em termos de valores despendidos com contratações, em 2021, temos um total de R\$65.594.507,31 (sessenta e cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), incluídas aqui, tanto as contratações formalizadas em 2021, quanto as contratações formalizadas em exercícios anteriores e mantidas/prorrogadas em 2021. Desse total, R\$41.670.687,81 (quarenta e um milhões seiscentos e setenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) se referem somente às contratações formalizadas em 2021. Vale destacar que parte desse valor total corresponde a despesas que se estendem a outros exercícios financeiros. Do total de contratações formalizadas em 2021 (R\$41.670.687,81), temos R\$32.347.906,23 (trinta e dois milhões trezentos e quarenta e sete mil novecentos e seis reais e vinte e três centavos) relativos a contratações decorrentes de licitações (78% do total) e 9.322.781,58 (nove milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) relativos a contratações diretas (22% do total).

Gastos 2021 - Contratações (R\$) por ano de formalização



Contratações (R\$) formalizadas em 2021 por modalidade



A seguir, o valor total despendido com contratações no exercício de 2021, R\$65.594.507,31 (sessenta e cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e um centavos), está discriminado por finalidade, com desmembramento posterior de cada finalidade:

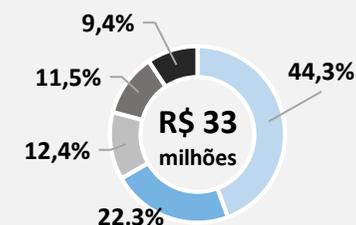
Gastos Contratações 2021 por finalidade

Gastos totais por finalidade



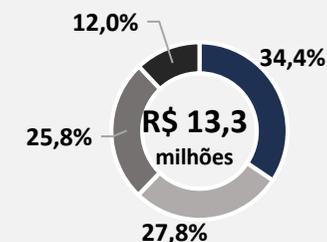
Funcionamento administrativo

- Locação de mão de obra
- Locação de imóveis
- Manutenção predial
- Material permanente e de consumo
- Outros



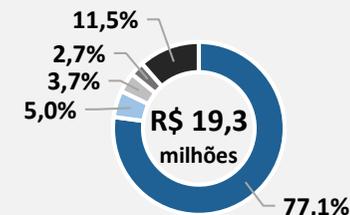
Tecnologia de Informação

- Backbone secundário (link de dados)
- Softwares



Outros

- Unimed
- Telefonia
- Capacitação de Recursos Humanos
- Correios



Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Contratações mais relevantes 2020	
Contratação de serviços	Contratação de serviços de engenharia
<ul style="list-style-type: none"> – Conservação e limpeza; – Portaria; – Vigilância eletrônica; – Disque Eleitor; – Estoquistas.  <p>Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal. Especificamente relacionadas aos serviços e portaria e vigilância eletrônica, tais contratações são essenciais à segurança dos bens da Justiça Eleitoral e à incolumidade dos Servidores e usuários. Quanto à contratação de estoquistas, vale ressaltar que se trata de serviço indispensável à realização do pleito eleitoral, pois que diretamente afeta a logística de armazenamento e distribuição das urnas. Por sua vez, o Disque Eleitor é contratação relacionada a atividade fim do TRE.</p> <p>Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Manutenção predial de todos os imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral no Estado; – Manutenção de elevadores  <p>Justificativa: Contratações indispensáveis à manutenção predial dos imóveis da Justiça Eleitoral. São contratações que visam prover a segurança e o bom funcionamento das instalações físicas da Justiça Eleitoral.</p> <p>Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.</p>
Contratação de TIC	Outras contratações relevantes
<ul style="list-style-type: none"> – Backbone – Softwares; – Serviços de suporte e infraestrutura.  <p>Justificativa: Contratações indispensáveis ao sistema de informática do Tribunal, em conformidade com o PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.</p> <p>Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Plano de saúde; – Telefonia; – Capacitação de recursos humanos.  <p>Justificativa: Contratações indispensáveis ao funcionamento administrativo do Tribunal e à melhoria da gestão de pessoas.</p> <p>Objetivo estratégico relacionado: Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais e melhoria da gestão de pessoas.</p>

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Contratações diretas		
 Locação de imóveis R\$ 7.369.953,56	 Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia R\$ 3.686.046,80	 Serviços Postais R\$ 517.390,99

Dentre as contratações diretas, destacam-se as locações de imóveis que estão associadas ao objetivo estratégico da garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Temos ainda os serviços de água e esgoto, energia elétrica, justificados por se tratar de serviços essenciais e de fornecimento exclusivo. Por fim, temos ainda as contratações relativas aos serviços postais, necessários para o envio de objetos e comunicações entre os cartórios no interior e a sede.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- ▶ Aprimorar as rotinas do processo de contratação para maior celeridade, economicidade e sobretudo eficiência.
- ▶ Suprir todas as necessidades do órgão, mesmo considerando um cenário de maior restrição orçamentária e de limitados recursos humanos.

Ações futuras

- ▶ Qualificar os agentes envolvidos no procedimento de contratação.
- ▶ Fortalecer as práticas de governança das contratações.

4.2.4 Gestão patrimonial e Infraestrutura

A manutenção predial dos imóveis consiste em atuar, efetivamente, em reparos ou adequações necessárias para garantir o total funcionamento das atividades e o atendimento aos eleitores, como também aos próprios Servidores, favorecendo, assim, um ambiente harmônico e saudável.

Em 2021, investiram-se **R\$2.253.313,92** (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos) em manutenção predial nos imóveis que abrigam a Justiça Eleitoral, com adequações de acessibilidade, climatização e melhorias nos espaços ocupados, em consonância com os objetivos

estratégicos deste Tribunal – Índice de instalações adequadas a pessoas com mobilidade reduzida e Índice de adequação das instalações físicas.

Devido às limitações impostas pela pandemia e às dificuldades enfrentadas diante do descumprimento contratual pelas empresas encarregadas da manutenção predial dos imóveis do interior do Estado, as quais deixaram de executar inúmeros serviços de adequação predial, muitas manutenções foram postergadas no exercício de 2021. No que concerne aos serviços de administração predial (limpeza, garçonaria e cantina) nos imóveis ocupados pelo Tribunal na Capital, os expressivos desafios foram enfrentados com esforço maior junto aos colaboradores terceirizados, no sentido de conscientizá-los da importância de seguirem os protocolos e de adotarem hábitos para mitigar o contágio.



Conformidade legal

Os setores competentes pela manutenção da infraestrutura imobiliária do Tribunal atendem às demandas das diversas Unidades do Tribunal após criterioso estudo e elaboração de projetos compatíveis com os atos normativos vigentes e aplicáveis a cada caso, apresentando a opção mais vantajosa e com melhor custo/benefício do ponto de vista técnico e econômico. Entre as principais normas seguidas, tem-se a Instrução Normativa DG nº 13, de 26 de novembro de 2014, que estabelece procedimentos para a execução dos contratos de manutenção predial; a Portaria PRE nº 22, de 27 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais pertencentes à frota de veículos; normas relativas ao orçamento e ao plano anual de aquisições; manuais técnicos; normas da ABNT nos casos pertinentes, de acordo com o caso concreto; contratos firmados, etc.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) na avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Destaca-se entre os investimentos com equipamentos no exercício analisado a aquisição de baterias para as centrais PABX instaladas nos Edifício Sede, Edifício Anexo I, Edifício Pio Canedo, Edifício-Anexo II – Centro de Apoio – e Cartórios Eleitorais das cidades de Contagem, Betim, Juiz de Fora e Uberlândia, garantindo-se assim o funcionamento dos sistemas de telefonia em caso de falta de energia.



Condicionadores de ar

Gasto total: R\$ 224.821,00

Além disso, houve a aquisição de 60 aparelhos condicionadores de ar, totalizando um montante gasto de R\$224.821,00, em 2021, importante ação do TRE-MG destinada ao melhoramento das acomodações cartorárias, beneficiando Servidores, eleitores e demais usuários desta Justiça Eleitoral. A iniciativa converge para o atendimento das metas estipuladas no Indicador PETRE 23 – Índice de adequação das instalações físicas, cujo objetivo é garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Mudanças e adequações relevantes

Em 2021, ocorreram quatro mudanças (com respectivas adequações) de sede de Cartórios Eleitorais (Bom Despacho, Caxambu, Contagem e Rio Preto) e foi executada adequação de grande porte no imóvel que abriga a 98ª ZE, de Timóteo, além da reforma do imóvel que abriga a Central de Atendimento ao Eleitor de Belo Horizonte, na Região de Venda Nova, para ampliação do atendimento ao eleitor. Também foram feitas adequações importantes em diversos imóveis de Cartórios Eleitorais instalados em Uberlândia, Rio Novo, Bocaiúva, Espinosa e nesta Capital. Em face da reestruturação organizacional realizada em 2021, foram realizadas mudanças internas nos imóveis que abrigam a Secretaria do Tribunal, estando em andamento a reforma geral da Sala de Sessões, localizada no Edifício Sede.

A seguir, apresentamos os custos despendidos em 2021, em mudanças de imóveis e adequações relevantes, por tipo de imóvel (próprios e de terceiros, cedidos e locados), funcionalidade do imóvel (Secretaria ou Cartório) e localização (Capital e região metropolitana e interior).

Mudanças e adequações relevantes 2021						
Região	Secretaria		Cartórios		Subtotais	
	Próprios	Terceiros	Próprios	Terceiros		
Capital e Região Metropolitana	R\$ 32.652,23	R\$ 109.967,31	R\$ 70.284,20	R\$ 431.605,25	R\$ 644.508,99	
Triângulo	-	-	-	R\$ 47.023,23	R\$ 47.023,23	
Sul	-	-	-	R\$ 97.965,78	R\$ 97.965,78	
Norte	-	-	R\$ 14.922,73	R\$ 101.455,98	116.378,71	
Subtotais	R\$ 32.652,23	R\$ 109.967,31	R\$ 85.206,93	R\$ 678.050,24	R\$ 905.876,71	

Quanto aos gastos de manutenção predial, não é possível precisar o valor gasto com manutenção nos imóveis em 2021, visto que a empresa contratada até o primeiro semestre para as regiões Sul e Triângulo (Enerfix) abandonou o contrato, e a empresa contratada para o segundo semestre para as três regiões (DSS) ainda não encaminhou a medição de várias localidades. Essas medições serão pagas como restos pagar.

Locações de Imóveis

O gráfico abaixo demonstra que em 2021 houve um pequeno crescimento (+2%) na despesa com aluguel em relação a 2020.



Principais desafios e ações futuras

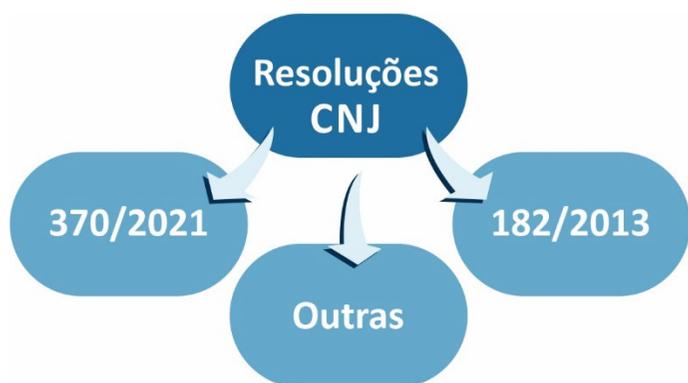
Desafios e ações futuras

- ▶ Alcançar os objetivos da instituição com a qualidade e presteza esperadas, considerando-se, principalmente, as eleições gerais que ocorrerão em 2022 e a continuidade do enfrentamento da pandemia da covid-19; ;
- ▶ Realizar reformas imobiliárias de forma a melhor atender às necessidades cartorárias no que concerne à acessibilidade, melhoria das instalações, etc.; Otimizar a ocupação predial;
- ▶ Finalizar e apresentar estudo acerca de nova modalidade dos serviços de transportes, com o objetivo de preservação do meio ambiente, maior economicidade e adequação aos aos padrões de sustentabilidade;
- ▶ Dar continuidade à elaboração dos projetos de instalação da Escola Judiciária Eleitoral no Edifício Anexo III, com previsão de início dos serviços até o final do exercício de 2022;
- ▶ Formalizar a contratação de serviços de telefonia móvel para a secretaria e para os cartórios eleitorais, com fornecimento de aparelhos e chips, facilitando assim a comunicação dos mesmos com eleitores, mesários, partidos políticos e outros;
- ▶ Modernizar e reativar a plataforma elevatória que atende os cartórios de Uberaba, garantindo acessibilidade para o imóvel;
- ▶ Continuar os serviços de instalação de geradores de energia elétrica nos Ed. Sede, Anexo I, Centro de Apoio e Pio Canedo, garantindo assim maior confiabilidade no fornecimento de energia elétrica para os referidos edifícios;
- ▶ Concluir os serviços de instalação de barreiras físicas contra enchente para o Ed. Anexo I; Efetivar a nova contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados nos imóveis ocupados por essa justiça eleitoral.

4.2.5 Gestão da tecnologia da informação

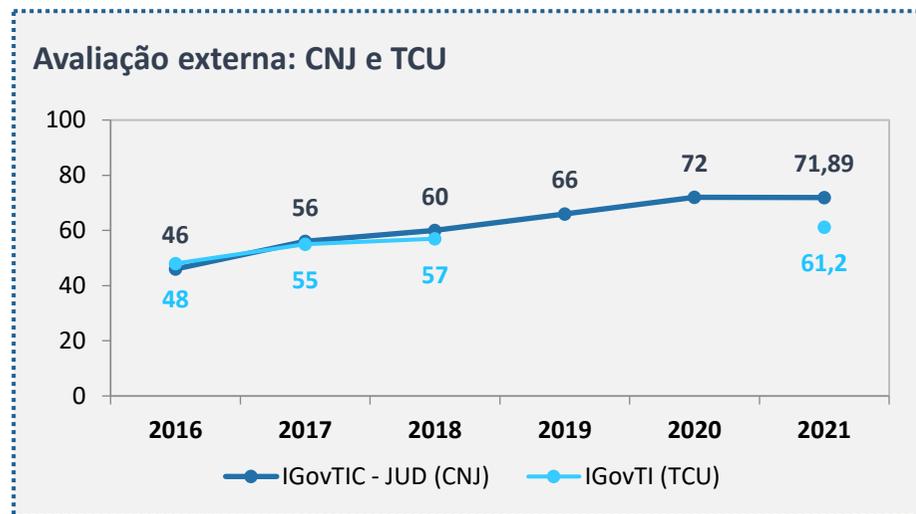
Conformidade legal

Como órgão do Poder Judiciário, o TRE-MG observa primariamente as regulamentações expedidas pelo **CNJ**. Destacam-se as Resoluções nº **370/2021** e nº **182/2013**. A primeira versa sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação – ENTIC-JUD, cujo principal objetivo é disseminar orientações voltadas para uma governança ágil, focado na transformação digital, de forma a instrumentalizar o Poder Judiciário com serviços e soluções digitais inovadores, mantendo a evolução contínua da tecnologia dentro do âmbito da Justiça. A segunda resolução versa sobre aquisições de soluções de tecnologia da informação, alinhada às melhores práticas utilizadas nos processos de contratações da Administração Pública. Ultrapassando os limites legais, o TRE-MG, no intuito de sempre evoluir na gestão e governança, adota e aplica diretrizes estabelecidas em padrões e melhores práticas internacionais, tais como **ITIL**, **COBIT**, **PMBOK** e **ISO 27000**.



Principais modelos de referência	
Governança e Planejamento de TIC	COBIT, BSC e ISO 38.500
Segurança da Informação e Riscos	ISO 27000, ISO 31000 e ISO 16337
Serviços de TIC	ITIL e ISO 20000
Projetos	PMBOK, PMI PORTFÓLIO STANDARD, ISO 21500 e ISO 16277
Processos	BPM CBOK E BABOK
Sistemas e Engenharia de Software	MPS BR e DAMA DMBOK

Importante ressaltar que a percepção sobre a melhoria de gestão é sondada por meio de avaliações externas realizadas pelos Órgãos de controle, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, o TRE-MG tem apresentado um crescimento regular nos últimos anos, alcançado índices que o coloca dentro de um nível de maturidade aprimorado.



Detalhamento IGovTIC – JUD CNJ

O CNJ implantou mudanças significativas no questionário de 2021, assegurando um período de adaptação para que os Órgãos possam se adequar ao novo formato. Apesar da pontuação aproximada entre os anos de 2020 e 2021, mantendo o TRE-MG em um nível de maturidade aprimorado, é provável que haja uma readequação

de valores para baixo, ao final do período de transição, oportunidade em que as faixas serão elevadas a um patamar mais alto.

Detalhamento IGovTIC – JUD CNJ 2021	
Dimensão	Nota
Políticas e Planejamento	92,5 (Excelência)
Transformação Digital	88,1 (Aprimorado)
Atendimento e Suporte ao Usuário	86,0 (Excelência)
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	83,5 (Aprimorado)
Pessoas	78,0 (Aprimorado)
Sistemas de Informação	64,3 (Aprimorado)
Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem	49,8 (Satisfatório)
Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados	21,0 (Baixo)
NOTA DO TRE-MG	71,9 Aprimorado
Classificação por Segmento	12º (de 27)
Classificação por Porte	12º (de 26)
Classificação Geral	40º (de 93)

Modelo de governança de TIC

O Sistema de Governança e Gestão Corporativa no âmbito do TRE-MG observa o disposto na Resolução TRE-MG nº 1.074, de 16 de abril de 2018. A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (regida pela Portaria DG nº 67, de 8 de março de 2016) é uma das quatro perspectivas previstas pelo sistema na institucionalização da Governança Corporativa no Tribunal. O **Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação – CGTIC** – é a principal instância de apoio à Governança de TIC e é parte do rol de instâncias internas de apoio à Governança Corporativa. O **CGTIC** é composto por representantes de todos os setores do Tribunal, incluindo o Diretor-Geral. Em paralelo ao **CGTIC**, estão formalizados o **Comitê Executivo de TIC – CETIC** – e a **Comissão de Segurança da Informação – CSI**. O primeiro fornece ao **CGTIC** informações para o auxílio na tomada de decisões, entre outras funções. Já a **CSI** tem por finalidade o planejamento, o controle e a avaliação da implantação de diretrizes e ações relacionadas à segurança da informação no âmbito do Tribunal.

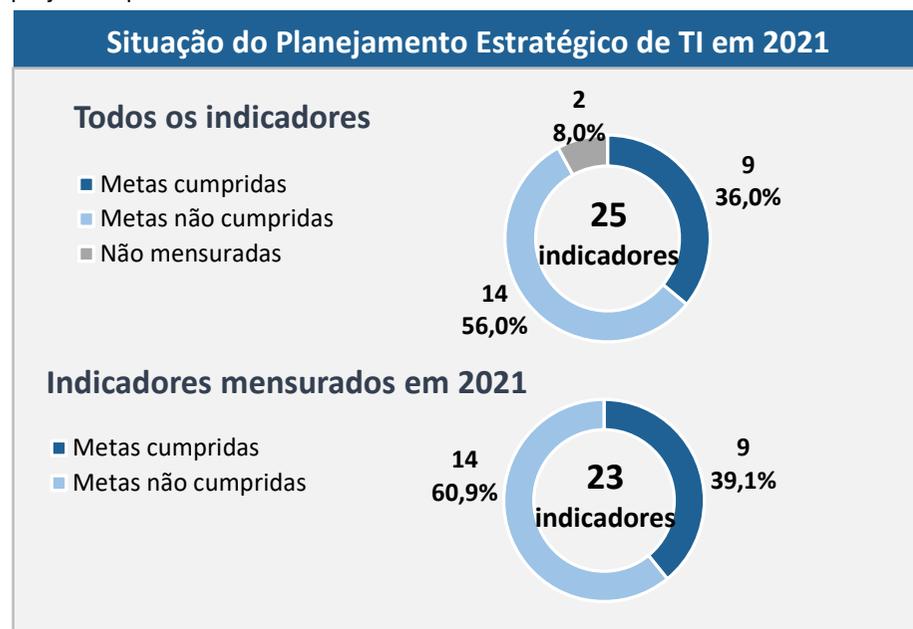




Planejamento Estratégico de TIC

Em 2021, foi elaborado e publicado, por meio da Resolução nº 1.187/2021 TRE-MG, o Plano Diretor de TIC – PDTIC, o qual abrangerá um ciclo de seis anos, 2021 a 2026. Importante ressaltar que a estratégia de TIC foi elaborada conjuntamente com a estratégia do TRE-MG – PETRE 2021-2026, demonstrando estreito alinhamento e adesão à proposta estratégica do Tribunal.

Dentro do período de transição entre um ciclo estratégico e outro, encerrou-se o ciclo PDTIC 2016-2021. Assim, chegamos ao final desse ciclo com 25 indicadores ativos, de um total de 31, dos quais nove atingiram a meta estabelecida e 14 ficaram aquém da meta. Cabe ressaltar que dois indicadores não foram avaliados, tendo em vista que não houve a pesquisa para apurar o índice de maturidade em gerenciamento de projetos e processo de desenvolvimento de sistemas.

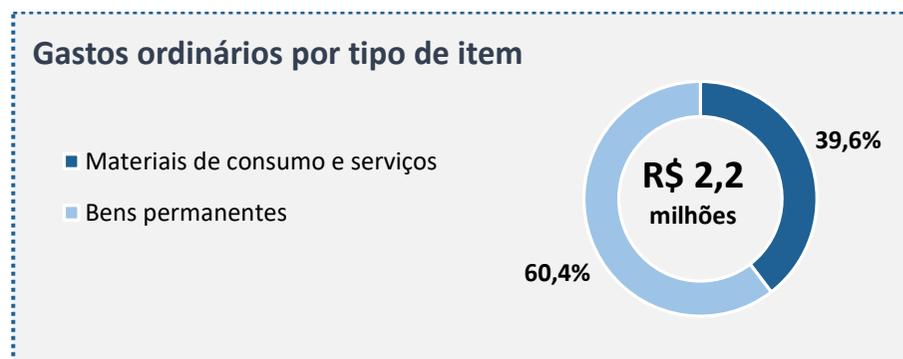


O detalhamento dos indicadores do PETIC pode ser visto no Portal do TRE-MG na internet, em página relativa à Gestão e Governança da Tecnologia da Informação (<http://bit.ly/PETIC-TREMG>).

Montante de recursos aplicados em TIC

Gastos ordinários

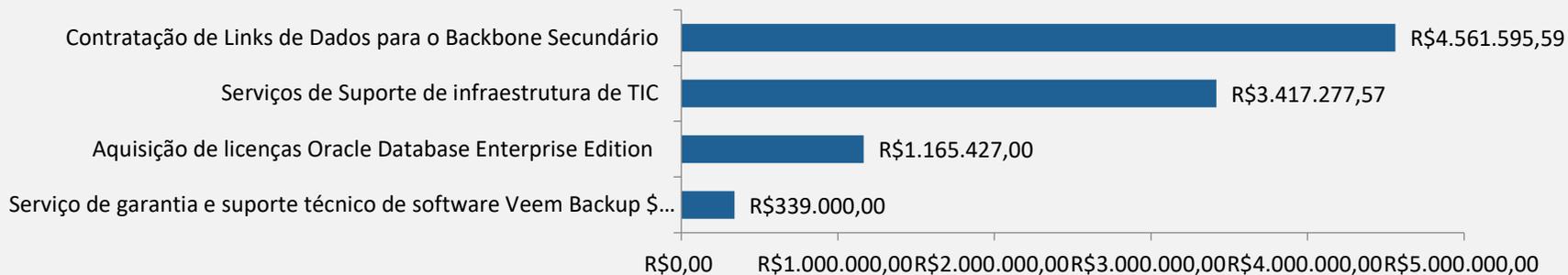
A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais geriu e aplicou, dentro da proposta orçamentária ordinária de 2021, um montante de **R\$ 2.191.610,90** em recursos classificados como despesas de TIC. Desse valor, **R\$ 868.235,90** foram alocados em custeio (materiais de consumo e serviços) e **R\$ 1.323.375,00** em investimento (materiais permanentes).



Além disso, foram gastos **R\$ 3.509.386,75** destinados a restos a pagar, provenientes da execução orçamentária de TIC - exercício de 2020.

Contratos continuados e outros bens

Contratos mais relevantes de TIC



Capacitação

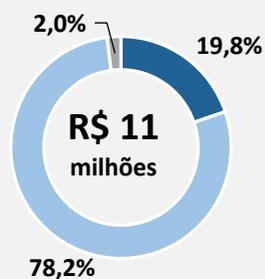
A tecnologia da informação não para de inovar e novos desafios colocam-se a cada dia diante de empresas e instituições públicas. A capacitação e desenvolvimento dos servidores da STI é a garantia de que esta Justiça Especializada está alinhada com as melhores tecnologias e práticas dentro do assunto. Durante o exercício de 2021, foram contratados vários cursos para suprir as demandas da STI, com um investimento total de **R\$ 225.161,81** na capacitação e desenvolvimento dos seus servidores da área de TIC.

Total de Gastos 2021

Considerando todos os investimentos acima, o TRE-MG teve um montante aplicado na área TIC de **R\$ 11.084.012,47**, distribuídos percentualmente, conforme gráfico abaixo.

Investimentos TI

- Gastos ordinários
- Contratos continuados e outros bens
- Capacitação



Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TIC por cadeia de valor

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
Eleições (finalístico)	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de 6 Eleições Suplementares; - Realização de 4 Eleições Parametrizadas; - 1º Teste de Desempenho de Totalização 2021; - 9º Simulado Nacional de Hardware; - 2º Teste de desempenho de Totalização 2021; - Disponibilização do módulo de ocorrências no sistema de contratos; - Reformulação do 9 tempos e do Planejamento de eleições. 	<ul style="list-style-type: none"> - Votação e totalização das eleições suplementares com sucesso; - Apoio a eleições comunitárias, fazendo com que a Justiça Eleitoral se coloque como parceira de grupos sociais, além de permitir uma disseminação maior das urnas eletrônicas e de sua funcionalidade, segurança, eficácia e transparência; - Apresentação de dados e informações que demonstrem o atual de desempenho de <i>softwares</i> e <i>hardwares</i>, permitindo uma avaliação de contexto e criação de metas para evolução.
Gestão de TIC (apoio) – Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Envio ao CNJ do Plano de ação para instituir o Protocolo de Investigação para ilícitos cibernéticos no TRE-MG; - Inclusão no plano de capacitação da STI de treinamentos voltados para a área de cibersegurança; - Realização de treinamento EAD, com uma aula síncrona, para servidores da Justiça Eleitoral sobre segurança da informação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Disseminar informações e treinamentos adequados aos servidores da Justiça Eleitoral para tratar de segurança da informação; - Servidores capacitados, com nível de conhecimento adequado em relação a conceitos e procedimentos adequados frente a ataques cibernéticos.
Gestão de TIC (apoio) – Gestão da Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> - Saneamento dos dados do SADP e PJE 1º e 2º graus – Prêmio qualidade 2021 do CNJ; - Migração do Windows 7 para Windows 10 nas zonas eleitorais e centrais de atendimento; - Implantação do Balcão Virtual. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas jurídicos com maior integridade de informações, mais eficiências e com menos probabilidade de falhas; - A migração do sistema operacional do Windows proporcionará mais recursos às zonas eleitorais para trabalhar com os Sistema Eleitorais, que tem como um dos requisitos o Windows 10; - O balcão virtual traz mais comodidade aos clientes da justiça, além de dar mais celeridade à tramitação dos processos. Além disso, expõe menos os servidores e clientes ao contato presencial, evitando a possibilidade de propagação da COVID.
Governança (gerencial) – Governança de TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Resposta ao levantamento de governança, gestão e infraestrutura do CNJ – IGOVTIC-JUD- 2021; - Publicação da Política de Continuidade de serviços essenciais de TIC; - Elaboração e publicação do Plano de Trabalho da Resolução 370/2021 CNJ; - Revisão da arquitetura de processos da STI; - Elaboração e publicação do Plano Diretor de TIC 2021-2026; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta o nível de maturidade da TI do TREMG, no que diz respeito a parte de governança, gestão e infraestrutura; - A Política de Continuidade de serviços essenciais de TIC é o primeiro passo para a implantação da gestão e do plano de continuidade de negócios de TIC, os quais têm como fim garantir ao Tribunal que os serviços de negócio não parem totalmente, diante de um incidente grave;

Cadeia de Valor	Principais iniciativas (Sistemas e projetos) na área de TI	Principais resultados (Benefícios e impactos)
	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização do painel de BI do Sistema SGO - Sistema de Gestão Orçamentária; - Elaboração da política de Ativos de TIC; - Painel de Gestão à Vista; - Início do projeto de elaboração de painel gerencial de dados estatísticos e judiciais; - Disponibilização de dados dos eleitores dos 26 municípios para a realização de um amplo processo de consulta popular junto às pessoas atingidas pelo rompimento das barragens da Mina do Córrego Feijão, em Brumadinho. 	<ul style="list-style-type: none"> - O Painel de Gestão Orçamentária complementa o trabalho de evolução da gestão orçamentária de TIC. Com a ferramenta o gestor passa a ter informações íntegras e em tempo real para as tomadas de decisões; - O painel de gestão à vista permitirá que os gestores tenham informações relevantes sobre o desempenho dos trabalhos setoriais, possibilitando que os mesmos possam melhorar a gestão da STI; - A disponibilização de dados dos eleitores contribuiu para a identificação e ação para reparar os danos causados aos cidadãos dos vários municípios atingidos pelo rompimento das barragens da Mina do Córrego Feijão, em Brumadinho.

Principais desafios e ações futuras

Desafios

- ▶ Apoiar o TRE-MG para alcançar seu objetivo maior, qual seja realizar eleições seguras e transparentes;
- ▶ Implementar a equipe de cibersegurança;
- ▶ Implementar recursos avançados de prevenção e tratamento de ameaças;
- ▶ Sensibilizar e capacitar todos os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados na área de cibersegurança; Implantar o ponto único de contato na STI;
- ▶ Participar da implementação da LGPD; Implementar processos aderentes às boas práticas de gestão de serviços de TIC (ITIL);
- ▶ Publicar e implantar o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC;

Ações futuras

- ▶ Finalizar o projeto de Aprimoramento da Gestão de Serviços de TIC;
- ▶ Plano de ação para desenvolver a maturidade em projetos de TIC; Implementar a gestão à vista de TI;
- ▶ Entregar todos os projetos do Programa Eleições 2022;
- ▶ Suportar os processos de negócio do Tribunal, principalmente aqueles ligados ao processo eleitoral de 2022;
- ▶ Garantir a continuidade dos serviços críticos de TIC, a fim de manter o processo de negócio operacional, dentro de suas limitações mínimas até o restabelecimento total do serviço;
- ▶ Resolver solicitações de serviços e incidentes com a maior celeridade possível;
- ▶ Implantar a Central de Atendimento para os serviços de TIC, sustentando a mudança e gerenciando riscos.

4.2.6 Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral, foi elaborada de modo a atender os dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos, que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que determina, a cada ano, que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2021, Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 17, e parágrafo único do mesmo art. 17.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de Órgãos integrantes do Poder Executivo, que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel, como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequa-se às características peculiares desta Justiça

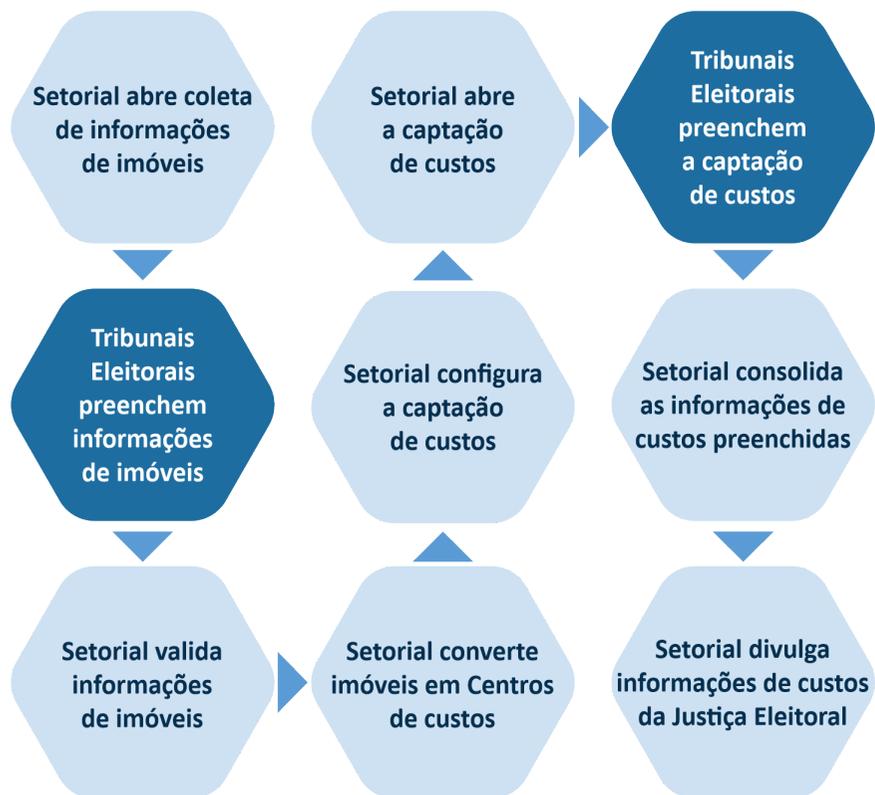
Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à demanda legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta, na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar no atendimento dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da Instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

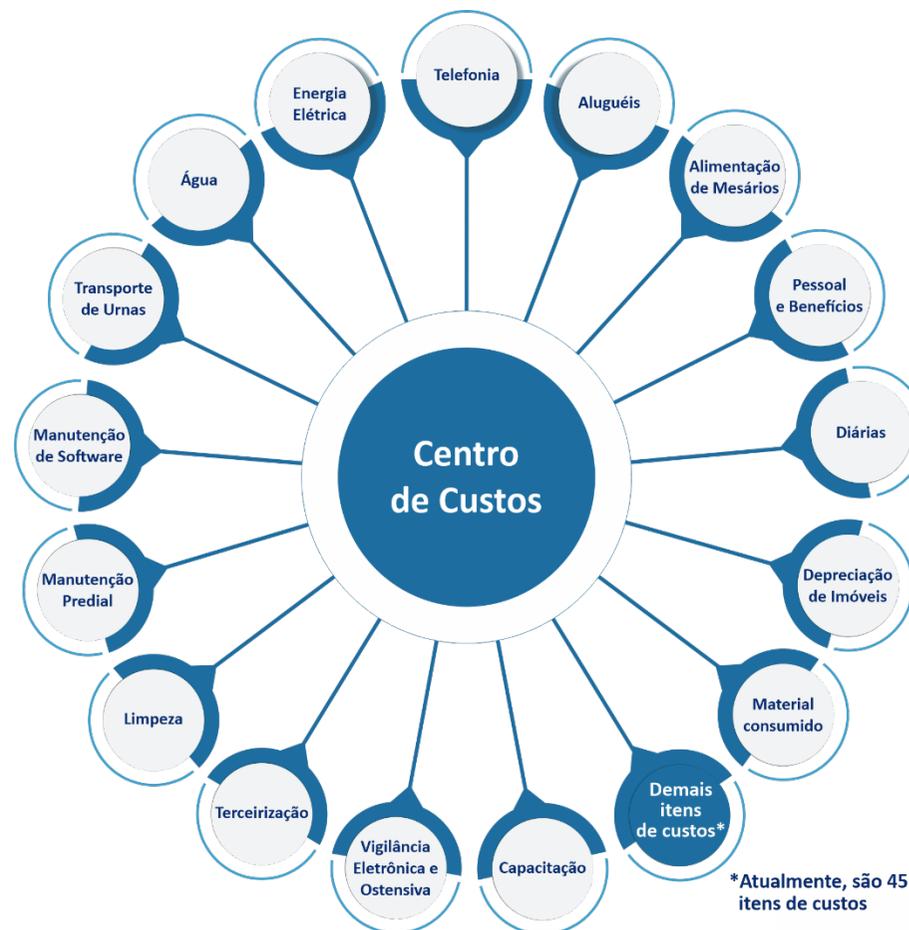
A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

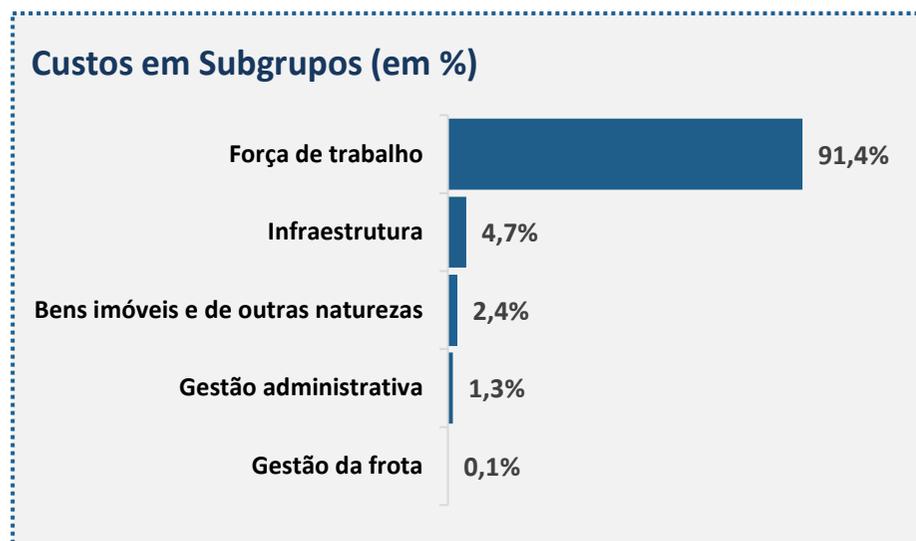
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2021, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas Unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação desta Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da Secretaria.



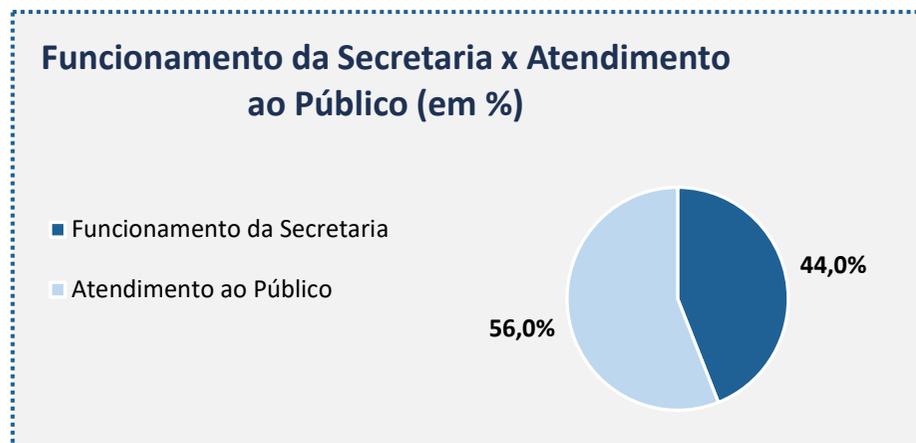
Relativamente aos custos apurados do **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no exercício de 2021**, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos Órgãos de controle, mas também aos Gestores e ao público em geral.

4.2.7 Sustentabilidade ambiental

A Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário Brasileiro está disposta, atualmente, na Resolução CNJ nº 400/2021, que substituiu a Resolução CNJ nº 201/2015. No âmbito da Justiça Eleitoral, a matéria foi tratada na Resolução TSE nº 23.474/2016, trazendo como inovação a observância da especificidade na criação das séries históricas dos indicadores para avaliação de desempenho ambiental e econômico, **levando-se em consideração o ano eleitoral e não eleitoral**.

O Plano de Logística Sustentável do TRE-MG foi instituído pela primeira vez, no ano de 2015. Atualmente, está em vigor o PLS para o ciclo dos anos de 2021 a 2026, publicado por meio da Portaria PRE nº 372/2021.

Trabalhos desenvolvidos em 2021:

Elaboração do atual PLS do TRE-MG



Em virtude da publicação da Resolução CNJ nº 400/2021, o PLS do TRE-MG foi revisado com o objetivo de consolidar boas práticas de responsabilidade socioambiental, econômica e cultural, em consonância com a Agenda 2030 da ONU. A referida resolução atualizou os indicadores de desempenho, que consistem em dados de consumo e de gasto relacionados aos seguintes temas: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida e capacitação em sustentabilidade. As metas dos indicadores do PLS do TRE-MG foram propostas tendo como base os resultados obtidos no ciclo anterior, a realidade atual e o caminho que o Tribunal deseja seguir na atuação da temática no contexto da sustentabilidade. Assim, foram elaborados para o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, com período de vigência de 2021 a 2026, 15 (quinze) indicadores de sustentabilidade, cujas fichas contêm informações como periodicidade, setor responsável, fórmula, linha de base, meta atual e suas projeções até 2026, para que seja possível acompanhar os resultados e verificar o alcance das metas previamente estabelecidas.

Instituição da Política de Impressão



Instituída por meio da Portaria PRE nº 139/2021, a Política de Impressão no âmbito do TRE-MG tem por diretrizes o estímulo ao uso adequado e a centralização da impressão de documentos objetivando reduzir o número de papel e insumos de impressão gastos neste Regional.

Elaboração do curso EAD Gestão Socioambiental



Elaboração e disponibilização do primeiro curso à distância do TRE-MG, com a totalidade do conteúdo desenvolvido por Servidores do Tribunal, com carga horária de 12 horas. O objetivo do curso foi a capacitação de Servidores, terceirizados e estagiários do TRE-MG para atuar, no exercício de suas funções profissionais, em consonância com o Plano de Logística Sustentável. O referido curso foi disponibilizado em texto, vídeos, infográficos, gráficos e tabelas explicativas. O EAD foi concluído pela primeira turma, no período de 16/11/2021 a 10/12/2021, com a aprovação de 65 alunos. Os assuntos tratados foram: histórico da Gestão Socioambiental do TRE-MG, Resolução nº 201 e nº 400 do CNJ, primeiro PLS do TRE-MG (2016-2021), atual PLS do TRE-MG (2021-2026), indicadores, metas e planos de ação, ODS e, ainda, ações socioambientais do TRE-MG, como logística reversa, coleta seletiva, política de impressão, descarte de pilhas e baterias, coleta de óleo, elaboração do manual de descarte, além de realização de campanhas, tais como Eleições Sustentáveis, Consumo Consciente, parceria com a Campanha “Lacre do Bem”.

Continuidade dos trabalhos da Rede Sustenta Minas



Continuidade dos trabalhos da **Rede Sustenta Minas**: Esse comitê de trabalho interinstitucional é composto por 15 Órgãos públicos do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de apoio mútuo, com vistas à implantação de programas e ações interinstitucionais de responsabilidade socioambiental. Em 2021, houve a elaboração da Cartilha de Descarte, que foi disponibilizada na página do TRE-MG: <https://bit.ly/cartilha-descarte-TREMG>.

Continuação da Campanha Lacre do Bem



A ideia de adesão à campanha “Lacre do Bem” surgiu em uma das reuniões da Rede Sustenta Minas, da qual o TRE faz parte, com o objetivo de arrecadar lacres de latinhas de alumínio para que, com o dinheiro da venda, fosse possível adquirir cadeiras de rodas para doação. Atualmente, participam da campanha todas as unidades administrativas do TRE-MG, na Capital, e 67 Cartórios Eleitorais. Tal prática poderá ser contabilizada como ação social nos indicadores do PLS. Até o momento, a Seção de Gestão Sustentável está recebendo as garrafas PET com os lacres, a fim de totalizar 140 para conseguir uma cadeira de roda. Em 2021, foram entregues 57,24 kg de lacres à Associação “Lacre do Bem”, o que equivale a 77 garrafas de 2L.

Logística reversa de suprimentos de impressão



A logística reversa de suprimentos de impressão é realizada, atualmente, conforme a Instrução Normativa nº 2/2021, que prevê: 1) os estudos técnicos preliminares e os termos de referência deverão conter em seus termos a previsão de logística reversa; 2) a estipulação de atribuições colaborativas entre os setores do Tribunal. Em maio de 2021, foi realizada a primeira devolução de suprimentos de impressão usados pelo Tribunal para logística reversa. Foram coletados, no ano de 2021, 559 (quinhentos e cinquenta e nove) cartuchos vazios de *toners*, dois de tinta e 138 (cento e trinta e oito) *kits* fotocondutores usados, totalizando 699 (seiscentos e noventa e nove) peças que foram encaminhadas à empresa para que fosse dada destinação ambientalmente correta. Anteriormente, os *toners* usados eram entregues à cooperativa de reciclagem cadastrada pelo TRE-MG.

Campanha Consumo Consciente



Divulgação, no meio de comunicação interno do TRE-MG, de orientações sobre o consumo consciente de papel, plástico, energia elétrica, água e materiais diversos.

Análise dos critérios de sustentabilidade



Análise das cláusulas de sustentabilidade pela equipe da Seção de Gestão Sustentável nos termos de referência do Tribunal, de acordo com a demanda das áreas. Inclusão de *links* de consulta na página da SGEU, conforme endereço a seguir: <http://bit.ly/contratacao-sustentavel-TREMG>.

Painel BI da Sustentabilidade



Foi elaborado, em 2021, o BI da Sustentabilidade do TRE-MG, que contém indicadores referentes ao período de 2016 a 2021 relacionados ao consumo de papel, copos descartáveis, água envasada, combustível, quantidade de equipamentos de impressão, veículos, gastos com telefonia e manutenção predial, além de dados relacionados à gestão de resíduos e qualidade de vida no ambiente de trabalho. Os infográficos disponíveis podem ser comparados desde o ano de 2016. O *link* do BI da Sustentabilidade pode ser acessado no endereço a seguir: <https://bit.ly/Sustentabilidade-TREMG>.

Capacitação em Sustentabilidade Ambiental



1. Webinar sobre o Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS – e Boas Práticas no PLS, realizado no dia 8 de junho de 2021, com carga horária de 2 horas.
2. Colóquio Comemorativo do Dia Mundial do Meio Ambiente no dia 24 de junho de 2021, com a carga horária de 7 horas.
3. Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, com carga horária de 9 horas, nos dias 1º e 2 de junho de 2021.
4. VIII Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado por videoconferência no período de 28/06/2021 a 30/06/2021, com carga horária de 10h.

Critérios de sustentabilidade nas contratações

As unidades do TRE-MG adotam critérios de sustentabilidade definidos conforme nicho do produto/serviço a ser contratado, utilizando como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da CGU/AGU. Está disponibilizada na página de Gestão Socioambiental uma relação de *links* para auxiliar na consulta dos critérios de sustentabilidade: <http://bit.ly/contratacao-sustentavel-TREMG>.



Compras
Sustentáveis 2021



247 bens e materiais

238.986 itens

Em 2021, foram adquiridos 247 bens e materiais com critérios de sustentabilidade, perfazendo um total de 238.986 itens, cujos critérios foram:

Critérios de sustentabilidade utilizados em 2021

1. Certificado do INMETRO impresso na embalagem.
2. Composição da pilha dentro dos limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 4/11/2008, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 8, de 3/9/2012 e, ainda, sua correta destinação ambiental.
3. Diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances) quanto a não utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente.
4. A embalagem deve conter selo emitido por organismo de certificação credenciado (Ex: FSC, CERFLOR ou outro).
5. Entregues, preferencialmente, em embalagem reciclável, adequada e com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
6. Equipamentos que apresentem eficiência energética.
7. Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal (CTF) de Atividades Potencialmente Poluidoras (APP) e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) e, ainda, que não utilizem substâncias nocivas ao meio ambiente.
8. Recurso interface Ethernet para instalação em rede e uso compartilhado.
9. Registro ou notificação da ANVISA.
10. Especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis.
11. Participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei nº 11.488/07.
12. Comprovação de que o papel é proveniente de manejo sustentável
13. Produto 100% reciclável composto com, no mínimo, 15% de material reciclado.
14. Compatibilidade com os certificados FCC e CE.
15. A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento do(s) produto(s) originário(s) da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada.
16. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável.
17. Certificação EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool).
18. Classificação "A" ou "B" na comparação relativa na categoria do Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE, bem como selo CONPET de eficiência energética.
19. Adequada destinação final de bens.
20. Utilização de produtos de baixa toxicidade, minimização da geração de resíduos e racionalização do uso de matérias primas.
21. Adequação à norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment).

Redução de resíduos poluentes

Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, cabe destacar também, no TRE-MG:



O recolhimento mensal, para fins de reciclagem, de papel, papelão, plástico, sucata, bateria e óleo automotivos utilizados. Tal prática não incorre em ônus para o Tribunal.



Após a implementação da logística reversa de *toners* e cartuchos no âmbito TRE-MG, os suprimentos de impressão passaram a ser recolhidos pela empresa fornecedora, conforme cláusula prevista em contrato. Os *toners* e cartuchos adquiridos anteriormente continuaram a ser doados à cooperativa de reciclagem local habilitada no tribunal.



Disponibilização de coletor de óleo de cozinha usado para recolhimento por empresa de coleta e reciclagem de óleo vegetal.



Disponibilização de coletor para descarte de pilhas comuns, alcalinas e baterias.

Abaixo, resume-se o resultado da gestão de resíduos com destinação ambientalmente adequada de materiais utilizados pelo TRE-MG em 2021:

Gestão de Resíduos com destinação adequada em 2021



1.510 un.
Lâmpadas



2.926 kg
Papel branco



31,1 kg
Pilhas e Baterias



1.442 kg
Plástico



137 kg
Resíduos de Informática



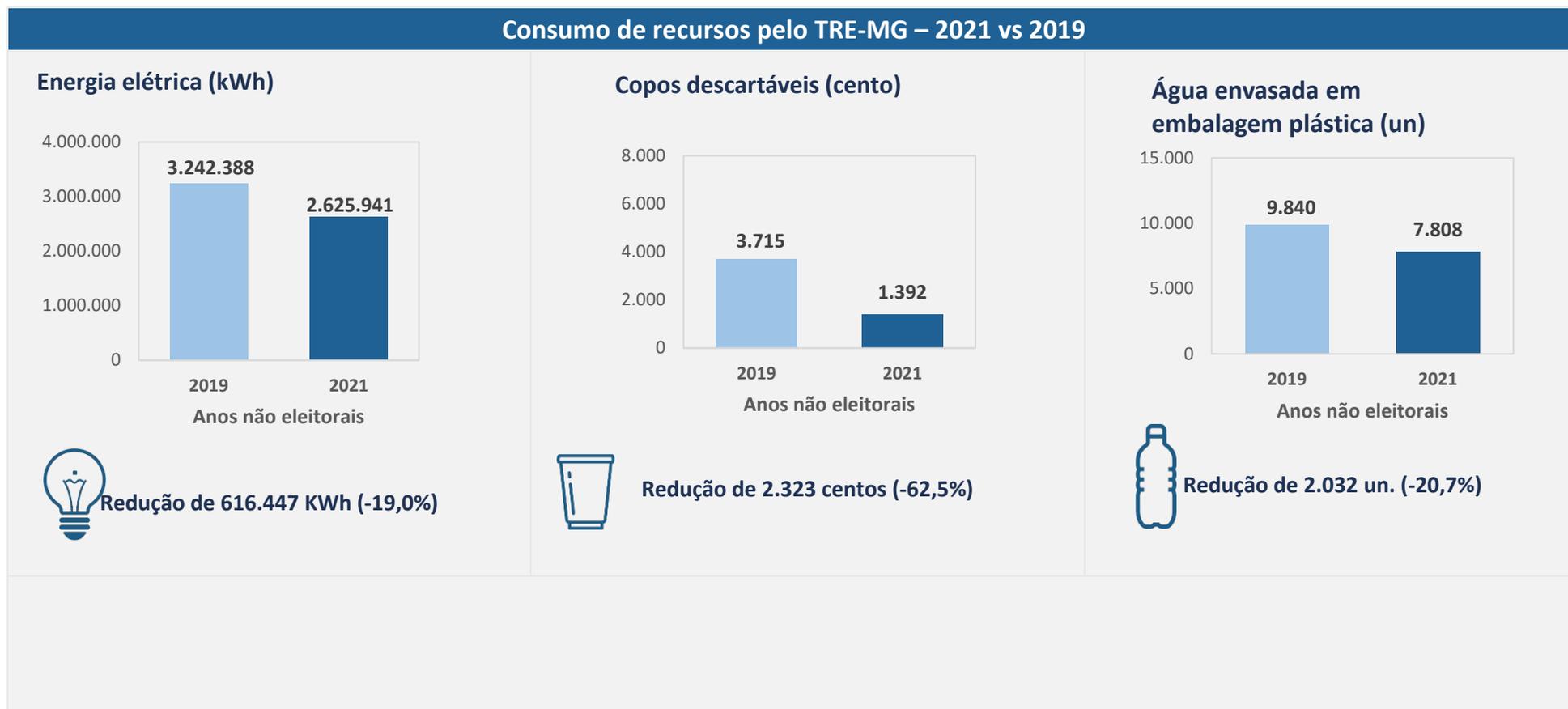
91,9 kg
Resíduos de saúde



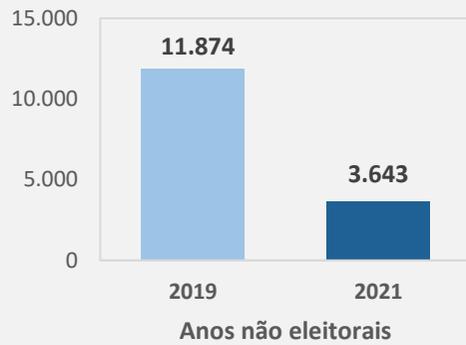
155 m³
Resíduos de obra

Ações para redução do consumo de recursos naturais

O quadro abaixo apresenta a evolução do consumo de recursos pelo TRE-MG (energia elétrica, copos descartáveis, água envasada, papel branco, consumo de água e telefonia móvel) nos anos não-eleitorais de 2019 e 2021, sendo que todos eles apresentaram redução, exceto o gasto com telefonia móvel, mas cujo aumento foi irrisório (inferior a 1%).

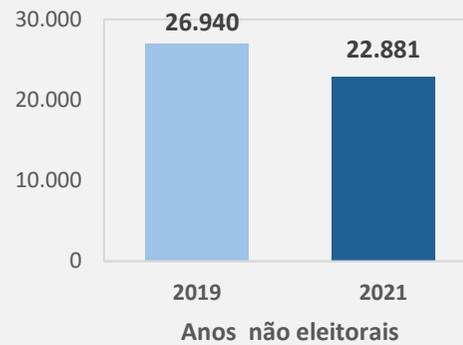


Papel branco (resmas)



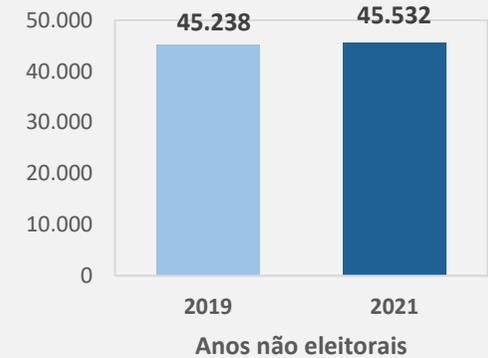
Redução de 8.231 resmas (-69,3%)

Consumo de água (m3)



Redução de 4.059 m³ (-15,1%)

Gastos com telefonia móvel (R\$)



Aumento de R\$ 294,00 (+0,6%)

The page features decorative geometric patterns. In the top-left corner, there is a complex arrangement of overlapping triangles and lines in various shades of blue. In the bottom-right corner, there is a cluster of solid-colored triangles in shades of blue and dark blue, some pointing upwards and some downwards.

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Resumo da situação financeira e contábil

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais obteve desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial adequado no exercício de 2021, conforme demonstrado neste Relatório. Na condição de órgão público do Poder Judiciário Federal, não realiza arrecadação de tributos, portanto não possui receita própria. Para cumprir seus objetivos institucionais, recebe dotações orçamentárias e os respectivos recursos financeiros por meio de repasse efetuado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Dessa forma, o seu desempenho na gestão orçamentária, financeira e patrimonial é mais bem avaliado a partir da execução orçamentária, quando implementa ações necessárias à consecução dos objetivos da gestão, com gastos em despesas de custeio e investimentos. A partir de uma gestão orçamentária responsável, pautada pela transparência e atendimento a sua missão institucional, como demonstram os índices evidenciados neste Relatório de Gestão, tem-se por consequência um adequado desempenho financeiro e patrimonial.

Do ponto de vista contábil, o TRE-MG apresenta uma situação financeira adequada, conforme demonstra a existência de saldo positivo na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante de R\$5.778.055,10. Ressalta-se que tais recursos são geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que se refere às aplicações financeiras e apropriação dos rendimentos.

As Demonstrações Contábeis do TRE-MG (exercício de 2021) foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFIWEB) e elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – e o Manual SIAFI. A conformidade contábil dos demonstrativos é realizada conforme os procedimentos estabelecidos no manual SIAFI, com o objetivo de assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no SIAFI, sistema responsável pela execução dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

5.2 Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativas à atuação e situação financeira

As demonstrações contábeis do TRE-MG compreendem: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A seguir, são evidenciados os principais grupos de contas e seus respectivos saldos, extraídos das demonstrações contábeis disponibilizadas no sistema SIAFIWEB, em 12/1/2022, bem como suas notas explicativas. Todos os valores são expressos em reais. Para comparação entre os exercícios de 2021 e 2020, utilizou-se a análise horizontal, obtendo-se o percentual de variação entre os exercícios financeiros.

5.2.1 Caixa, Equivalentes de Caixa e Estoques

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	AH %
ATIVO CIRCULANTE	13.292.857,39	14.650.936,03	-9,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.778.055,10	10.354.781,13	-44,20
Créditos a Curto Prazo	770.947,00	612.996,14	
Demais Créditos e Valores	770.947,00	612.996,14	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	
Estoques	6.490.488,96	3.142.583,49	106,53
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	
VPDs Pagas Antecipadamente	253.366,33	540.575,27	

O Ativo Circulante é formado pelos bens e direitos para uso imediato e a curto prazo, sendo composto pelas contas Caixa e Equivalentes de Caixa e Estoques. O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-MG. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços, para formalização das garantias contratuais. Mensalmente, é efetuada a programação financeira junto à Coordenadoria de Finanças e Contabilidade - COFIC/TSE para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de satisfazer as obrigações mensais do TRE-MG.

A redução de 44,20% dos valores contidos na conta Caixa pode ser explicada por 2020 ter sido ano eleitoral, o que faz com que haja um montante maior de despesas inscritas em restos a pagar, quando comparada ao ano de 2021. No caso do exercício de 2021, por não ser ano eleitoral, há uma necessidade de programação financeira (solicitação de recursos financeiros) com valores menores para atendimento de pagamentos do início do exercício seguinte.

Os estoques correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE-MG e são mensurados com base no valor de aquisição. Conforme demonstrado, houve um aumento de 106,53% dos estoques disponíveis no exercício de 2021, quando comparados ao exercício de 2020. Tal aumento pode ser explicado, principalmente, pela entrada de materiais de consumo por devolução dos cartórios eleitorais no montante de R\$ 2.957.932,63, relativos a flashcards, unidades de memória e demais materiais vinculados ao uso de urnas eletrônicas, representando 45,57% dos estoques no exercício de 2021.

5.2.2 Imobilizado e Intangível

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	AH %
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.390.148,95	94.466.727,83	12,62
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	
Investimentos	-	-	
Imobilizado	96.306.495,22	87.125.160,34	10,54
Bens Móveis	51.334.315,86	42.069.371,20	22,02
Bens Móveis	98.859.990,65	87.727.760,66	
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-47.525.674,79	-45.658.389,46	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	
Bens Imóveis	44.972.179,36	45.055.789,14	-0,19
Bens Imóveis	49.978.608,82	49.978.608,82	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.006.429,46	-4.922.819,68	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	10.083.653,73	7.341.567,49	37,35
Softwares	10.083.653,73	7.341.567,49	
Softwares	10.232.640,41	7.428.292,61	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-148.986,68	-86.725,12	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os bens corpóreos necessários à realização das atividades institucionais. Os bens móveis do TRE-MG são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação, quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada. Todos os bens móveis pertencentes ao Tribunal encontram-se em plena depreciação. Cumpre esclarecer que as coleções e materiais bibliográficos adquiridas até 2009, em razão de suas peculiaridades, estão pendentes de reavaliação. As aquisições a partir do ano de 2010 estão sendo submetidas à depreciação. A metodologia de cálculo da depreciação utilizada é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do Tribunal. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Importante salientar que, do montante registrado na conta Bens Móveis, 73,22% referem-se a equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, incluídas as urnas eletrônicas.

Cabe destacar que no exercício de 2021 houve a reavaliação de 49.187 urnas eletrônicas, nos termos do Ofício-Circular GAB-DG nº 110/2021 TSE, resultando no valor da depreciação de R\$7.715.676,90 e em uma reavaliação no montante de R\$17.402.449,71, o que ocasionou um acréscimo patrimonial no valor de R\$9.686.772,81, classificado como Ajustes de Exercícios Anteriores, justificando a variação na conta Bens Móveis em 22,02%.

O Ativo intangível do TRE-MG corresponde às aquisições e renovações de licenças de uso de *softwares* necessários ao desenvolvimento dos sistemas de tecnologia da informação. No exercício de 2021, houve um acréscimo de 37,35% em relação ao ano de 2020, objetivando atender às necessidades operacionais do Tribunal, destacando-se a aquisição de *software* para continuidade do funcionamento de banco de dados *Oracle* em caso de desastres, efetuada em outubro/2021.

5.2.3 Bens Imóveis – Depreciação do Exercício

Quanto aos bens imóveis, o TRE-MG possui 24 (vinte e quatro) imóveis próprios, sendo 8 (oito) para sua sede, unidades administrativas e cartórios eleitorais em Belo Horizonte, e 16 (dezesesseis) unidades em cidades do interior. Destes, 1 (um) imóvel de uso especial ainda não foi registrado no sistema SPIUNET, não sendo considerado para os lançamentos de depreciação. Os bens imóveis do Tribunal ainda não passaram por processos de reavaliação, atribuição a cargo da entidade, que deverá criar comissão especializada encarregada do levantamento e avaliação atualizada dos imóveis. Com o objetivo de atender ao princípio da transparência, apresentamos os dados relativos aos bens imóveis pertencentes ao TRE-MG.

123810200 - DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS		
CONTA	2021	2020
123210101 - Imóveis Residenciais e Comerciais	376.617,95	366.871,86
123210102 - Edifícios	4.082.331,65	4.015.821,89
123210104 - Galpões	366.714,66	363.870,88
123210123 - Lojas	120.493,43	117.643,55
123210124 - Salas	60.271,77	58.611,50
TOTAL	5.006.429,46	4.922.819,68

BENS IMÓVEIS				
CONTA CONTÁBIL	ÚLTIMA AVALIAÇÃO	LOCAL DO IMÓVEL	VALOR ESCRITURADO	DEPRECIACÃO 2021
Residenciais e Comerciais 12321.01.01	05/02/2015	Araçuaí	378.589,18	-
	26/09/2013	Luz	101.956,62	357,76
	26/07/2012	Sacramento	116.940,00	209,41
	23/09/2004	Bernardo Mascarenhas, 317, BH	333.862,47	1.259,06
	11/09/2003	Venda Nova - BH	884.591,62	1.719,20
	21/01/2016	Montes Claros	238.000,00	2.540,94
	11/04/2008	São Sebastião do Paraíso	357.877,42	2.664,74
	14/11/2013	Perdizes	260.232,89	298,02
	03/10/2018	Espinosa	245.417,62	162,80
	26/11/2013	Bonfinópolis de Minas	149.800,02	534,16
		SUBTOTAL	3.067.267,84	9.746,09
Edifícios 12321.01.02	14/10/2004	Manhumirim	445.179,74	3.387,53
	10/11/2005	Av. Prudente de Moraes, 100, BH	9.126.875,96	17.949,22
	24/05/2005	Av. Prudente de Moraes, 320, BH	11.528.121,35	19.583,86
	02/09/2010	Stradvarius - BH	10.302.698,50	16.874,35
	12/11/2012	Prata	174.575,31	472,19
	16/12/2014	Nova Ponte	525.012,97	1.963,43
	11/05/2020	Paracatu	971.285,80	294,90
	31/10/2017	Ponte Nova	1.074.236,87	925,95
	23/05/2013	Ed Acaiaca, BH	694.796,93	3.083,72
18/10/2004	Montes Claros	614.704,50	1.974,61	
		SUBTOTAL	35.457.487,93	66.509,76
Galpões - 12321.01.04	06/10/2003	Contagem	4.022.065,00	2.843,78
Lojas 12321.01.23	06/11/2006	Barreiro	426.225,00	2.149,76
	11/09/2003	Av Cristiano Machado, BH	122.031,87	700,12
		SUBTOTAL	548.256,87	2.849,88
Salas - 12321.01.24	21/03/2011	Bom Sucesso	452.999,90	1.660,27
		TOTAL	43.548.077,54	83.609,78

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é feito pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da mencionada Secretaria, com base nos valores constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 03, de 10/12/2014 que definiu, inclusive, os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis.

5.2.4 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	AH %
PASSIVO CIRCULANTE	24.207.097,45	19.056.654,59	27,03
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	23.835.301,11	18.779.879,11	26,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	342.700,67	206.046,83	66,32
Demais Obrigações a Curto Prazo	29.095,67	70.728,65	-58,86

O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou, no final de 2021, o montante de R\$23.835.301,11. Desse valor, R\$23.795.805,28 referem-se à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias. Houve um aumento de 26,92% em decorrência de ajustes na forma de apuração dos valores a serem registrados, provenientes de alterações nos programas utilizados pela Justiça Eleitoral, orientados pelo TSE.

Cabe esclarecer que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a

adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

5.2.5 Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	AH %
Resultados Acumulados	95.475.908,89	90.061.009,27	6,01
Resultado do Exercício	-	-9.445.327,16	20,49
	11.380.616,36		
Resultados de Exercícios Anteriores	90.061.009,27	99.900.097,23	-9,85
Ajustes de Exercícios Anteriores	16.795.515,98	-393.760,80	-
			4.365,41

O resultado do exercício de 2021 apresentou um déficit na ordem de R\$11.380.616,36, com aumento de 20,49%, se comparado ao exercício anterior. O item Resultados Acumulados, de R\$95.475.908,89 sofreu uma variação positiva de 6,01%. Na conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi efetuado o lançamento de R\$17.402.449,71 pela variação na reavaliação das urnas eletrônicas efetuada em maio/2021. Conforme orientação do TSE (Ofício-Circular GAB-DG nº 110/2021), o resultado da reavaliação das urnas eletrônicas efetuado em maio/2021 sofreu alteração nos lançamentos, sendo reclassificado para “ajustes de exercícios anteriores”, o que justifica o aumento de 4.365,41% nos saldos da referida conta.

5.2.6 Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	706.397.559,53	742.696.891,82	-4,89
Transferências e Delegações Recebidas	696.242.898,44	724.075.990,52	-3,84
Transferências Intragovernamentais	695.818.991,44	724.031.053,87	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	423.907,00	44.936,65	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.778.175,89	752.142.218,98	-4,57
Transferências e Delegações Concedidas	7.221.905,83	10.039.702,16	- 28,07
Transferências Intragovernamentais	6.837.812,38	7.192.757,35	
Transferências Intergovernamentais	-	1.300.000,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	384.093,45	1.546.944,81	

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros e doações de bens recebidos pelo TRE-MG, bem como a movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral.

Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais, na ordem de R\$695.818.991,44, um decréscimo de 3,84% em relação ao exercício de 2020, o que é explicado por não terem sido realizadas eleições no exercício de 2021, reduzindo os valores recebidos, em razão da diminuição das despesas no exercício. Cabe esclarecer que o TRE-MG não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os

recursos financeiros recebidos pelo TRE-MG do Tesouro Nacional, via sub-repasse do TSE, para fazer face aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional.

Do valor da rubrica “Outras Transferências” e “Delegações Recebidas”, R\$422.378,00 referem-se a doações de álcool gel e máscaras descartáveis para prevenção da disseminação da pandemia de COVID-19 nas dependências do TRE-MG.

As “Transferências e Delegações Concedidas” representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem como desincorporação de ativos por doação ou transferências a outros Regionais. Como 2021 não foi ano eleitoral, não houve rubrica destinada às “Transferências Intergovernamentais”, usualmente destinada ao convênio para pagamento da Polícia Militar de Minas Gerais por serviços prestados nas eleições.

5.2.7 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	706.397.559,53	742.696.891,82	-4,89
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.390.844,49	11.465.844,20	-70,43
Reavaliação de Ativos	-	10.279.070,21	
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.380.501,06	1.124.033,18	200,75
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10.343,43	62.740,81	-83,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.778.175,89	752.142.218,98	-4,57
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	90.932,47	170.978,73	-46,82
Perdas Involuntárias	3.651,74	56,80	
Desincorporação de Ativos	87.280,73	170.921,93	

Na análise desse grupo de contas, destacam-se os “Ganhos com Incorporação de Ativos”, com aumento de 200,75%, ocasionado em sua maior parte pelas entradas de materiais de consumo devolvidos pelos Cartórios Eleitorais, utilizados nas Eleições 2020.

5.2.8 Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.778.175,89	752.142.218,98	-4,57
Pessoal e Encargos	520.277.603,39	515.804.276,19	0,87
Remuneração a Pessoal	416.987.781,94	415.119.345,44	
Encargos Patronais	79.924.428,45	77.647.743,28	
Benefícios a Pessoal	23.309.635,59	22.995.220,95	
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	55.757,41	41.966,52	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	116.722.625,82	116.736.029,83	-0,01
Aposentadorias e Reformas	92.745.911,86	92.958.476,01	
Pensões	23.785.930,27	22.893.909,68	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	190.783,69	883.644,14	

O grupo de contas “Pessoal” e “Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais” representa as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos Servidores. No item “Remuneração a Pessoal”, observa-se que esse gasto se mantém estável em relação ao exercício de 2020.

5.2.9 Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	2021	2020	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.778.175,89	752.142.218,98	-4,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	73.109.706,92	108.901.550,70	-32,87
Uso de Material de Consumo	1.391.514,03	8.850.225,42	-84,28
Serviços	60.735.565,39	84.580.714,60	-28,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.982.627,50	15.470.610,68	-29,01
Tributárias	102.607,48	92.810,59	10,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.478,61	9.891,99	
Contribuições	95.128,87	82.918,60	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	252.001,83	396.548,35	-36,45
Premiações	2.754,00	-	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	249.247,83	396.548,35	

Esse grupo de contas representa as variações patrimoniais diminutivas, necessárias à manutenção das atividades operacionais do TRE-MG. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsas de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os Servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e Cartórios Eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os Cartórios Eleitorais do interior e unidades administrativas da capital, dentre outros.

O item Uso de Material de Consumo, no montante de R\$1.391.514,03, registrou um decréscimo de 84,28% em relação ao exercício de 2020. Observa-se também a redução de 28,19% do montante gasto com o item "Serviços". Tais variações são justificadas, primeiramente, por se tratar de exercício não eleitoral, o que por si só já impacta na redução do consumo de materiais e prestação de serviços. Além disso, a opção da realização do trabalho remoto em quase todo o exercício de 2021, em decorrência da pandemia de COVID-19, também contribuiu para a diminuição dos gastos.

5.2.10 Grupo de contas - Dotação Atualizada e Despesa Empenhada

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	684.399.661,00	688.116.766,00	689.094.138,55	680.434.049,46	680.099.791,40	-977.372,55
Pessoal e Encargos Sociais	591.395.580,00	601.959.662,00	602.425.261,83	599.331.450,35	599.331.450,35	-465.599,83
Outras Despesas Correntes	93.004.081,00	86.157.104,00	86.668.876,72	81.102.599,11	80.768.341,05	-511.772,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.230.000,00	10.100.000,00	10.069.178,11	1.970.254,43	1.970.254,43	30.821,89
Investimentos	3.230.000,00	10.100.000,00	10.069.178,11	1.970.254,43	1.970.254,43	30.821,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS	687.629.661,00	698.216.766,00	699.163.316,66	682.404.303,89	682.070.045,83	-946.550,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	687.629.661,00	698.216.766,00	699.163.316,66	682.404.303,89	682.070.045,83	-946.550,66
TOTAL	687.629.661,00	698.216.766,00	699.163.316,66	682.404.303,89	682.070.045,83	-946.550,66

Observa-se a diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas, no montante de R\$977.372,55, sendo R\$465.599,83 referente a “Pessoal e Encargos Sociais” e R\$ 511.772,72 a “Outras Despesas Correntes”. As diferenças negativas podem ser explicadas em razão dos valores executados pelo TRE-MG, provenientes de descentralizações orçamentárias efetuadas pelo TSE e outros Regionais ao TRE-MG, no exercício de 2021, a título de Provisões com vistas à realização de gastos com pessoal, encargos sociais e custeio na ação Pleitos Eleitorais, além de outras despesas correntes na ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

Os valores negativos são o resultado da diferença entre a dotação atualizada, que não compreende as provisões recebidas do TSE e de outros Regionais, e as despesas empenhadas. Nesse último grupo, considera-se tanto a dotação recebida na Lei Orçamentária Anual quanto as provisões recebidas de outros Órgãos.

Assim, houve um acréscimo de R\$2.479.718,91, sendo R\$1.708.744,00 na conta “Pessoal e Encargos Sociais” e R\$770.974,91 em “Outras Despesas Correntes” gerando o saldo final da dotação positivo, pois a diferença entre a dotação atualizada real e as despesas empenhadas foi suprida pelos repasses não pertencentes ao orçamento do TRE-MG. Com isso, tem-se R\$ 1.502.346,36 no saldo real da dotação, sendo este o montante superior às despesas empenhadas.

5.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos adotados pelos responsáveis pela contabilidade

A execução orçamentária, financeira e contábil do TRE-MG observa o cumprimento das determinações contidas na Lei nº 4320/1964, no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, no Manual de FI e nas demais normas aplicáveis aos entes públicos e à sua respectiva área de atuação.

De modo a assegurar o controle e a garantia da confiabilidade, regularidade, transparência, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, a administração do TRE-MG conta com a atuação da Coordenadoria de Auditoria Interna, subordinada à Presidência, bem como do Núcleo Setorial Contábil e da Seção de Contabilidade, os dois últimos subordinados à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Além da observância das determinações legais, a Seção de Contabilidade procede à conformidade de registro de gestão de todos os processos relativos à aquisição de materiais, prestação de serviços, locação de imóveis, além de pagamentos afetos à área de pessoal e encargos sociais, fazendo um acompanhamento pormenorizado da execução orçamentária e do cumprimento dos procedimentos e orientações relativos à atuação do TRE-MG.

Ao Núcleo Setorial Contábil cabe a elaboração de relatórios de prestação de contas periódicos, conciliações contábeis relativas aos controles de estoques, da amortização e depreciação mensais dos itens afetos a cada um dos procedimentos, a conformidade de gestão da Unidade Gestora, o acompanhamento mensal das contas contábeis e procedimentos obrigatórios relacionados à realização das despesas. Ressalte-se que tais áreas, em sua atuação, acompanham as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Unidade Setorial Contábil do Órgão Superior – TSE.

5.4 Setor de Contabilidade

O Núcleo Setorial Contábil – NSECO – é responsável pela Conformidade Contábil, bem como pelo atendimento das exigências legais relativas à elaboração e publicação do Relatório de Gestão Fiscal Quadrimestral (em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000) e à declaração anual sobre as demonstrações contábeis, entre outras atividades relativas ao controle contábil dos bens móveis e em almoxarifado, acompanhamento das contas contábeis e dos demonstrativos contábeis mensais. É composto por três servidores, um dos quais com formação em Ciências Contábeis, registrado no SIAFI como responsável titular pelas informações contábeis do TRE-MG e pela conformidade mensal de registro de gestão.

A Seção de Contabilidade é responsável pela conformidade dos registros de gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI – e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações no âmbito do TRE-MG.

As rotinas de conformidade são realizadas em todos os processos de despesas, com o objetivo de verificar se os registros realizados no SIAFI observam as normas vigentes e se há documentação que suporte as operações efetuadas para o registro da conformidade com ou sem restrições, conforme situações previstas na Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007. Os procedimentos são realizados para todas as despesas da unidade de pessoal, custeios e investimentos, incluindo o acompanhamento de médio e longo prazo da execução orçamentária e financeira das despesas de natureza continuada.

Cabe ao Servidor titular ou seu substituto, designados pelo titular da Unidade Gestora e identificados no rol de responsáveis da Unidade, o registro de conformidade de gestão diário no SIAFI. A análise dos processos é efetuada por oito servidores, entre os quais seis têm formação técnica. Os Servidores não realizam a emissão de documentos no SIAFI, em observância à necessária segregação de funções entre o responsável pela emissão dos documentos e os que efetuam a análise e registro da conformidade. Nas atribuições, também estão incluídas a análise e a informação da classificação da despesa, além da conciliação dos saldos de contas contábeis



resultantes dos registros realizados no SIAFI, referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial. A conclusão dos processos de despesa também é realizada pela Seção de Contabilidade, mediante certificação de inexistência de pendências contábeis e de gestão.

5.5 Conclusões de Auditorias e/ou órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos

O TRE-MG, por ser Órgão público, não se submete a auditorias independentes. Para acompanhar os processos internos, há a Coordenadoria de Auditoria Interna. O controle externo é efetuado pelo Tribunal de Contas da União. No exercício de 2021, não houve apontamentos relacionados às áreas orçamentária, financeira e contábil a serem relatados.

5.6 Indicação de locais e endereços eletrônicos em que as demonstrações e notas explicativas são publicados

As demonstrações contábeis e as notas explicativas relativas ao exercício de 2021, em sua íntegra, podem ser acessadas no *site* do TRE-MG, no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br, na opção Transparência, Gestão Orçamentária e Financeira, Demonstrações Contábeis. As demonstrações contábeis do exercício de 2021 estão em conformidade com as normas contábeis, sendo declaradas, sem restrições, pelo contador responsável.

5.7 Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFIWEB, em 11 de janeiro de 2022, e são disponibilizadas para atender ao princípio da transparência e subsidiar análises mais aprofundadas das contas contábeis relativas ao exercício de 2021. Todos os valores são expressos em reais.

5.7.1 Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	13.292.857,39	14.650.936,03	PASSIVO CIRCULANTE	24.207.097,45	19.056.654,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.778.055,10	10.354.781,13	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	23.835.301,11	18.779.879,11
Créditos a Curto Prazo	770.947,00	612.996,14	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	770.947,00	612.996,14	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	342.700,67	206.046,83
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	6.490.488,96	3.142.583,49	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	253.366,33	540.575,27	Demais Obrigações a Curto Prazo	29.095,67	70.728,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.390.148,95	94.466.727,83	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	24.207.097,45	19.056.654,59
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	96.306.495,22	87.125.160,34	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	51.334.315,86	42.069.371,20	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	98.859.990,65	87.727.760,66	Resultados Acumulados	95.475.908,89	90.061.009,27
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-47.525.674,79	-45.658.389,46	Resultado do Exercício	-11.380.616,36	-9.445.327,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	90.061.009,27	99.900.097,23
Bens Imóveis	44.972.179,36	45.055.789,14	Ajustes de Exercícios Anteriores	16.795.515,98	-393.760,80
Bens Imóveis	49.978.608,82	49.978.608,82	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.006.429,46	-4.922.819,68	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.475.908,89	90.061.009,27
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	10.083.653,73	7.341.567,49			
Softwares	10.083.653,73	7.341.567,49			
Softwares	10.232.640,41	7.428.292,61			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-148.986,68	-86.725,12			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	119.683.006,34	109.117.663,86	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.683.006,34	109.117.663,86

5.7.2 Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	5.778.055,10	10.354.781,13	PASSIVO FINANCEIRO	17.935.339,29	21.661.391,36
ATIVO PERMANENTE	113.904.951,24	98.762.882,73	PASSIVO PERMANENTE	23.799.988,67	18.772.389,32
			SALDO PATRIMONIAL	77.947.678,38	68.683.883,18

5.7.3 Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.137.246,86	4.622.633,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	105.148.580,08	89.922.143,83
Atos Potenciais Ativos	4.137.246,86	4.622.633,48	Atos Potenciais Passivos	105.148.580,08	89.922.143,83
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.137.246,86	4.622.633,48	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	-	-
Congêneres			Congêneres		
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	105.148.580,08	89.922.143,83
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	4.137.246,86	4.622.633,48	TOTAL	105.148.580,08	89.922.143,83

5.7.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	706.397.559,53	742.696.891,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.320,09	31.387,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	16.320,09	31.387,46
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	696.242.898,44	724.075.990,52
Transferências Intragovernamentais	695.818.991,44	724.031.053,87
Transferências Intergovernamentais	-	-

Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	423.907,00	44.936,65
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.390.844,49	11.465.844,20
Reavaliação de Ativos	-	10.279.070,21
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.380.501,06	1.124.033,18
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10.343,43	62.740,81
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.747.496,51	7.123.669,64
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.747.496,51	7.123.669,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.778.175,89	752.142.218,98
Pessoal e Encargos	520.277.603,39	515.804.276,19
Remuneração a Pessoal	416.987.781,94	415.119.345,44
Encargos Patronais	79.924.428,45	77.647.743,28
Benefícios a Pessoal	23.309.635,59	22.995.220,95
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	55.757,41	41.966,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	116.722.625,82	116.736.029,83
Aposentadorias e Reformas	92.745.911,86	92.958.476,01
Pensões	23.785.930,27	22.893.909,68
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	190.783,69	883.644,14
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	73.109.706,92	108.901.550,70
Uso de Material de Consumo	1.391.514,03	8.850.225,42

Serviços	60.735.565,39	84.580.714,60
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.982.627,50	15.470.610,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	792,15	322,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	788,65	234,77
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	3,50	87,66
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	7.221.905,83	10.039.702,16
Transferências Intragovernamentais	6.837.812,38	7.192.757,35
Transferências Intergovernamentais	-	1.300.000,00
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	384.093,45	1.546.944,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	90.932,47	170.978,73
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	3.651,74	56,80
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	87.280,73	170.921,93
Tributárias	102.607,48	92.810,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.478,61	9.891,99
Contribuições	95.128,87	82.918,60
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	252.001,83	396.548,35
Premiações	2.754,00	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	249.247,83	396.548,35

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-11.380.616,36	-9.445.327,16
---	-----------------------	----------------------

5.7.5 Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			699.163.316,66	699.163.316,66
TOTAL	-	-	699.163.316,66	699.163.316,66
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	10.587.105,00	-	-10.587.105,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	10.587.105,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	684.399.661,00	688.116.766,00	689.094.138,55	680.434.049,46	680.099.791,40	-977.372,55
Pessoal e Encargos Sociais	591.395.580,00	601.959.662,00	602.425.261,83	599.331.450,35	599.331.450,35	-465.599,83
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	93.004.081,00	86.157.104,00	86.668.876,72	81.102.599,11	80.768.341,05	-511.772,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.230.000,00	10.100.000,00	10.069.178,11	1.970.254,43	1.970.254,43	30.821,89
Investimentos	3.230.000,00	10.100.000,00	10.069.178,11	1.970.254,43	1.970.254,43	30.821,89
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	687.629.661,00	698.216.766,00	699.163.316,66	682.404.303,89	682.070.045,83	-946.550,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	687.629.661,00	698.216.766,00	699.163.316,66	682.404.303,89	682.070.045,83	-946.550,66
TOTAL	687.629.661,00	698.216.766,00	699.163.316,66	682.404.303,89	682.070.045,83	-946.550,66

5.7.6 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	23.534,77	17.433.282,67	14.060.013,47	14.059.473,91	2.590.679,07	806.664,46
Pessoal e Encargos Sociais	6.661,29	10.570.405,10	9.748.229,24	9.748.229,24	464.280,81	364.556,34
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.873,48	6.862.877,57	4.311.784,23	4.311.244,67	2.126.398,26	442.108,12
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.927.239,70	3.927.239,70	3.927.239,70	-	-
Investimentos	-	3.927.239,70	3.927.239,70	3.927.239,70	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	23.534,77	21.360.522,37	17.987.253,17	17.986.713,61	2.590.679,07	806.664,46

5.7.7 Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	36.518,33	183.064,58	190.746,17	10.343,43	18.493,31
Pessoal e Encargos Sociais	558,74	-	-	-	558,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	35.959,59	183.064,58	190.746,17	10.343,43	17.934,57
DESPESAS DE CAPITAL	265,89	-	-	-	265,89
Investimentos	265,89	-	-	-	265,89

Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	36.784,22	183.064,58	190.746,17	10.343,43	18.759,20

5.7.8 Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	699.163.316,66	736.728.942,54
Ordinárias	-	-	Ordinárias	561.181.138,09	601.448.822,29
Vinculadas	-	-	Vinculadas	137.982.178,57	135.280.120,25
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	14.917.454,68	14.893.171,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Previdência Social (RPPS)	116.130.080,39	112.537.417,70
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6.934.643,50	7.849.531,55
Transferências Financeiras Recebidas	695.818.991,44	724.031.053,87	Transferências Financeiras Concedidas	6.837.812,38	7.192.757,35
Resultantes da Execução Orçamentária	685.677.722,77	722.066.917,80	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	685.677.722,77	722.066.917,80	Independentes da Execução Orçamentária	6.837.812,38	7.192.757,35
Independentes da Execução Orçamentária	10.141.268,67	1.964.136,07	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.837.812,38	7.192.757,35
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.033.897,43	1.925.745,72	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	155,39	10.896,73	Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	107.215,85	27.493,62			
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	27.400.425,49	28.849.722,86	Pagamentos Extraorçamentários	21.795.013,92	5.105.198,43
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	334.258,06	183.064,58	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	190.746,17	77.996,35
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	16.759.012,77	21.360.522,37	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17.986.713,61	4.880.310,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.576.713,52	151.768,91	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.617.554,14	146.891,58

Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.730.441,14	7.154.367,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	6.730.441,14	7.154.367,00			
Saldo do Exercício Anterior	10.354.781,13	6.500.902,72	Saldo para o Exercício Seguinte	5.778.055,10	10.354.781,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.354.781,13	6.500.902,72	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.778.055,10	10.354.781,13
TOTAL	733.574.198,06	759.381.679,45	TOTAL	733.574.198,06	759.381.679,45

5.7.9 Demonstração do Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2021	2020
	1.320.768,10	5.728.854,43
INGRESSOS	706.126.146,10	731.337.189,78
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	706.126.146,10	731.337.189,78
Ingressos Extraorçamentários	3.576.713,52	151.768,91
Transferências Financeiras Recebidas	695.818.991,44	724.031.053,87
Arrecadação de Outra Unidade	6.730.441,14	7.154.367,00
DESEMBOLSOS	-704.805.378,00	-725.608.335,35
Pessoal e Demais Despesas	-616.110.386,97	-640.919.404,54
Judiciário	-499.072.196,63	-524.817.138,96
Previdência Social	-117.038.190,34	-116.102.265,58
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-78.239.624,51	-77.349.281,88
Intergovernamentais	-	-1.300.000,00
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-1.300.000,00
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-78.239.624,51	-76.049.281,88

Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-10.455.366,52	-7.339.648,93
Dispêndios Extraorçamentários	-3.617.554,14	-146.891,58
Transferências Financeiras Concedidas	-6.837.812,38	-7.192.757,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.897.494,13	-1.874.976,02
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.897.494,13	-1.874.976,02
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.074.060,81	-1.658.598,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.823.433,32	-216.377,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-4.576.726,03	3.853.878,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	10.354.781,13	6.500.902,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.778.055,10	10.354.781,13

5.7.10 Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis

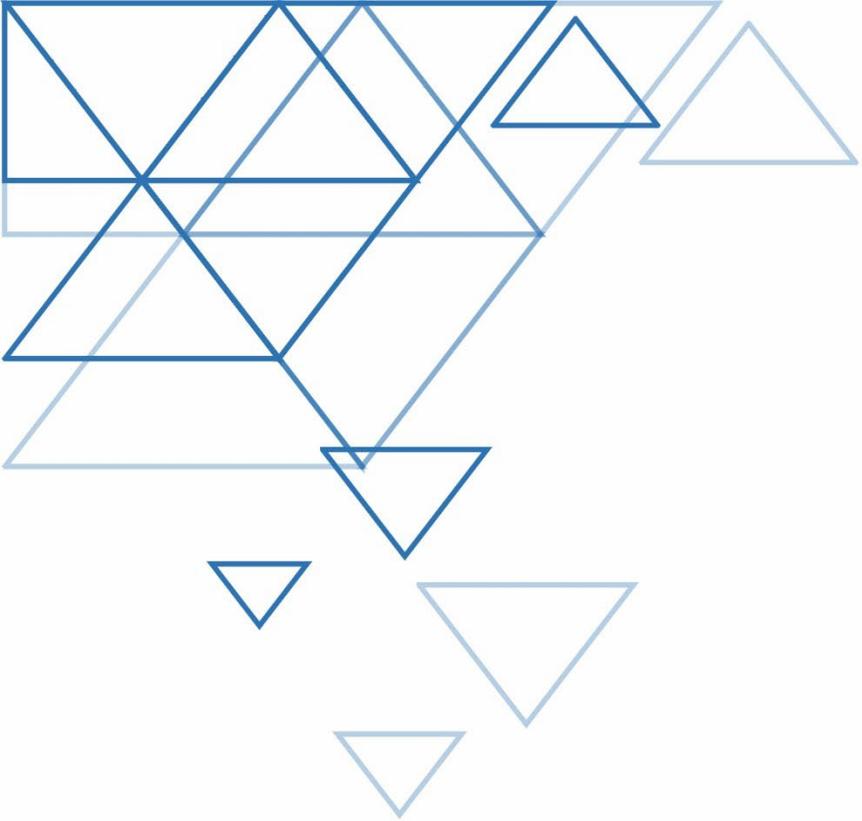
5.7.10.1 Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

Depreciação Acumulada - Bens Móveis

CÓDIGO	CONTA	2021	2020
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	11.297,11	9.853,96
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	551.343,85	518.521,50
1.2.3.1.1.01.03	EQUIPAM/UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTO., LAB. E HOSP.	43.063,94	36.311,95
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	606.390,33	657.530,99
1.2.3.1.1.01.06	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	13.351,34	11.801,90
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	653.810,26	591.533,15
1.2.3.1.1.01.08	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	234.172,20	208.897,38
1.2.3.1.1.01.09	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4.963,35	4.363,36
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	24.561,36	25.724,34
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	283,50	266,95
1.2.3.1.1.01.25	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	649.293,73	577.471,15
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	34.250.450,76	33.588.505,55
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	845.502,72	731.031,73
1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	341.794,96	309.513,18
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	6.011.842,12	5.566.314,84
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	354.101,74	289.074,35
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	543.715,38	489.316,71
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	98.192,42	84.991,48
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.070.321,86	1.757.258,37
1.2.3.1.1.99.09	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	217.221,86	200.106,62
TOTAL		47.525.674,79	45.658.389,46

5.7.10.2 Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis

123810200 - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS		
CONTA	2021	2020
123210101 - Imóveis Residenciais e Comerciais	376.617,95	366.871,86
123210102 - Edifícios	4.082.331,65	4.015.821,89
123210104 - Galpões	366.714,66	363.870,88
123210123 - Lojas	120.493,43	117.643,55
123210124 - Salas	60.271,77	58.611,50
TOTAL	5.006.429,46	4.922.819,68



SIGLAS E ABREVIACÕES



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABNT NBR ISO 31000:2009 – *Internacional Organization for Standardization* – estabelece princípios e orientações genéricas sobre Gestão de Risco

ACUM. – Acumuladas

AD – Active Directory

AFAC – Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

AGU – Advocacia-Geral da União

AH – Análise Horizontal

ANVISA – Agências de Vigilância Sanitária

APP – Atividades Potencialmente Poluidoras

ART. – Artigo

ASMG – Associação de Surdos de Minas Gerais

ASSIST. – Assistenciais

Av. – Avenida

AVE – Apoio Virtual Eleitoral

BF – Balanço Financeiro

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

BSC – Balanced Scorecard

BU – Boletim de urna

CAT – Catálogo de Atividades

CCONT – Coordenação Geral de Contabilidade

CE – *Conformitè Européenne*

CERFLOR – Programa Brasileiro de Certificação Florestal

CETIC – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGCN – Comitê Gestor de Continuidade de Negócios

CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia de Informação e Comunicação

CGU – Controladoria Geral da União

CJ – Cargos em Comissão

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology*

COFIC – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

COVID-19 – *Coronavirus Disease 2019*

CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CRC NACIONAL – Central Nacional de Informações do Registro Civil

CRE – Corregedoria Regional Eleitoral

CSI – Comissão de Segurança da Informação

CTF – Cadastro Técnico Federal

DEPR. – Depreciação

DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa

DFT – Dimensionamento da Força de Trabalho

DG – Diretoria-Geral

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

EAD – Ensino à Distância

EC – Emenda Constitucional

Ed. – Edifício

EJE – Escola Judiciária Eleitoral

EJE-MG – Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais

ENSEC-PJ – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

EPEAT – *Electronic Product Environmental Assessment Tool*

ETIR – Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes e Ambientes Computacionais

FC – Função Comissionada

FCC – *Federal Communications Commission*

FSC – Conselho de Manejo Florestal

GAB-DG – Gabinete da Diretoria Geral

GCN – Gestão de Continuidade de Negócios

GT – Grupo de Trabalho

HOSP. – Hospitalares

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

ICN – Identificação Civil Nacional

IDS – Índice de Desempenho de Sustentabilidade

IGOV TIC – Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

IIRC – *International Integrated Reporting Council*

IN – Instrução Normativa

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

ISG – Índice de Satisfação Global

ISO – *International Organization for Standardization*

ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*

LAB. – Laboratoriais

LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MP – Ministério Público

NACEL – Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

NBR – Norma Brasileira

NSECO – Núcleo Setorial Contábil

OABMG – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Minas Gerais

ODONT. – Odontológicos

OE – Objetivo Estratégico

PABX – *Private Automatic Brach Exchange*

PANIM – Sistema de Panorama Imobiliário

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PcD – Pessoas com Deficiência

PCE – Processos de contas eleitorais

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PETRE – Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral

PJ – Poder Judiciário

PJe – Processo Judicial Eletrônico

PLS – Plano de Logística Sustentável

PM/MG – Polícia Militar de Minas Gerais

PMBOK – *Project Management Body of Knowledge*

POPs – Procedimentos Operacionais Padrão

PPA – Plano Plurianual

PRE – Presidência do TRE- MG

PREV. – Previdenciárias

PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário

PSSS – Programa de Seguridade Social do Servidor

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RoHS – *Restriction of Hazardous Substances*

RP – Restos a Pagar

RP Pago – Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SADP – Sistema de Armazenamento de Dados de Projetos

SEBRAE/MG – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SEMPE – Seção de Controle de Material Permanente

SGESU – Seção de Gestão Sustentável

SGO – Sistema de Gestão Orçamentária

SIAD – Sistema Integrado de atos e Documentos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil

SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais

SO – Sistema Operacional



SOF – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

SOS – Solicitação de Serviço

SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TDTOT – Teste de Desempenho da Totalização

TED – Termo de Execução Descentralizada

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TPS – Teste Público de Segurança

TRAB. – Trabalhista

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TRE-MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UG – Unidade Gestora

UNB – Universidade de Brasília

UNIMED/BH – Confederação Nacional das Cooperativas Médicas Seccional Belo Horizonte

VPD's – Variações Patrimoniais diminutivas

VPN – Rede Privada Virtual

Z.E. – Zona Eleitoral

CONTROLE DE VERSÕES DO RELATÓRIO

Versão	Data da Publicação	Alteração	Área demandante
1	30/03/2022	-	-